

NM

Orientação

*Dedico este trabalho
a todos aqueles que buscam, através da Educação,
tornar melhor a vida dos que esperam, na Justiça,
saldarem suas dívidas com a Sociedade.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelo dom da vida e pelas oportunidades concedidas;
Aos meus pais, Vitor Hugo e Claire, pelo apoio incondicional, por terem acreditado em mim e terem investido na minha formação acadêmica;
Aos meus irmãos, Vitor, Enzo e Stefano, minhas cunhadas Luciana e Fabiana, bem como minhas sobrinhas, Ana Laura, Maria Carolina e Flora, por se fazerem presentes em minha vida e me darem o apoio necessário;
Ao meu amado José Renato por ter me dado amor e atenção, ter sido compreensivo durante as etapas do mestrado e as ausências decorrentes;
Aos meus sogros, José e Lúcia, e minha querida madrinha, Marivoni, os quais, mesmo de longe, me deram palavras de conforto e incentivo;
Aos meus avós maternos Nargipe e Lúcia, avós paternos Wilson (*in memorian*) e Élide (*in memorian*), tios, primos e demais familiares, que sempre acreditaram no meu potencial. Um agradecimento especial aos primos Nathalie e Derek Ryan McGhee pelo auxílio nas traduções;
Ao Instituto Politécnico do Porto, em especial ao Prof. Dr. João Paulo Ferreira Delgado, meu orientador, e aos demais professores da ESE/IPP, pela dedicação e pelos ensinamentos valiosos que obtive durante este percurso.
Ao Instituto Federal Farroupilha, na pessoa da Reitora, Prof^a. Dra. Carla Comerlato Jardim, pela oportunidade de buscar aperfeiçoamento fora do país;
Aos colegas da Pró-reitoria de Extensão, pelo apoio e suporte durante as ausências. Em especial à Prof^a Dra. Raquel Lunardi, minha co-orientadora;
À Coordenação Geral e Adjunta do Pronatec, professores, Susepe e servidores do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos e em especial, aos apenados, por terem sido receptivos e contribuírem com a presente investigação.
Enfim, um “Muito Obrigada” a todos, que de alguma forma, contribuíram para o êxito deste trabalho!
Gratidão!

RESUMO

A assistência educacional para indivíduos privados de liberdade é um dos direitos garantidos constitucionalmente e regrados pela Lei de Execução Penal, que viabiliza remição de pena e, sobretudo, cria condições de ressocialização. O presente estudo propõe analisar a realidade de um grupo de apenados do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos que concluíram cursos do Pronatec Prisional e assim, obter subsídios para averiguar se a ação foi exitosa e se de fato colaborou para a formação e ressocialização destes egressos. Com o intuito de situar o leitor dentro deste panorama, a pesquisadora expõe dois contextos: o prisional e o educacional, bem como apresenta o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) e as ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec Prisional. A investigação partiu de um estudo de caso cuja metodologia quali-quantitativa baseou-se em entrevistas e aplicação de questionários, retratando o ponto-de-vista dos vários sujeitos envolvidos (ex-alunos, servidores penitenciários, coordenação do programa e professores). Da referida investigação foi possível verificar o impacto das ações realizadas, detectar alguns pontos a serem aprimorados e concluir que as políticas públicas vinculadas à educação em ambientes prisionais são, de fato, imprescindíveis para que indivíduos privados de liberdade estejam preparados para um recomeço em sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Pronatec; Prisional; Educação profissional; Remição da pena; Ressocialização

ABSTRACT

Educational assistance for individuals incarcerated is one of the constitutionally guaranteed rights ruled by the Criminal Enforcement Law, which makes it possible for the reduction of punishment and, above all, creates conditions of resocialization. This present study proposes to analyze the reality of a group of prisoners in the State Prison of Júlio de Castilhos, who have concluded their Pronatec Prisional Courses and thus, obtain subsidies to verify whether the action was successful and if in fact collaborated for the formation and resocialization of these graduates. In order to locate the reader within this panorama, the researcher exposes two contexts: the prisional and the educational, as well as presents the "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha" (IFFar) and the actions developed within the framework of the Pronatec Prisional. The research was based on a case study whose qualitative-quantitative methodology using interviews and questionnaires, portraying the point of view of the various subjects involved (former students, penitentiary servers, program coordinators and teachers). From this investigation it was possible to verify the impact of the actions carried out, to detect some points that need to be improved upon and to conclude that public policies that are linked to education inside prisons are, in fact, essential for the incarcerated individuals to be prepared for a new beginning in society.

KEYWORDS: Pronatec; Prison; Professional education; Remission of penalty; Resocialization

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS	xi
LISTA DE FIGURAS	xiii
LISTA DE TABELAS	xv
LISTA DE GRÁFICOS	xvii
INTRODUÇÃO	1
1. PROBLEMÁTICA	3
1.1 Problema e sua Justificação.....	3
1.2 Objetivos.....	5
1.2.1 Gerais.....	5
1.2.2 Específicos.....	5
2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	7
2.1 Contexto Prisional	7
2.1.1 A Lei de Execução Penal - LEP.....	13
2.1.2 O direito à remição da pena e a ressocialização do apenado....	16
2.2 Contexto educacional.....	19
2.2.1 A Educação Profissional - A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	21
2.2.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar)	26
2.2.3 Políticas públicas educacionais – o Pronatec	31
2.3 A educação no cárcere	34
2.3.1 Pronatec Prisional - a experiência do IFFar Campus Júlio de Castilhos	48
3. METODOLOGIA	53
3.1 Pesquisa qualitativa/quantitativa	54
3.2 Local de estudo e participantes	56
3.2.1 Local de estudo	56
3.2.2 Participantes	58

3.3	Técnicas de recolha de dados a utilizar	59
3.4	Técnicas de tratamento de dados a utilizar	63
3.5	Confiabilidade e validade	63
4.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	65
4.1	O papel da administração escolar e sua perspectiva como ofertante no Pronatec.....	67
4.2	A atuação do demandante – Direção e servidores penitenciários	76
4.3	A experiência dos professores na educação prisional	88
4.4	O relato dos alunos e as expectativas após a certificação ..	96
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
6.	REFERÊNCIAS	115
ANEXOS		125
	Anexo A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do IFFar ...	125
	Anexo B – Autorização Susepe	127
APÊNDICES		129
	Apêndice A – Entrevista servidores penitenciários	129
	Apêndice B – Entrevista Coordenação Pronatec	131
	Apêndice C – Entrevista Professores Pronatec	133
	Apêndice D – Apenados (Egressos Pronatec Prisional)	135
	Apêndice E – Questionário	137
	Apêndice F – TCLE (Egressos)	141
	Apêndice G - TCLE (Entrevistados).....	143
	Apêndice H - Termo de Autorização de uso de imagem e depoimentos	146

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

APL – Arranjos Produtivos Locais

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CF – Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

DPR – Delegacia Penitenciária Regional

EAFA – Escola Agrotécnica Federal de Alegrete

EJA – Educação de Jovens e Adultos

E-Tec – Rede e-Tec Brasil

FIC – Formação Inicial e Continuada

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IFFar – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Infopen – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IPP – Instituto Politécnico do Porto

JC – Júlio de Castilhos

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LEP – Lei de Execução Penal

MEC – Ministério da Educação

MEI – Microempreendedor Individual

NEEJA – Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos

OEI – Organização dos Estados Iberoamericanos

ONU – Organização das Nações Unidas

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEESP – Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional

Pejuli – Presídio Estadual de Júlio de Castilhos

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PNE – Plano Nacional de Educação

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

RBS TV – Rede Brasil Sul de Televisão, afiliada da Rede Globo

RedLece – Rede Latino Americana de Educação em Prisões

RS – Rio Grande do Sul

Secadi – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Seduc – Secretaria Estadual de Educação

Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Sistec – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SSP – Secretaria de Segurança Pública

STDS – Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social

STJ – Superior Tribunal de Justiça

Susepe – Superintendência dos Serviços Penitenciários

TCLE – Termo de consentimento livre e esclarecido

UNED – Unidade de Ensino Descentralizada

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – As seis maiores populações prisionais.....	11
Figura 2 – Superpolução prisional em 2017 e 2018, no Brasil	12
Figura 3 – Superpolução prisional em 2017 e 2018, no RS	13
Figura 4 – Proposta de reforma da LEP	16
Figura 5 – Unidades do IFFar	27
Figura 6 – Nº de atividades educacionais por Estados da Federação	37
Figura 7 – População prisional no RS	44
Figura 8 – Faixa etária da população prisional masculina no RS.....	45
Figura 9 – Estado civil da população carcerária masculina no RS	46
Figura 10 – Grau de instrução da população prisional masculina no RS	47
Figura 11 – Presídio Estadual de Júlio de Castilhos (Pejuli).....	57
Figura 12 – Aplicação dos questionários aos apenados.....	61
Figura 13 – Sujeitos da pesquisa e a relação com os métodos de investigação ..	66
Figura 14 – Manual Bolsa-formação.....	70
Figura 15 – Imagens das obras do curso de Pintor	92
Figura 16 – Índice de Retorno ao Sistema Prisional do RS.....	111

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Categorias e subcategorias – Coordenação Pronatec	68
Tabela 2 – Categorias e subcategorias – Servidores penitenciários	77
Tabela 3 – Categorias e subcategorias – Professores	90

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos do Pejuli.....	96
Gráfico 2 – Cor ou Raça	97
Gráfico 3 – Estado Civil	97
Gráfico 4 – Grau de escolaridade	98
Gráfico 5 – Tempo cumprindo pena no Pejuli.....	99
Gráfico 6 – Tempo que falta para cumprir pena	100
Gráfico 7 – Quantas vezes cumpriu pena.....	101
Gráfico 8 – Número de cursos ofertados no Pejuli	102
Gráfico 9 – Qualidade dos cursos ofertados no Pejuli	103
Gráfico 10 – Dificuldade para fazer curso dentro do Pejuli	104

INTRODUÇÃO

A ressocialização de apenados é uma demanda premente e que tem como finalidade primordial viabilizar aos presos as mínimas condições para recomeçarem suas vidas, quando em liberdade. E neste contexto, percebe-se a real importância de ações inclusivas, voltadas à educação e ao trabalho, propiciadas pela administração do sistema carcerário, com vistas à redução das penas e preparo dos apenados para sua reintegração em sociedade.

Trata-se de uma temática “invisível” aos olhos de grande parte da população, o que se constata ao auferir o quantitativo reduzido de estudos na área, o pouco interesse social e a realidade percebida, fatores que por si só já corroboram a necessidade de se debater o papel da educação na política de execução penal de forma mais aprofundada, quer seja pelo meio acadêmico, quer seja pelos órgãos governamentais e a sociedade.

A presente dissertação pretende estudar a realidade de um grupo de apenados que tiveram a oportunidade de se profissionalizar durante o cumprimento de suas penas, qualificando-se por meio de um programa federal de educação profissional, dentro de uma perspectiva de permitir a remição de pena e facilitar a ressocialização dos mesmos.

Com o intuito de situar o leitor dentro deste panorama, a pesquisadora apresenta, no Capítulo 1, a problemática e os objetivos gerais e específicos. O principal objetivo consiste na investigação da situação dos apenados que frequentaram cursos do Pronatec Prisional ofertados pelo IFFar nas dependências do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos - Pejuli e assim, analisar o impacto desta ação nas suas vidas.

Já o Capítulo 2, refere-se ao enquadramento teórico onde, no item 2.1 e seguintes é analisado o contexto prisional, um breve estudo sobre a Lei de Execução Penal – LEP em vigor no Brasil e a possibilidade de remição de pena por meio do estudo, bem como as propostas de alterações legislativas em andamento.

Na sequência, tem-se o item 2.2 e seguintes que tratam do contexto educacional, apresentam a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Instituição de Ensino que atuou como promotora deste projeto (no caso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar), suas origens e seu papel na região de abrangência e as políticas públicas educacionais, do qual o Pronatec faz parte, propostas e ações desenvolvidas.

Esta perspectiva, traz à tona a questão da educação no cárcere, presente no item 2.3, para posteriormente detalhar o papel do Pronatec Prisional, voltado às pessoas privadas de liberdade e compartilhar as ações do IFFar, em especial no *campus* Júlio de Castilhos, no âmbito do referido programa.

E uma vez inserido neste contexto, o leitor terá a possibilidade de conhecer a realidade do grupo, objeto deste estudo empírico, para constatar o real impacto desta ação e perceber a intenção dos apenados que concluíram os cursos ofertados via Pronatec Prisional: se realizaram um curso profissionalizante em busca de qualificação e assim, facilitando sua reinserção na sociedade, se pretenderam apenas a remição da pena, a fim de abreviar o prazo de cumprimento e assim, adquirir a liberdade em menos tempo, ou ainda, ambas as pretensões.

A metodologia da pesquisa é tratada no Capítulo 3, cuja investigação a ser realizada será pautada em entrevistas e aplicação de questionários, viabilizando um estudo de caso mais apurado, retratando a realidade daquele grupo, e por fim, a análise e discussão de resultados, disponibilizada no Capítulo 4.

1. PROBLEMÁTICA

O problema a ser estudado no presente trabalho consiste na verificação do real impacto que os cursos ofertados pelo IFFar no âmbito do Pronatec Prisional tiveram na vida e na ressocialização dos apenados do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos - Pejuli. Neste sentido, a busca pela resposta ao problema suscitado surge com base na seguinte questão de partida:

“Qual a importância e o impacto do Pronatec Prisional no processo de ressocialização dos beneficiados do programa?”

1.1 PROBLEMA E SUA JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, por meio de suas políticas públicas voltadas à educação, lançou o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) visando à oferta de cursos profissionalizantes (curta duração e técnicos, entre outros).

Dentre os segmentos que o programa busca atingir, está o Pronatec Prisional, voltado a detentos em regime fechado, semiaberto e aberto, bem como egressos. Neste sentido, a oferta de cursos profissionalizantes para presidiários surge como forma de diminuição do tempo de cumprimento da pena (o que antes só acontecia por meio de trabalho) e como preparação para o mercado de trabalho na etapa de ressocialização.

A proposta é relevante, pois destina-se a uma “minorias” que sofre de muita discriminação: a população carcerária. No entanto alguns entraves surgiram

desde a sua proposição, o que não inviabilizou a sua implementação Brasil afora, por meio de parceria entre o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Poder Judiciário.

A atuação do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) neste segmento iniciou de forma experimental, com a oferta de 02 (duas) turmas no município de Júlio de Castilhos, em momentos distintos (2015 e 2016), vindo a formar aproximadamente 30 alunos de um total de 40 matriculados. Mas estes números, ainda que modestos, representaram uma esperança para os apenados locais, o que levou a ser exemplo regional e gerou repercussão nas mídias locais. Com este estudo será possível averiguar se a formação profissional efetivamente supre esta lacuna e gera oportunidade para este segmento.

Duas razões levaram à escolha do problema: o Pronatec é um programa vinculado à Pró-Reitoria de Extensão do IFFar, local onde a pesquisadora exerce suas atividades e onde teve a oportunidade de atuar, concomitantemente às suas atribuições de cargo, também como Coordenadora Adjunta, desde o lançamento do programa até meados de junho do corrente ano, totalizando 05 (cinco) anos de experiência. Atrelado a isso, está a formação na área jurídica, o que por si só, faz com que a temática atraia interesse e disposição para aprofundar a pesquisa sobre o impacto do Pronatec na ressocialização da população carcerária local.

Além disso, a pesquisadora entende que para o IFFar é importante averiguar, por meio de uma pesquisa como esta, se a oferta de cursos no Pronatec Prisional efetivamente contribuiu na formação destes alunos, pois a avaliação destas atividades é que justificará o investimento em recursos financeiros, humanos e pedagógicos empregados para sua viabilização. Neste

sentido entende-se pela necessidade de fortalecimento das ações de acompanhamento de egressos, ação de grande importância, mas que no âmbito do Pronatec ainda está em fase inicial.

O estudo se restringirá a pesquisar a situação dos alunos matriculados nos cursos do Pronatec Prisional ofertados pelo IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos nas dependências do Presídio deste município.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Gerais

- Realizar um estudo sobre o Pronatec Prisional, como política pública na área da educação, considerando as especificidades da execução de cursos dentro de um estabelecimento prisional;
- Avaliar qual o seu impacto nas vidas dos apenados e se o programa efetivamente contribuiu para a ressocialização dos mesmos.

1.2.2 Específicos

- Contextualizar as ações realizadas pelo IFFar no âmbito do referido programa;

- Verificar a situação atual dos apenados que frequentaram cursos do Pronatec Prisional ofertados pelo IFFar nas dependências do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos: se continuaram participando de capacitações, se trabalharam no presídio, se tiveram suas penas remidas, etc.;
- Fazer um levantamento da situação dos ex-alunos em relação aos índices de evasão nos cursos, reincidência e empregabilidade/recolocação profissional.
- Reunir subsídios que permitam avaliar, com base nas experiências relatadas, as questões administrativas e pedagógicas necessárias à efetividade do programa.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1 CONTEXTO PRISIONAL

Autores como Di Santis, Engbruch, & D'Elia (2012), bem como Amaral (2012), ao tratar dos precedentes históricos do sistema prisional, destacam que a prisão, desde a Antiguidade até a Idade Moderna (até meados de 1789 com a Revolução Francesa), tinha como utilidade primordial a retenção física de devedores contumazes e dos que cometiam outros delitos até a condenação e posterior aplicação da pena, propriamente dita.

A prisão não era a pena em si e não representava uma forma de punição como se tem reconhecida nos dias atuais, apenas detinha provisoriamente o criminoso, evitando sua fuga e também como meio de produção de provas para a condenação do sujeito. O que antes era um sistema de custódia que garantia o domínio físico dos criminosos até a aplicação da pena (tidas como cruéis e desumanas, que variavam de castigos corporais até pena de morte), foi evoluindo com vistas à privação de liberdade na concepção de uma punição coercitiva e regenerativa.

Masmorras, calabouços, torres de castelos... Qualquer local que pudesse servir de cativeiro. Naquela época não havia locais específicos para o encarceramento dos condenados, e as opções existentes, geralmente eram tidas como locais insalubres, sem a mínima condição de higiene, onde se contraíam doenças e assim, muitas vezes a morte se antecipava à punição estabelecida.

As inquisições ordenadas pela Igreja Católica, na Idade Média, exerceram influência no sistema de punições, e assim surgiram variações do encarceramento, existindo aquele exercido pelo Estado, onde os governantes determinavam o tratamento de custódia até então aplicado, diferente do que era imposto pela Igreja, onde o cárcere eclesiástico era visto como forma de penitência, onde se trancafiavam nos mosteiros os monges e clérigos que contrariavam os preceitos católicos e o Direito Canônico, para que ali meditassem até o arrependimento, buscando ficarem mais próximos de Deus.

É deste período que adveio o termo “penitenciária”, que eram locais onde os prisioneiros permaneciam cumprindo suas penitências e aguardando a execução da pena, sendo uma denominação até hoje empregada para se referir às prisões (Silva, 2012).

Somente a partir do século XVIII, com a intensificação do comércio e o consequente desenvolvimento das cidades, a pena privativa de liberdade passou a ser vista como uma forma de controle da sociedade, cuja população pobre e cada vez mais numerosa vinha a elevar significativamente o número de crimes cometidos, principalmente de cunho patrimonial, vindo a preponderar, desde então, a pena como castigo.

Em terras brasileiras, o panorama não era diferente: até o período colonial, como ainda não havia um código penal brasileiro, o tratamento dado aos criminosos replicava o que se verificava nos demais países, onde a prisão era uma forma de custódia de criminosos. Somente com a promulgação da Constituição de 1824 é que algumas transformações puderam ser percebidas, passando a prisão a ser uma forma de penalidade, entretanto, ainda havia previsão de pena de morte (Lima, 2017, p. 52).

O artigo 179 da referida Carta Magna, à época denominada Constituição Política do Império do Brasil (1824), assim disciplinava:

(...)

XVIII. Organizar-se-ha quanto antes um Código Civil, e Criminal, fundado nas solidas bases da Justiça, e Equidade.

XIX. Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis.

XX. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente. Por tanto não haverá em caso algum confiscação de bens, nem a infamia do Réo se transmittirá aos parentes em qualquer gráo, que seja.

XXI. As Cadêas serão seguras, limpas, o bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réos, conforme suas circumstancias, e natureza dos seus crimes.

Com o advento do Código Criminal do Império, datado de 1830, fica instituída a prisão como pena propriamente dita, na forma “simples” ou “com trabalho”, mas deixa de determinar um sistema penitenciário específico, devendo o governo local, em cada província, definir tipo de prisão e atos normativos para fins de regulamentação.

Já no Código Penal de 1890, promulgado durante o período republicano, foi extinta a pena de morte e os trabalhos forçados, a prisão perpétua foi limitada em 30 anos (incluindo-se o tempo de prisão preventiva) e ficou instituído o sistema progressivo bem como as seguintes penas: prisão celular, reclusão, prisão com trabalho obrigatório e prisão disciplinar (Di Santis, Engbruch, & D’Elia, 2012).

Em 1940 foi promulgado o Decreto-lei nº 2.848, instituindo um novo Código Penal Brasileiro, prevendo, no artigo 32, somente três tipos de pena: privativa de liberdade (reclusão ou detenção), restritivas de direito (prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana) e multa.

Referido *codex* também manteve a execução das penas de forma progressiva, conforme art. 33, sendo assim, os condenados à pena de reclusão (a forma mais severa) cumprirão a pena nos regime fechado, semiaberto ou aberto, geralmente em presídios de segurança máxima ou média, enquanto que na pena de detenção, somente cumpre-se no regime semiaberto e aberto, e por ser menos rigorosa, pode ser cumprida, além dos presídios, em colônias penais agrícolas ou outros centros alternativos (Brasil, 1940).

É este o Código que vigora até os dias atuais, assim como existem leis extravagantes, as chamadas leis penais especiais, que não se encontram neste estatuto, mas que tratam de determinada matéria, no caso, criminal.

Apesar de todo o arcabouço jurídico existente no Brasil, considerado de vanguarda por muitos juristas, na prática o que se constata é um sistema prisional precário, onde não há investimento e empenho suficientes por parte das autoridades para que se atendam as inúmeras demandas que surgem, que vão desde infraestrutura (aumento de vagas) até a garantia de direitos mínimos aos apenados, etc., e assim, deixando de desempenhar a função social de ressocialização dos apenados (Lima, 2017, p. 58).

Oficialmente, o panorama do sistema penitenciário nacional é construído com base no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (Ministério da Justiça, 2017), um sistema onde são inseridas informações sobre os estabelecimentos penais e a população penitenciária e de onde se extrai dados confiáveis para fins de monitoramento, objetivando o correto direcionamento de investimento e de políticas públicas.

Possuindo a terceira maior população prisional do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos e China, o Brasil registra um quantitativo aproximado de quase 700 mil apenados.

Figura 1 – As seis maiores populações prisionais



Fonte: Ministério da Justiça (2017)

Dados estatísticos como estes foram apurados pelo Ministério da Justiça (2017), por meio do Departamento Penitenciário Nacional que, em 2017, publicou o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização (versão Junho de 2016), ou seja, dados atualizados no 1º semestre de 2016, e que retratam a realidade das pessoas privadas de liberdade, ainda que provisória, que encontram-se sob custódia do governo brasileiro.

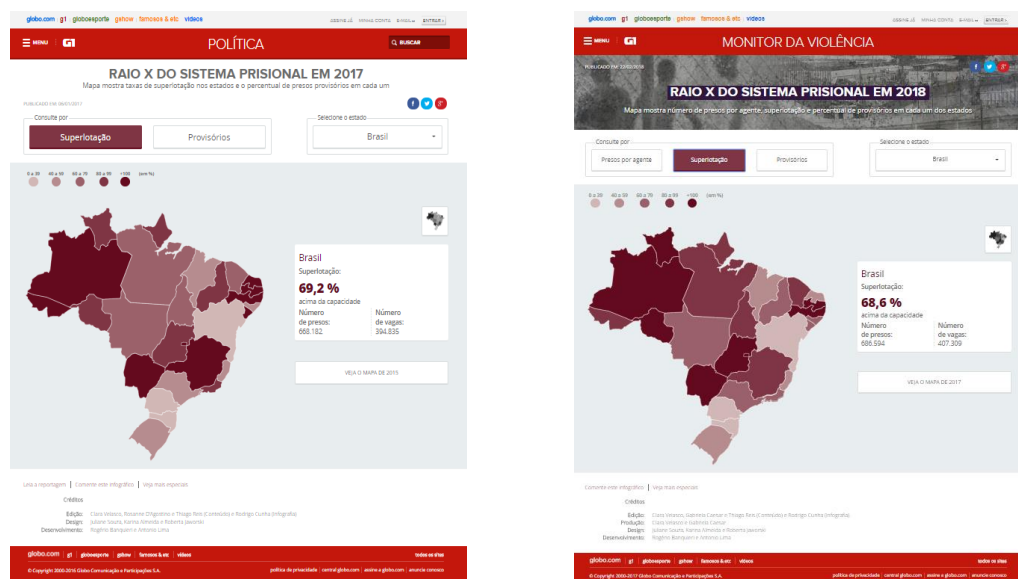
Tais dados, por serem de acesso público, permitem que a mídia, por exemplo, trace um cenário do sistema, um “Raio-X do cárcere”, como a análise realizada pelo site G1 nos anos de 2017 e 2018.

Por meio de infográficos, a seguir demonstrados, é possível visualizar a situação do país e também por estados federativos, destacando-se neste caso, o Rio Grande do Sul (RS), onde está situado o objeto deste estudo e a partir

daí, realizar comparações em relação ao quantitativo de presos (2017 e 2018) e número de agentes penitenciários (2018), cientes de que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP recomenda, no máximo, 05 (cinco) presos para cada agente de custódia.

A superpopulação carcerária é uma constante, apesar da grande rotatividade de apenados (presos provisórios, progressão de regime, etc.). Entretanto, em termos gerais, é possível verificar um pequeno decréscimo de do índice em 2017 (69,2%) para o apurado em 2018 (68,6%), o que não significa diminuição na população carcerária, mas sim, um pequeno aumento no número de vagas (394.835 vagas em 2017 e 407.309 em 2018).

Figura 2 – Superpopulação prisional em 2017 e 2018, no Brasil

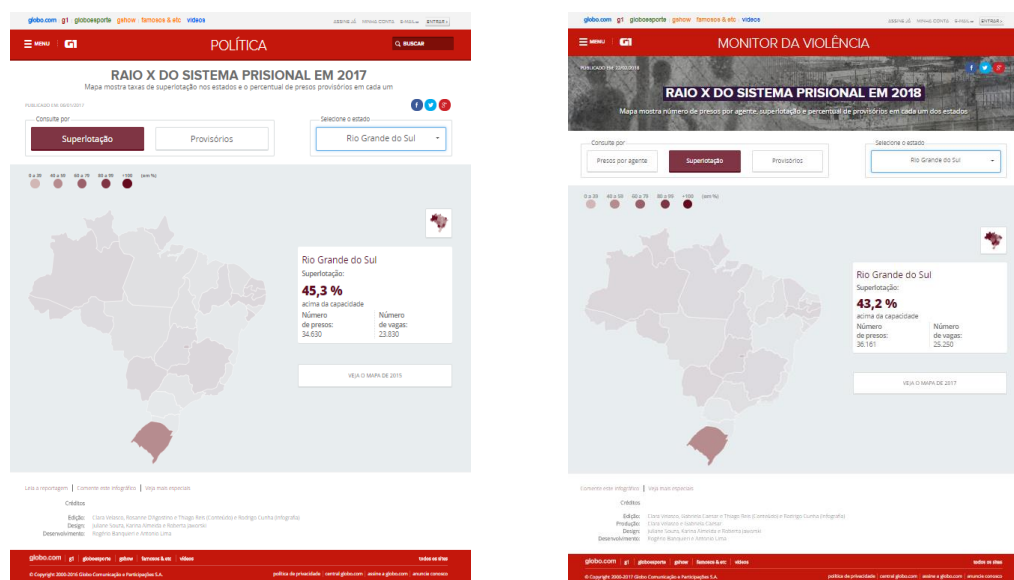


Fonte: Globo.com. (2017 e 2018)

Em termos de Rio Grande do Sul, estado federativo onde ocorreu a presente investigação, constata-se a mesma situação de diminuição de

percentuais, ao considerar os 45,3% em 2017, frente os 43,2% apurados em 2018: da mesma forma, é a ampliação de vagas que vem interferindo nestas estatísticas.

Figura 3 – Superpoluição prisional em 2017 e 2018, no RS



Fonte: Globo.com. (2017 e 2018)

2.1.1 A Lei de Execução Penal - LEP

Com a promulgação da Lei nº 7.210, denominada Lei de Execução Penal – LEP (Brasil, 1984), a execução das penas e medidas de segurança passou a ser regulamentada no Brasil, objetivando uniformizar o tratamento dado aos apenados, conforme se constata na Exposição de Motivos, publicada pela Câmara dos Deputados, enquanto projeto de lei:

[...] se a etapa de cumprimento das penas ou medidas de segurança "não se dissocia do Direito Penal, sendo, ao contrário, o esteio central de seu sistema,

não há como sustentar a idéia de um Código Penal unitário e leis de regulamentos regionais de execução penal". Uma lei específica e abrangente atenderá "a todos os problemas relacionados com a execução penal, equacionando matérias pertinentes aos organismos administrativos, à intervenção jurisdicional e, sobretudo, ao tratamento penal em suas diversas fases e estágios, demarcando, assim, os limites penais de segurança. Retirá, em suma, a execução penal do hiato de legalidade em que se encontra" (Câmara dos Deputados, 1983)

Influenciada por tratados e convenções internacionais, foi uma lei considerada avançada, vindo a se destacar fora do país, por reconhecer o preso como sujeito de direito, detentor de direitos e obrigações. Uma vez tratado como cidadão que de fato é, em decorrência de uma condenação, o preso perde o direito à liberdade durante a execução da pena, mas permanece com os demais direitos garantidos, nos termos do art. 3º e 40 da LEP, assim como lhe são imputados deveres e obrigações (arts. 38 e 39), sempre com vistas à posterior reintegração à sociedade.

Em contrapartida, atendendo ao que preceitua o art. 11 da LEP, de acordo com Lima (2017), o Estado deve prover aos presos, sejam eles condenados ou provisórios, as seguintes assistências:

Material: alimentação, vestuário, instalações higiênicas e celas individuais de pelo menos 6 m², contendo dormitório, aparelho sanitário e lavatório;

Saúde: atendimento médico, farmacêutico e odontológico, assegurando acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido;

Jurídica: integral e gratuita para os que não possuem recursos para contratar um advogado, além de permitir ao preso entrevista pessoal e reservada com seu advogado e entregar anualmente, através da autoridade judiciária competente, atestado de pena a cumprir;

Educacional: o ensino do 1º grau é obrigatório, deve ainda ofertar cursos supletivos para jovens e adultos, cursos na modalidade à distância e ensino profissionalizante, além de disponibilizar bibliotecas nas unidades prisionais com livros instrutivos, recreativos e didáticos;

Social: amparar o preso e sua família, acompanhar e auxiliar em seus problemas, promover sua recreação e preparar o preso para o retorno à liberdade; e





Religiosa: liberdade de culto e manifestações religiosas. (p. 99)

Como o direito está em constante evolução, normas jurídicas precisam acompanhar as mudanças sociais, adaptando-se às novas realidades. Na seara da execução penal, a lei que antes era considerada inovadora, passou ao status de obsoleta sob vários aspectos. Constatou-se a atual e urgente necessidade de aprimorar mecanismos de combate ao crime organizado, além de promover outras alterações pertinentes como humanizar as condições carcerárias, reduzir a superlotação e rebeliões e incentivar o trabalho dos presos, além de tornar o sistema menos burocrático.

Sendo assim, após criação de Comissão Especial que promoveu estudos e acolheu sugestão de juristas, uma proposta de alteração na LEP tramitou no Senado Federal (2013), como Projeto de Lei do Senado nº 513/2013, aprovado em 04/10/2017.

Atualmente, tal proposta encontra-se na Câmara dos Deputados (2017) para apreciação, registrada como PL 9054/2017, aguardando constituição de Comissão Temporária pela Mesa, tramitando sob o regime de prioridade, com fulcro no art. 151, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Figura 4 – Proposta de reforma da LEP

A reforma da Lei de Execução Penal	
Algumas alterações propostas pelo PLS 513/2013	
 Para reduzir a superlotação carcerária	Informatização do acompanhamento da execução penal Progressão antecipada de regime em caso de superlotação do presídio Atualização semestral (e não mais anual) do atestado de pena Possibilidade de cumprir pena em estabelecimentos da sociedade civil (Apacs)
 Para melhorar a ressocialização do preso	Espaços laborais obrigatórios nos presídios Remuneração com base no salário mínimo cheio (e não mais 75%) Incentivo fiscal a empresas que contratarem presos
 Para diminuir o poder do crime organizado	Fim do limite de um ano nas transferências para presídios de segurança máxima Oferta de telefone público com uso monitorado (para coibir o tráfico de celulares) Assistência ao preso com produtos de higiene (para evitar comércio clandestino)
 Para combater rebeliões	Definição de capacidade máxima de 8 pessoas por cela Prioridade do trabalho interno à produção de alimentos (para melhorar a comida)

Fonte: Senado Federal (2017)

2.1.2 O direito à remição da pena e a ressocialização do apenado

Um dos benefícios conferidos aos presos sob a égide da Lei de Execução Penal consiste na possibilidade de remição da pena, originalmente com base nos dias trabalhados dentro do cárcere. Trabalho este que deveria ser

propiciado no ambiente prisional, mas que na prática não se estende a todos, quer por falta de oportunidade (oferta de trabalho inexistente ou insuficiente para atender à totalidade dos interessados), quer pelo desinteresse do preso.

O instituto da remição foi consagrado pelo Código Penal Espanhol e originado no Direito Penal Militar da Guerra Civil, objetivando abreviar, pelo trabalho, parte do tempo da condenação, conforme consta nos itens 132 e 133 do Anexo II da LEP, que trata da Exposição de Motivos (Câmara dos Deputados, 1983).

Até então a remição da pena pelo estudo só era reconhecida jurisprudencialmente, a questão foi tratada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, através da Súmula nº 341/2007, ao estabelecer que “a frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semiaberto” (Superior Tribunal de Justiça, 2007, pp. 450 -451).

Tal súmula teve importante efeito até a aprovação, em 2011, da Lei nº 12.433, que ampliou o alcance do art. 126 ao possibilitar, também, a redução de 1 dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar .

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias [...] (Brasil, 2011)

Dentro desta possibilidade de remição, pode o apenado (mesmo no regime aberto, em liberdade condicional ou em prisão cautelar) estudar em cursos

presenciais ou à distância e, conforme dispõe o § 5º do referido artigo, uma vez concluída uma modalidade de ensino (seja ela do fundamental, médio ou superior) dentro do prazo da execução da pena (ou do tempo de prova) e desde que sendo certificado por órgão de ensino competente, terá o acréscimo de 1/3 no tempo a ser remido.

Outra possibilidade de remição de pena que tem sido reconhecida é através da leitura, como uma atividade educacional complementar. Embora não conste expressamente na LEP, o Conselho Nacional de Justiça (2013), mediante Recomendação nº 44/2013, após o reconhecimento de projetos que tiveram êxito no fomento à leitura, trouxe como orientação que este direito seja assegurado aos apenados, principalmente quando não for possível a oferta de trabalho e/ou estudo. Neste documento também estabelecem os critérios para admissão pela leitura, bem como passa a considerar atividades de cunho esportivo, cultural, de saúde e profissionalizantes, desde que estejam previstos no Plano Político Pedagógico (PPC) de cada estabelecimento prisional.

Seguindo esta lógica, vem à tona a questão objeto do presente estudo, com a possibilidade de verificar, *in loco*, se há uma relação direta entre a remição da pena e a ressocialização, considerando que a possibilidade de estudar e/ou trabalhar durante a execução da pena não somente abrevia o tempo no cárcere, mas também prepara o preso para o momento da ressocialização, do recomeço em um mundo atrás das grades.

Porque o legislador, ao propor a LEP, não só buscou disciplinar a execução das penas, mas também oferecer meios que viabilizem condições propícias para a ressocialização, seja pelo trabalho, pela educação ou por outros fatores atrelados à humanização da pena.

2.2 CONTEXTO EDUCACIONAL

Considerando o contexto educacional, temos como marco referencial as Revoluções Francesa e Industrial, as quais proporcionaram uma nova face ao Velho Mundo, inclusive para a educação. Em finais do século 18, os Estados Unidos tiveram a incumbência de educar os cidadãos, levando a um número considerável de colégios no período seguinte. Pode-se dizer que, neste período, as escolas substituíram a Igreja na formação dos jovens (Machado, citado por Löff, 2016, p. 15).

Olhando para a história do Brasil, a primordial importância nos primeiros passos da educação, foram os Padres Jesuítas. Sendo expulsos do país em 1759, os religiosos deixaram em nosso país 17 colégios e “escolas de primeiras letras” legado importante para o país. O imperador Pedro II decretou em 1822, um modelo de ensino conhecido como “aulas avulsas”, nestas um adulto responsabilizava-se por crianças de diferentes idades, escolas estas que funcionavam na casa do professor (Priolli, 2008).

Os poucos funcionários das instituições de ensino não possuíam formação pedagógica, pois a primeira Escola Normal, do Brasil, surgiu em 1835. Conta a história que os diretores, na sua maioria, eram conhecidos como pessoas generosas e de boa índole diante da comunidade, merecedoras assim deste cargo.

Com a formação do Estado Novo, em meados de 1937-1945, deu-se a primeira iniciativa para a criação de uma rede de escolas. A educação formal pautou-se, nas Leis Orgânicas de Educação, aproximando-se das ideias fascistas, à ditadura de Getúlio Vargas. Sendo o principal objetivo da

educação, nesse contexto, a qualificação da mão-de-obra, acompanhando, sem dúvidas, o crescimento da indústria e o surgimento de novas profissões.

No Brasil, a educação tomou um novo rumo em 1971, com nova edição da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, sendo aí estruturado um sistema de ensino municipal, estadual e federal. Durante a Ditadura Militar (1964-1985), aparece mais fortemente a imagem do diretor, sendo dele a responsabilidade e o dever de enquadrar o projeto educacional, de sua escola, ao que era nacionalmente aspirado.

Na década de 1980, com a redemocratização, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, formado por entidades, atuou na constituição federal, na luta para que as escolas brasileiras tivessem uma Gestão Educacional democrática, esta vigente até os dias atuais (Löff, 2016, p. 16).

Trata-se de um direito fundamental de segunda dimensão, uma vez que o direito humano à educação está previsto constitucionalmente dentre o rol de direitos sociais elencados no art. 6º da Lei Magna, e explicitado no capítulo III (Da educação, da cultura e do desporto), Seção I, artigo 205 e seguintes:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988)

Também reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito à educação foi transformado em norma jurídica internacional através, principalmente, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art.13 e 14), da Convenção sobre os Direitos da Criança (art. 28 e 29) e do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos

em Matéria de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (art.13) e, portanto, estendidos a todos, sem exceção.

O artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos do Homem assim estabelece:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. (ONU, 1948, p. 14)

A garantia do direito à Educação destaca-se como fundamental uma vez que a cidadania se faz via Escola e é na Escola que aprendemos deveres e direitos que nos remetem à condição de indivíduos aptos a exercer cidadania de maneira clara e consciente. Cidadãos bem preparados são futuros elementos de um povo que investe e tem a educação como primeiro propósito.

2.2.1 A Educação Profissional - A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Partindo da premissa que a Educação é a base para formação do cidadão e cria condições de empregabilidade no mundo do trabalho, e de que sim, cabe

ao Estado proporcionar este direito a todos, cumpre resgatar os preceitos legais que definem a estrutura da educação brasileira.

De acordo com a Constituição Federal, a relação da educação com o mundo do trabalho tem seu lugar no teor do artigo 214, conforme segue:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Brasil, 1988)

Neste sentido, atendendo ao que dispõe a Carta Magna, em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a Lei nº 9.394, a denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que de início, já vincula a proposta à formação para o mundo do trabalho, pois determina no *caput* do artigo 1º que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho (...)” e reforça, no parágrafo 2º, que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

Ressalta ainda, no artigo 2º, *in verbis*:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1996)

Considerando um dos temas mais discutidos na atualidade, a educação pública de qualidade traz em sua essência o fato de ser permanente na vida da população, conferindo à sociedade a oportunidade de desenvolvimento pessoal e social pelo conhecimento adquirido (Hartmann, 2016, p. 13).

Diz-se pública por que pressupõe que todos que necessitam dela, tenham o acesso ilimitado. Entendido como um espaço de uso comum e posse coletiva. Desafio para todas as instituições, pois bastante complexa é a tarefa de dar acesso a todos uma vez que vivemos em uma sociedade que ainda convive com profundas e gritantes desigualdades sociais.

Assim, dentre as modalidades de ensino previstas na LDB, está a Educação Profissional de nível médio, referenciada nos artigos 36 e seguintes, os quais foram acrescidos pela Lei nº 11.741. Mas é no Capítulo III, artigo 39, cuja redação também foi dada pela lei supracitada, que incluiu-se a Educação Profissional em todos os seus níveis, proporcionando, desta forma, a verticalização do ensino e viabilizando a implantação de itinerários formativos, onde o aluno consegue iniciar no curso técnico e seguir até a pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

(Brasil, 2008)

Em 2014, com o advento do atual Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005 (Brasil, 2014), em cumprimento ao artigo 214 da Constituição Federal, para uma vigência de 10 anos, buscou-se traçar metas e estratégias para o desenvolvimento da educação brasileira.

Tal Plano tem como diretrizes, dentre outras: a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB; etc.

Assim, em relação à formação profissional, de acordo com este Plano, entre as metas e estratégias constantes em seu Anexo, cabe destacar:

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias: [...]

11.11) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);

11.12) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio; (Brasil, 2014)

Por fim, cumpre destacar que em 2017 houve relevantes alterações na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, mediante a reforma do Ensino Médio que foi aprovada em 16/02/2017 com o advento da Medida Provisória nº 746, convertida na Lei nº 13.415 (Brasil, 2017a).

Assim, o artigo 36, que trata do Ensino Médio e da formação profissional, sofreu alterações permitindo, em suma, que os alunos cursem o nível técnico

durante o tempo do ensino médio, dispensando a necessidade de estudar em três turnos diferentes para conseguir dois diplomas.

Nas palavras de Araújo e Borges (2000), há que se considerar que:

Na sociedade do conhecimento, o trabalho qualificado crescerá em função das mudanças tecnológicas na produção e organização do trabalho. Há um novo perfil de trabalhador que só pode ser alcançado com um sistema educacional renovado, capaz de preparar o trabalhador não apenas para lidar com novas tecnologias, mas para exercer com plenitude a sua capacidade de crítica, de reflexão sobre a sociedade em que vive (p.16).

Fato importante para o fortalecimento da educação profissional ocorreu com o advento da Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica contemplando a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, compostos pelas antigas Escolas Técnicas Federais (com cerca de 100 anos de existência) e a implantação de inúmeros novos *campi* em todo o território brasileiro.

De acordo com notícia veiculada pelo Ministério da Educação, os Institutos Federais desenvolvem as ações ligadas à educação profissional e tecnológica do Ministério da Educação, alinhadas com as necessidades dos arranjos produtivos locais (APL). E salientam que, ao levantar as demandas locais, tal interação facilita a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho, como também prepara mão de obra qualificada para atender às demandas dos empreendimentos e estimula a interiorização da formação técnica (Ministério da Educação, 2015).

2.2.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar foi criado pela Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada – UNED de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - EAFA, e do acréscimo da Unidade Descentralizada de Ensino - UNED de Santo Augusto que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET de Bento Gonçalves.

Assim, o IFFar iniciou efetivamente as suas atividades de ensino no ano de 2009, e as unidades agregadas tornaram-se, oficialmente, os *campi* Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Nesse ano, também foi constituída a Reitoria da instituição, no município de Santa Maria. Os *campi* concentravam suas ações no ensino técnico de nível médio, destacando-se como áreas de atuação os eixos de recursos naturais e de informação e comunicação (IFFar, 2013).

E durante esta trajetória, novos *campi* foram instalados, distribuídos geograficamente conforme figura, a seguir.

Figura 5 – Unidades do IFFar



Fonte: IFFar (2015)

O IFFar caracteriza-se como uma instituição com natureza jurídica de autarquia, que lhe confere autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. De acordo com a lei de sua criação, trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Dessa forma, o Instituto Federal Farroupilha pode ser caracterizado como uma instituição de ensino público, gratuito e de qualidade, atenta aos arranjos produtivos locais e atuante na oferta de cursos técnicos de nível médio e subsequente (presenciais e a distância), cursos de graduação e pós-graduação e cursos de formação profissionalizante ligados a programas governamentais como Pronatec e Mulheres Mil.

Desde o início, no Instituto Federal Farroupilha, o ensino teve ênfase na integração de uma formação geral, com princípios humanistas e de base cultural ampla, partindo de contextos regionais e de uma formação voltada para o trabalho. Concretiza-se em cursos de Formação Inicial Continuada, Educação Básica Integrada à Educação Profissional e PROEJA, cursos Técnicos Subsequentes, Superiores de Graduação, Tecnológicos, de Pós-Graduação e de Extensão, todos atendendo, preferencialmente, às necessidades locais e regionais.

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, o Instituto Federal Farroupilha tem como **missão**: “promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento

sustentável”, e como **visão**, “ser excelência na formação de técnicos de nível médio e professores para a educação básica e em inovação e extensão tecnológica”. Ética, solidariedade, responsabilidade social e ambiental, comprometimento, transparência, respeito e gestão democrática são os **valores** elencados no atual PDI e servem como referência para alcançar os **objetivos** traçados:

- a) Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- b) Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica;
- c) Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.
- d) Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; Instituto Federal Farroupilha;
- e) Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- f) Ministrar em nível de educação superior: cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento. (IFFar, 2013)

A Instituição destaca-se positivamente nas regiões de abrangência por oferecer aos alunos e às comunidades locais instalações adequadas para as

atividades desenvolvidas, servidores docentes e técnico-administrativos qualificados e capacitados, assistência estudantil e encaminhamento para o mundo do trabalho dos alunos formandos através de parcerias e programas de estágios.

A atuação pedagógica está voltada para a plena formação do cidadão-profissional, perpassando pela articulação entre ensino, pesquisa-inovação e extensão. Em busca da excelência na formação de seus alunos e na tentativa de estreitar cada vez mais os seus laços com a sociedade, o Instituto Federal Farroupilha tem como prática buscar parcerias com a sociedade externa.

Assim, o IFFar mantém relações de parceria com universidades, prefeituras, conselhos regionais de classes profissionais, escolas, empresas públicas e privadas, sindicatos e associações. Essa prática permite aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha o primeiro contato com o mercado de trabalho, bem como o aprimoramento da teoria através da aplicação prática dos assuntos debatidos em sala de aula. Tais parcerias fortalecem as relações com a comunidade externa e possibilita ao instituto e aos alunos a troca de conhecimento e de experiências com outros órgãos, o aprimoramento de pesquisas e estudos, o desenvolvimento dos programas de extensão e cooperação técnica. Quanto às principais ameaças externas, com maior poder de interferência na atuação da instituição, é possível destacar as seguintes: transporte escolar (dificuldades de acesso); queda populacional em municípios de atuação; dificuldades logísticas/geográficas.

Buscando a efetividade de suas propostas, o Instituto Federal Farroupilha possui um conjunto de processos em operação para que os seus objetivos

possam ser atendidos. Esse conjunto de processos envolve diretamente as áreas finalísticas da instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão). Os macroprocessos finalísticos do Instituto Federal Farroupilha são considerados aqueles diretamente relacionados com a criação do “valor para a sociedade” através dos serviços que são prestados, envolvendo todos os elementos operacionais relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2.3 Políticas públicas educacionais – o Pronatec

Da relação que se estabelece entre Estado e sociedade, percebe-se que as políticas públicas são criadas com o fim precípua de atender demandas e diminuir desigualdades, nas mais diversas áreas, dentro de um contexto de constantes transformações políticas, sociais e econômicas.

Na área da educação, especificamente, são muitas as prioridades e metas que necessitam ser implementadas: ampliar e democratizar o acesso à educação formal, promover a inclusão social e garantir, de forma articulada, o direito à educação para as minorias desassistidas (pessoas com deficiência, pobres, indígenas, afrodescendentes, estando eles privados de liberdade ou não), inserindo-as no sistema educacional, etc.

Neste sentido, Azevedo (2004), traz esta concepção,

A política educacional definida como policy – programa de ação – e, portanto, no contexto das relações sociais que plasma as assimetrias, a exclusão e as desigualdades que se configuram na sociedade e no nosso objeto. A questão, pois, é ter o sábio equilíbrio: manter uma postura objetiva que dote o conhecimento produzido de um coeficiente científico, sem abdicar de um nível analítico que contemple as condições de possibilidade da adoção de

estratégias que venham a permitir a implementação de uma política de transformação (...) (p. 9)

Com o atual contexto, visando atender as demandas de um mercado que carece de mão de obra especializada, de um lado, e de jovens sem formação que precisam de emprego, do outro, o Governo Federal tem adotado várias políticas públicas educacionais, algumas com maior impacto na formação para o mundo do trabalho, a exemplo da Rede E-Tec Brasil (Educação Técnica à distância), Brasil Profissionalizante, Rede Certific (Certificação de Saberes), e mais recentemente, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Este último tem como base legal a Lei nº 12.513 (Brasil, 2011c), a Resolução/CD/FNDE nº 4 (FNDE, 2012), a Portaria Nº 168 (Ministério da Educação, 2013), e foi criado com o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (nas modalidades: Técnico subsequente, Técnico concomitante e de Formação inicial e continuada ou qualificação profissional) e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

O referido Programa destina-se aos educandos do ensino médio da rede pública, aos trabalhadores e a pessoas em vulnerabilidade socioeconômica e tem como objetivos:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica e,
- Melhorar a qualidade do ensino médio. (Ministério da Educação, 2011)

Autores como Frigotto e Ciavatta (2006) destacam que em países desenvolvidos, assim como nos latino-americanos, as políticas que buscam aumentar a formação profissional se devem, em primeiro lugar, à busca do aumento da competitividade em escala mundial; em segundo, às mudanças provocadas pelo intenso desenvolvimento científico-tecnológico na estrutura produtiva. Nos países desenvolvidos há estreito vínculo entre a formação profissional e o sistema educacional, o que não ocorre nos países latino-americanos. Os debates mostram que o trabalho não pode prescindir do sistema de educação formal (p. 127).

Comentam ainda sobre a principal característica que se destaca na comparação entre os países latino-americanos e os países desenvolvidos: trata-se da formação profissional e técnica que é implementada, nestes últimos, tendo a educação regular, fundamental e média universalizada.

Significa que a formação profissional ocorre a partir de uma base de cultura científica e humanista, diferente do que acontece nos países latino-americanos, em desenvolvimento, em que essa base ainda não foi alcançada por todos e, principalmente, pelas populações desfavorecidas socioeconomicamente, para as quais se destinam muitos dos programas de formação fomentadas pelas agências internacionais e acolhidos entusiasticamente pelos governantes desses países (Frigotto e Ciavatta, 2006, p. 133).

2.3 A EDUCAÇÃO NO CÁRCERE

De acordo com o Ministério da Justiça (2017), no Brasil, aproximadamente metade dos apenados possuem apenas ensino fundamental incompleto, sendo que a maioria já era privada de acesso à educação antes mesmo de serem condenados. Aliado a esta constatação, percebe-se que políticas governamentais no âmbito da educação prisional, na prática, se restringem à elevação de escolaridade e eventualmente, ao fomento de saberes e competências profissionais.

Partindo de uma realidade que está posta, onde a reincidência ao crime ocorre para uma grande maioria, manter o preso ocupado durante o cumprimento da pena, quer seja com trabalho, quer seja pelo estudo é uma escolha a ser considerada. Ou seja, ao mesmo tempo em que se busca preparar o indivíduo para ser reinserido na sociedade, pretende-se que ele não volte a cometer crimes.

É do que trata Julião (2016), ao constatar em seus estudos sobre educação no ambiente prisional que,

[...] a Educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; melhorar a qualidade de vida na prisão; e conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais. Essa educação pode ou não se reduzir ao nível da reincidência. Já os de mais objetivos formam parte de um objetivo mais amplo que a reintegração social e o desenvolvimento do potencial humano (p. 34)

Mas falar em educação neste ambiente requer entender e respeitar as suas especificidades, também devendo ser encarada como ação preventiva. No entanto, na prática, conforme destaca o referido autor, constatamos “experiências com propostas pedagógicas descontextualizadas da realidade do sistema prisional. São escolas que - por um acaso – estão *na prisão*” (Julião, 2016, p. 36).

Constata-se que o investimento em educação no âmbito prisional se restringe ao mínimo exigido por lei, por “n” fatores, aliados ao escasso investimento e, com raras exceções, também se deve à precária estrutura do sistema penitenciário no Brasil. Diz-se isso porque nem todas as penitenciárias apresentam estrutura condizente para atender às mínimas necessidades assistenciais, especialmente no âmbito educacional (a saber: salas de aula em número suficiente, bibliotecas e laboratórios para aulas práticas, etc.).

Percebe-se que a situação de estabelecimentos penais de segurança mínima e média se apresenta mais restrita ainda, quer pela infraestrutura, quer pela existência de tantas outras prioridades que também demandam investimento e que acabam deixando a educação em segundo (ou terceiro) plano.

O fato de ser uma população carcerária menor ou de menos periculosidade não é justificativa para que o direito à educação no cárcere seja preterida frente às demais garantias e direitos previstos aos sujeitos privados de liberdade.

Em termos estatísticos e como reflexo destas diretrizes educacionais, podemos constatar alguns dados bem relevantes, que confirmam a necessidade de maior atenção para a educação no âmbito prisional.

Em 2014, com o último Censo das unidades prisionais e dados agregados, divulgado via Infopen, no site do Ministério da Justiça, um dos quesitos a serem respondidos pelos administradores dos estabelecimentos prisionais tratava do item 2.5 - *Módulo Educação, Sala de aula - "O espaço está disponível no estabelecimento?"* (Ministério da Justiça, 2014)

Assim, à época foi verificado que 598 (42%) dos 1424 estabelecimentos não atendiam às exigências da Lei 12.245/2010 (Brasil, 2010), que prevê a existência de espaços próprios para que sejam ministradas aulas aos apenados, em cursos de educação básica e profissionalizante. No mais, 636 confirmaram (44,66%) e 190 (13,34%) não responderam este item.

Também se constatou no referido censo, a existência de 1676 salas de aula (que comportariam 22698 alunos), 135 laboratórios de informática distribuídos em 116 estabelecimentos e que acomodariam um total de 1488 pessoas, e ainda, 423 bibliotecas em 405 unidades.

Em 2017, novas estatísticas foram divulgadas pelo Ministério da Justiça com a publicação do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Atualizado (versão Junho de 2016), trazendo um panorama em todas as áreas assistenciais.

Na educação, especificamente, podemos constatar que a maioria da população carcerária é relativamente jovem (entre 18 e 35 anos), no entanto, mais da metade (51%) possui apenas o ensino fundamental incompleto e outros 10% analfabetos ou alfabetizados sem cursos regulares.

De acordo com o referido levantamento, apenas 12% da população prisional no Brasil está envolvida em algum tipo de atividade educacional, entre aquelas de ensino escolar e atividades complementares (tais como, remição pelo estudo por meio da leitura, pessoas matriculadas em programas

de remição pelo estudo por meio do esporte, videoteca, atividades de lazer e cultura).

O ensino fundamental é a modalidade prevista na LEP para, obrigatoriamente, ser oferecida no sistema prisional e atualmente abrange 50% da oferta educacional. Os demais níveis são ofertados mediante demanda da população e da disponibilidade de professores e infraestrutura.

Figura 6 – Nº de atividades educacionais por Estados da Federação

UF	Pessoas em atividades de ensino escolar		Pessoas em atividades educacionais complementares		% total de pessoas presas em atividades educacionais
	N	%	N	%	
AC	226	4%	0	0%	4%
AL	367	6%	0	0%	6%
AM	907	9%	50	0%	9%
AP	49	2%	0	0%	2%
BA	2.296	18%	168	1%	20%
CE	1.701	7%	0	0%	7%
DF	1.600	11%	22	0%	11%
ES	3.660	19%	817	4%	23%
GO	506	3%	23	0%	3%
MA	887	12%	95	1%	13%
MG	8.060	13%	1.838	3%	15%
MS	1.239	7%	32	0%	7%
MT	1.316	13%	111	1%	14%
PA	1.259	9%	0	0%	9%
PB	1.089	10%	0	0%	10%
PE	5.062	15%	12	0%	15%
PI	382	9%	50	1%	11%
PR	5.723	14%	2.316	6%	19%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI
RN	87	1%	48	1%	2%
RO	976	9%	191	2%	11%
RR	330	14%	0	0%	14%
RS	2.185	6%	158	0%	7%
SC	1.945	9%	839	4%	13%
SE	240	5%	15	0%	5%
SP	19.092	8%	5.706	2%	10%
TO	458	13%	407	12%	25%
Brasil	61.642	10%	12.898	2%	12%

Fonte: Ministério da Justiça (2017)

Depreende-se destas estatísticas que muitos são os fatores para estes baixos índices de participação nas atividades educacionais de ensino e complementares. A partir de vários estudos na área, é possível perceber que,

A educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperar a liberdade. Essa posição talvez seja compartilhada pelos apenados que compreendem que o encarceramento tem uma finalidade que vai além do castigo, da segregação e dissuasão e que, portanto, aceitam voluntariamente e aprovam o aspecto reformador do encarceramento, em especial as atividades de educação profissional e as informações sobre oportunidades de emprego. Outros apenados, ao contrário, rechaçam a educação como parte de um sistema impositivo e castrador, que os querem alienados. Sem dúvida alguma, por outro lado, é possível ainda que muitos apenados participem inicialmente das atividades educativas por razões alheias à educação, como, por exemplo: sair das suas celas, estar com amigos ou evitar o trabalho etc. (Julião e Paiva, citados por Julião, 2016, p. 33 e 34)

Nesta seara, os marcos normativos que regem a educação prisional estão contemplados no âmbito nacional e internacional. Sob o prisma internacional, ainda em 1955, foram criadas regras mínimas para o tratamento dos reclusos, definidas no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, em Genebra, cuja atualização ocorreu em 2015, pela Organização das Nações Unidas, em Viena. Também conhecida como “Regras de Mandela”, o documento determina na regra 104, em substituição à antiga regra 77, que:

1. Instrumentos devem ser criados para promover a educação de todos os presos que possam se beneficiar disso, incluindo instrução religiosa, em países onde isso é possível. A educação de analfabetos e jovens presos deve ser compulsória, e a administração prisional deve destinar atenção especial a isso.
2. Na medida do possível, a educação dos presos deve ser integrada ao sistema educacional do país, para que após sua liberação eles possam continuar seus estudos sem maiores dificuldades (Conselho Nacional de Justiça, 2016).

Já no Brasil, este regramento foi consolidado somente em 1994, pela Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP,

Art. 38. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso.

Art. 39. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação e de aperfeiçoamento técnico.

Art. 40. A instrução primária será obrigatoriamente ofertada a todos os presos que não a possuam. (Ministério da Justiça, 1994)

Cabe ressaltar que neste ínterim, vários projetos com organismos internacionais fomentaram ações na área da educação prisional, a exemplo do Projeto Educando para a Liberdade, de 2005, parceria dos Ministérios da Educação e da Justiça com a UNESCO Brasil, financiado pelo Governo Japonês. Também foi destaque a criação da Rede Latino Americana de Educação em Contexto de Encarceramento (RedLece), em 2006, para fomentar a troca de experiências e fortalecer políticas públicas de educação em espaços de privação de liberdade, com apoio dos países que compõem o Mercosul (Organização dos Estados Iberoamericanos, 2011).

No plano nacional, a pauta da educação no cárcere tem sido tratada como política de inclusão e encontra amparo legal em diversas legislações, partindo de um Plano Nacional de Educação - PNE, inicialmente regido pela Lei nº 10.172, o qual previa a obrigatoriedade de “implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional” (Brasil, 2001).

Neste contexto, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, em seu art. 37, determina que educação para jovens e adultos é uma modalidade da educação básica e

que “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”, sendo-lhes asseguradas “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (Brasil, 1996).

Em 2011, perseguindo o propósito de dar efetividade ao direito à assistência educacional prevista na LEP na Seção V, arts. 17 a 21, bem como por conta do art. 83, §4º (incluído pela Lei nº 12.245, de 2010, o qual prevê instalação de salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante), o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP foi instituído a partir da promulgação do Decreto nº 7.626 (Brasil, 2011b).

Tal plano foi criado para ser administrado, em conjunto, pelos Ministérios da Justiça e da Educação, tendo a finalidade de fomentar, ampliar e qualificar, a oferta educacional nos ambientes prisionais, cujas competências dos partícipes constam elencadas no PEESP, arts. 6º e 7º, *in verbis*:

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, na execução do PEESP:

- I - equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais;
- II - promover a distribuição de livros didáticos e a composição de acervos de bibliotecas nos estabelecimentos penais;
- III - fomentar a oferta de programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos nos estabelecimentos penais; e
- IV - promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos penais.

Art. 7º Compete ao Ministério da Justiça, na execução do PEESP:

- I - conceder apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais;
- II - orientar os gestores do sistema prisional para a importância da oferta de educação nos estabelecimentos penais; e

III - realizar o acompanhamento dos indicadores estatísticos do PEESP, por meio de sistema informatizado, visando à orientação das políticas públicas voltadas para o sistema prisional. (Brasil, 2011b)

Mais recentemente, a Resolução CNE nº 4/2016 veio para regular as diretrizes operacionais nacionais para a remição da pena pelo estudo de pessoas privadas de liberdade, com a garantia de oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os respectivos itinerários formativos, a partir de cursos de qualificação profissional (Ministério da Educação, 2016).

As Resoluções CNPCP nº 3/2009 e CNE nº 2/2010, diretrizes nacionais para a oferta de educação no ambiente prisional em situação de privação de liberdade, são aprovadas.

A Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, trata da oferta de educação prisional como um todo, prevendo a necessidade de espaços físicos adequados às atividades de ensino, e ainda:

Art. 3º - A oferta de educação no contexto prisional deve:

I – atender aos eixos pactuados quando da realização do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões (2006), quais sejam:

a) gestão, articulação e mobilização;

b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e

c) aspectos pedagógicos;

II – resultar do processo de mobilização, articulação e gestão dos Ministérios da Educação e Justiça, dos gestores estaduais e distritais da Educação e da Administração Penitenciária, dos Municípios e da sociedade civil;

III – ser contemplada com as devidas oportunidades de financiamento junto aos órgãos estaduais e federais;

IV – estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população carcerária e aos profissionais que trabalham nos estabelecimentos penais; e

V – promover, sempre que possível, o envolvimento da comunidade e dos familiares do(a)s preso(a)s e internado(a)s e prever atendimento diferenciado para contemplar as especificidades de cada regime, atentando-se para as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outras correlatas (Ministério da Justiça, 2009)

O Conselho Nacional de Educação, ao expedir a Resolução CNE nº 2, tratou da modalidade Educação para Jovens e Adultos para sujeitos privados de liberdade, cujas orientações seguem explicitados no art. 3º, sempre tendo como norte que,

Art. 2º As ações de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e são extensivas aos presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança. (Ministério da Educação, 2010)

Assim, no âmbito do Ministério da Educação, destaca-se a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi, regulamentada no art. 23 do Decreto 9.005/2017 (Brasil, 2017b).

Tal Secretaria é responsável por políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

Tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Deste modo, promove a educação nos ambientes prisionais por meio de ações coordenadas por uma Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (a saber: Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos), especialmente nas questões de gestão e articulação, formação de profissionais e aspectos pedagógicos, uma vez que esta modalidade é, via de regra, a que alcança grande parte da população carcerária.

Em relação ao Rio Grande do Sul e demais Estados Federativos, a eles incumbe, por meio de suas Secretarias Estaduais de Educação, a responsabilidade de fomentar a política educacional para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, passando a ser encarada como política pública na área educacional atrelada às suas particularidades e sua realidade regional.

Neste âmbito, consoante Julião (2007),

Com a “desfederalização” do Direito Penal, o sistema prisional, a justiça e o sistema policial estão organizados em nível estadual, de modo que cada governo tem certo grau de autonomia. A implementação de políticas públicas de execução penal no Brasil ficou a cargo de cada Estado. Por isso, em razão da diversidade cultural, social e econômica de cada cidade, a realidade penitenciária brasileira é muito heterogênea, variando de região para região, de Estado para Estado e, na maioria das vezes, de unidade penal para unidade penal (p. 32 e 33).

Especificamente no Rio Grande do Sul, temos como órgão responsável pelo sistema penitenciário a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul – Susepe que é subordinada à Secretaria da Segurança Pública - SSP. Trata-se do órgão estadual responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança. No entanto, a oferta educacional nos estabelecimentos prisionais no Rio Grande do Sul está sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, sendo

nesta Secretaria que pedagogos e/ou professores envolvidos na educação carcerária estão vinculados.

Para atender ao Plano Estadual de Educação nas Prisões, o Setor de Educação Prisional da Susepe trabalha em parceria com a SEDUC na implantação de NEEJA's nas unidades prisionais, e coordena a Suseperelação entre a SEDUC e a unidade prisional onde estiver NEEJA implantado.

No âmbito da Susepe, conforme Decreto nº 48.278/2011, coube ao Departamento de Tratamento Penal – DTP: “planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas privadas de liberdade, bem como outros julgados convenientes e necessários” (Susepe, 2018).

De acordo com Departamento de Segurança e Execução Penal da Susepe/RS, em março de 2018, a população carcerária no Rio Grande do Sul (mapa prisional) estava estimada em 39177 presos, sendo 37045 homens e 2132 mulheres. Em novembro de 2018, última atualização, os números são os seguintes:

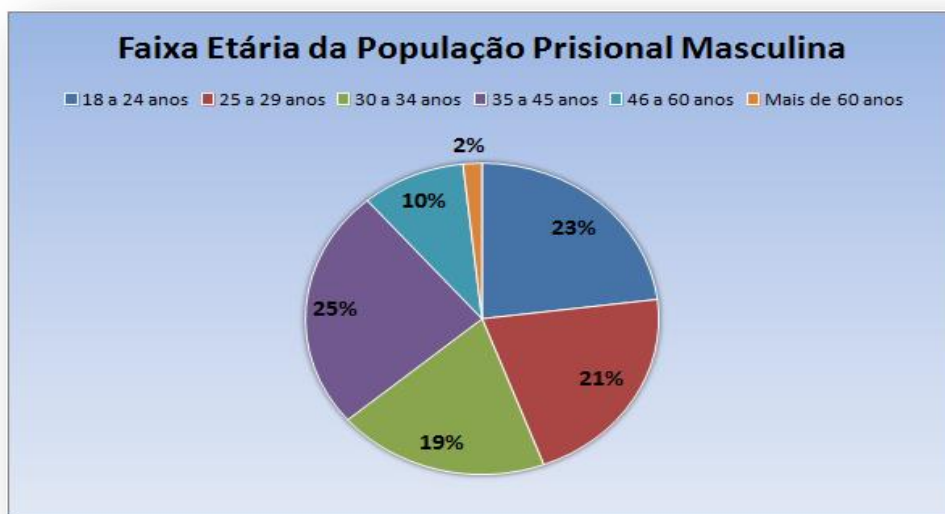
Figura 7 – População prisional no RS



Fonte: Susepe (2018)

Importante ressaltar que o referido mapa prisional, traz o quantitativo de população carcerária em nível estadual, cujos índices são atualizados com muito mais frequência que as demais estatísticas elencadas no censo penitenciário, propriamente dito. Sendo assim, deve-se levar em conta que os gráficos seguintes apresentam percentuais aproximados do perfil do apenado que se encontra sob custódia dos estabelecimentos prisionais gaúchos, mas que se prestam a contextualizar a situação enfrentada no âmbito da investigação que se propôs.

Figura 8 – Faixa etária da população prisional masculina no RS

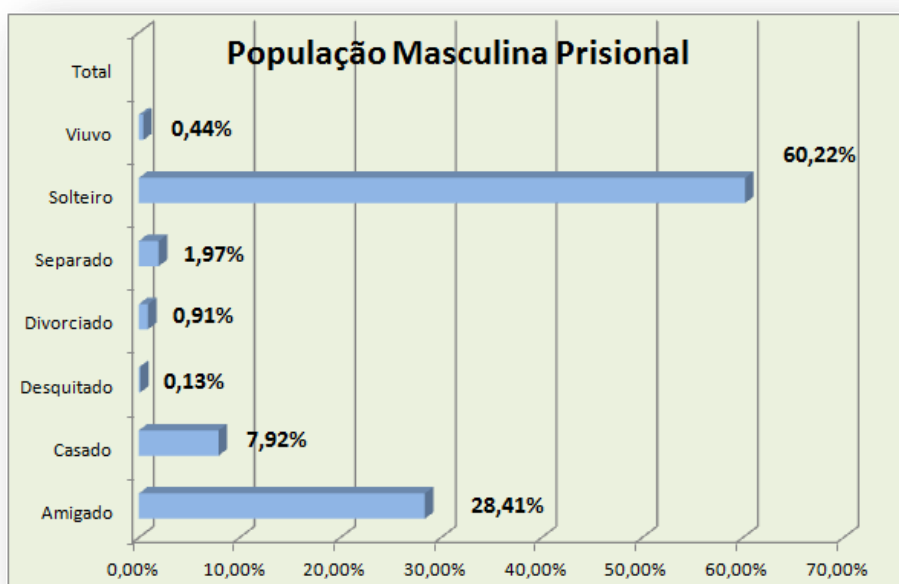


Fonte: Susepe (2018) / Sistema Cognos em 03/09/2018 - DPLAN

Depreende-se do gráfico acima que a população carcerária gaúcha masculina é predominantemente jovem, onde a faixa etária dos 18 aos 34 anos representa 64% do total apurado, além disso, quase 60% são solteiros.

São fatores relevantes ao considerarmos que esta grande parte da massa carcerária é entendida, em termos previdenciários, como apta ao estudo e ao mercado de trabalho. Em outras palavras, em termos “produtivos”, as chances de obter oportunidade para o estudo e o trabalho extramuros é muito maior para um apenado jovem do que para os que se encontram em idade mais avançada. Não é impedimento, mas é sempre mais desgastante ao tentar recuperar o “tempo perdido”.

Figura 9 – Estado civil da população carcerária masculina no RS

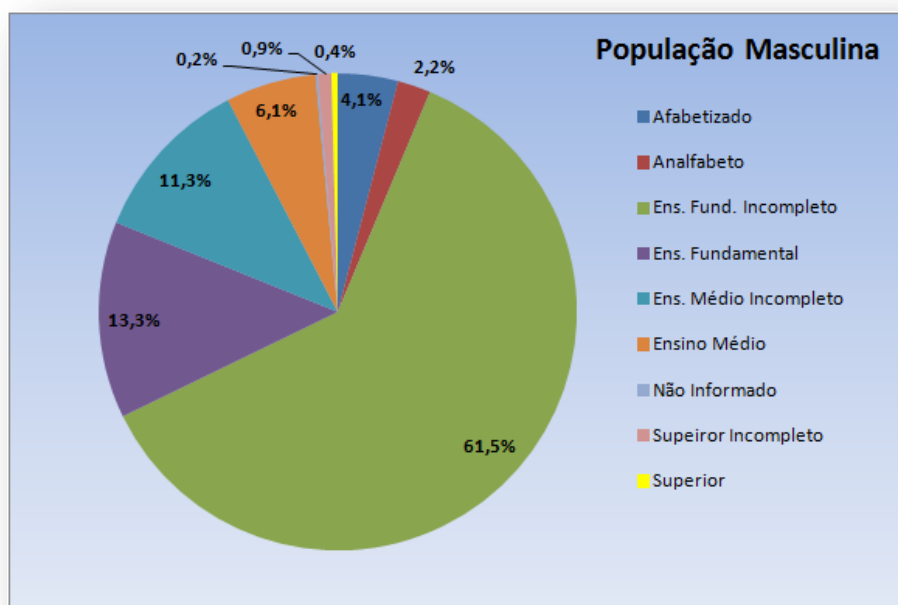


Fonte: Susepe (2018) / Sistema Cognos em 03/09/2018 - DPLAN

A figura a seguir ilustra com clareza que a maior parte da população carcerária do Rio Grande do Sul, mais de 60%, tem ensino fundamental

incompleto. Tal constatação, por si só, já justificaria a necessidade urgente de investimentos na educação prisional.

Figura 10 – Grau de instrução da população prisional masculina no RS



Fonte: Susepe (2018) / Sistema Cognos em 03/09/2018 - DPLAN

Em relação ao grau de instrução, consoante a realidade nacional, os apenados gaúchos, em sua maioria (61,5%) também apresentam apenas ensino fundamental incompleto, configurando o público mais carente de assistência educativa, foco das políticas públicas inclusivas e do atendimento das diretrizes educacionais.

2.3.1 Pronatec Prisional - a experiência do IFFar Campus Júlio de Castilhos

O Pronatec - Sistema Prisional foi instituído em 2013, mediante acordo de cooperação celebrado entre os Ministérios da Justiça e da Educação, visando a oferta de vagas exclusivas e gratuitas aos apenados e assim, atendendo a uma demanda significativa de cursos profissionalizantes em um ambiente muito restrito, atrelado ao interesse pela remição da pena pelo estudo, com fulcro no art. 126 da LEP, que em seu parágrafo 1º, I prevê o benefício mediante cursos regulares (que já eram ofertados na modalidade de educação de jovens e adultos) como também os de capacitação profissional.

Sabe-se que a maioria da população carcerária possui apenas o ensino fundamental, por vezes incompleto, sendo assim, a demanda pela elevação de escolaridade era o foco de toda ação educativa promovida dentro dos presídios, especialmente na modalidade de jovens e adultos.

No entanto, a capacitação profissional, embora não promova elevação de escolaridade, permanece sendo a forma mais imediata de capacitação e inserção no mercado de trabalho. Assim, no ambiente prisional, além de cursos EJA, tem sido mais frequente a realização de cursos de formação inicial e continuada (FIC), que duram de 3 a 4 meses e que exigem ensino fundamental incompleto.

No âmbito do Pronatec a pactuação de vagas ocorre com base em um “mapa de demandas”, onde é possível verificar quais os setores mais carentes de mão-de-obra em uma determinada localidade ou na região.

Em relação aos cursos ofertados nos presídios, é a mesma lógica: não basta a oferta aleatória de cursos, pois há que se ter em mente que o preso sairá

em liberdade em algum momento de sua vida e terá mais chances de reinserção se estiver capacitado para os nichos de mercado.

Neste sentido, na percepção de Nascimento (2009),

É recomendado ainda que os programas de formação sejam feitos de acordo com as necessidades da população prisional, que sejam adequados ao mercado de trabalho da área e que englobem a formação de competências sociais que permitam aos reclusos lidar melhor com o seu cotidiano e permita preparar o seu regresso à sociedade e a formação de competências individuais, de acordo com as tendências do mercado de trabalho. (p. 27)

Cumprе ressaltar que o Pronatec Prisional não está apenas vinculado apenas à figura do educador e do educando/apenado, mas envolve também a Direção e equipe dos estabelecimentos prisionais, setor pedagógico e, sobretudo, a Coordenação do Programa, encarregada da gestão educacional, ou seja, vários segmentos envolvidos em prol da formação de sujeitos privados de liberdade.

De acordo com o Ministério da Educação (2016), somente em 2016 foram pactuadas 180 turmas exclusivas (3652 vagas) em 56 cursos FIC no âmbito do Pronatec Prisional (Regime Fechado), distribuídas em 24 estados da federação (110 municípios), sendo 82 na rede privada (Sistema S - Senai), 21 estadual/distrital e 77 na rede federal (IF's e escolas vinculadas à Universidades).

No Rio Grande do Sul, os cursos integraram o Plano Estadual de Qualificação Profissional, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social (STDS), sendo a participação, em 2016, restrita a apenas 2,74% do total de vagas ofertadas no país (Ministério da Educação, 2017a).

Até então, o IFFar atuou a partir de ações pontuais no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, nos municípios de

São Borja, Santa Rosa, Alegrete, Jaguari e mais recentemente, via Pronatec, desenvolvidas pelo *Campus* Júlio de Castilhos.

O referido *campus* está situado no interior do Município de Júlio de Castilhos/RS, na RS 527 – Estrada de acesso secundário para Tupanciretã. Localizado na Mesorregião Centro - Ocidental Sul-Rio-Grandense, possui uma área total de 42 hectares, incluindo um parque florestal, e fica aproximadamente a 7 km da sede do município. Foi implantado na Fase I da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e iniciou suas atividades letivas em 2008, na Unidade Descentralizada de Ensino (UNED) de Júlio de Castilhos, inaugurada em 29 de maio de 2008. Com a Lei Nº 11.892 (Brasil, 2008), tornou-se o *Campus* Júlio de Castilhos. Atua nos seguintes Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; e Produção Alimentícia (IFFar, 2013)

Sua atuação no Pronatec sempre foi muito expressiva, ao considerarmos a quantidade de vagas pactuadas e a constante oferta de cursos fora de sede, ou seja, é a instituição indo até onde está a demanda e não se restringindo apenas ao *campus*.

A participação do *campus* Júlio de Castilhos no Pronatec Prisional ocorreu a partir da oferta de dois cursos FIC, em 2015 foram 20 alunos matriculados no curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e em 2016, mais 20 alunos para o curso de Pintor de Obras Imobiliárias, vindo a concluir 15 (quinze) em cada turma (Sistec, 2017).

O fato de proporcionar cursos profissionalizantes dentro de um estabelecimento prisional sofreu relevante repercussão na imprensa local, havendo cobertura das formaturas pela mídia local, conforme noticiado no site da Rádio Gaúcha (Grupo RBS, 2017).

Fato inusitado, tendo em vista que aos detentos foi proporcionada a saída temporária para participação do ato solene de certificação em local público com a participação de autoridades, familiares e da comunidade em geral. Para tanto, um esquema de segurança foi previamente constituído, garantindo a realização da cerimônia no mesmo local onde os demais alunos do IFFar organizam suas formaturas.

Especificamente sobre o curso de pintor, cuja duração foi de 180 (cento e oitenta) horas cumpridas entre novembro de 2016 e fevereiro de 2017, os alunos detentos puderam remir 15 dias de suas penas. Além da remição pelo estudo, os alunos proporcionaram benfeitorias ao estabelecimento, onde nove celas e um corredor foram reformados e pintados durante as aulas práticas.

Conforme o diretor da casa prisional, Gabriel Moresco, os benefícios do curso vieram de todos os lados, pois houve a capacitação profissional dos alunos – o diploma é reconhecido pelo Ministério da Educação, a ressocialização dos detentos e a melhoria nas estruturas do presídio (Grupo RBS, 2017).

3. METODOLOGIA

A presente investigação visa coletar informações sobre a oferta de cursos do Pronatec no âmbito do sistema prisional, dentro da perspectiva dos vários atores envolvidos no Programa, com vistas a obter subsídios para averiguar se a ação foi exitosa e se de fato colaborou para a formação e ressocialização dos beneficiados do Programa.

Em relação aos apenados, entendo que será necessário traçar o perfil deste público, averiguar a situação deles e suas pretensões após adquirirem liberdade, ainda que provisória. Considerando a provável dificuldade de acesso aos mesmos, e a fim de evitar constrangimentos com a presença da pesquisadora, convém aplicar um questionário simples e com perguntas diretas e respostas de múltipla escolha facilitará o acesso às informações pretendidas. Tais perguntas poderão ser verificadas no questionário que consta ao final deste projeto, no apêndice E.

Quanto à Administração do Presídio e equipe de apoio, a presente investigação empírica pretenderá resgatar informações sobre as tratativas realizadas no âmbito do Pronatec e as intenções futuras de novos projetos em parceria com o IFFar (se houverem), bem como traçar um cenário da situação dos apenados que participaram do programa (para posteriormente confrontar com as informações obtidas por eles), através de entrevista semiestruturada e individual, a partir dos seguintes questionamentos, cujo inteiro teor poderá ser verificado no roteiro de entrevista que consta ao final deste estudo, no apêndice A.

- *O que motivou a adesão à oferta de cursos do Pronatec Prisional?*
- *Qual a situação dos apenados que se formaram nos cursos do Pronatec Prisional ofertados no referido estabelecimento prisional? Se os apenados continuaram participando de capacitações, se trabalharam no presídio, se tiveram parte de suas penas remidas, se há acompanhamento dos egressos (aqueles que se formaram e que estão em liberdade condicional), etc.*
- *Quais as principais dificuldades ou obstáculos enfrentados?*
- *Quais as perspectivas futuras em relação ao programa?*

Ainda, será necessário buscar dados concretos sobre esta ação, por meio de pesquisa documental e o relato da Coordenação do Pronatec no IFFar, Geral (na Reitoria) e Adjunta (no *campus* Júlio de Castilhos) e dos professores que ministraram as disciplinas. Também será replicada a entrevista com parte dos questionamentos propostos à Administração do Presídio, para contextualizar como ocorreu a inserção do IFFar no Pronatec e em especial no segmento Prisional e para posterior confrontação das perspectivas dos envolvidos nesta parceria, conforme apêndices B e C.

3.1 PESQUISA QUALITATIVA/QUANTITATIVA

A presente pesquisa terá uma metodologia mista, pois a abordagem tende a ser quali-quantitativa: inicialmente optou-se pela pesquisa qualitativa por tratar-se de um grupo pequeno e restrito, cujas especificidades devem ser ponderadas na busca por um resultado detalhado e mais fidedigno.

Diz-se qualitativa porque visa compreender, de forma subjetiva, a situação de um coletivo, aprofundando o conhecimento da realidade de um grupo social, suas experiências e perspectivas de um mesmo tema. Ou seja, o estudo será fundado na análise de informações que não podem ser tratadas como números, estatísticas.

Tais dados auxiliarão na contextualização do programa e na aferição da sua efetividade e, portanto, devem ser coletados de forma mais abrangente, permitindo um maior detalhamento das informações, uma riqueza de detalhes, viabilizando uma posterior análise mais aprofundada.

Entretanto, alguns dados a serem coletados viabilizarão uma análise quantitativa, em complemento ao presente estudo: o perfil dos apenados e sua situação socioeconômica poderão ser extraídos de relatórios preexistentes do sistema prisional (publicizados periodicamente no *site* da Susepe – Superintendência de Serviços Penitenciários) e servirão de subsídio para auxiliar na pesquisa, contribuindo no levantamento dos dados estatísticos apurados após aplicação dos questionários, facilitando o seu entendimento, pois deste método se extrai a representatividade da população investigada, bem como a possibilidade de generalização de resultados.

Em suma, a abordagem quali-quantitativa é o método que se apresenta mais condizente com a pesquisa pretendida, pois pressupõe uma análise dialética, visando enriquecer a interpretação dos resultados obtidos e reforçar sua validade. Neste sentido, é imperioso entender o estudo com base em uma “pesquisa-diagnóstico”, onde os dois métodos podem ser trabalhados em conjunto, trazendo elementos que se complementam, ao contemplar tanto a quantificação dos dados como a qualificação dos fatos observados no

transcorrer da pesquisa, de modo a viabilizar um cruzamento das informações coletadas e assim, corroborando para uma interpretação mais abrangente da realidade posta.

Como objeto de estudo, entende-se que o Estudo de Caso apresenta-se como a forma mais adequada para buscar as respostas ao problema, pois *in casu*, estaremos diante de um fenômeno em seu ambiente real, demandando uma análise minuciosa do caso e suprimindo a necessidade de estudar com maior precisão o contexto em que o público-alvo está inserido. Entretanto, tem como limitações a ausência de procedimentos metodológicos rígidos, o que demanda maior atenção do pesquisador para manter o foco na investigação a ser desenvolvida.

3.2 LOCAL DE ESTUDO E PARTICIPANTES

3.2.1 Local de estudo

A pesquisa foi realizada em dois locais: no Instituto Federal Farroupilha, apresentado no Capítulo 2, no item 2.2.2 e, principalmente, no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos - Pejuli¹ Este estabelecimento prisional é administrado pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) – 2ª DPR, que é um dos órgãos estaduais responsáveis pela execução

¹ Denominação utilizada no âmbito da Susepe.

administrativa das penas privativas de liberdade. A Casa Prisional está localizada na Avenida Jorge Mascarenhas, 750 em Júlio de Castilhos - RS, possuindo em sua estrutura física espaços administrativos, sala de aula, celas, pátio, entre outros. Estão privadas de liberdade na instituição aproximadamente 100 pessoas, exclusivamente do sexo masculino, em regime aberto, semiaberto e fechado e prisão civil, sendo provisórios e condenados, bem como primários e reincidentes.

Figura 11 – Presídio Estadual de Júlio de Castilhos (Pejuli)



Fonte: acervo da pesquisadora

3.2.2 Participantes

O público-alvo da presente pesquisa, inicialmente mensurado em 45 (quarenta e cinco) respondentes, abrangeu 19 (dezenove) pessoas, grupo composto por ex-alunos, a Administração do estabelecimento prisional e sua equipe, bem como Coordenação Geral e Adjunta do Pronatec do IFFar e professores que ministraram disciplinas nos dois cursos ofertados.

Entende-se por ex-alunos os apenados que frequentaram os cursos de formação inicial e continuada - FIC do Pronatec ofertados no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos. Deste público pretendeu-se estudar a situação de aproximadamente 10 (dez) indivíduos que concluíram os cursos, pois apesar de terem sido ofertadas 20 (vinte) vagas em cada curso, totalizando 40 (quarenta) vagas, alguns foram transferidos ou adquiriram liberdade e não puderam concluir, fatos estes que foram averiguados e confirmados no decorrer da pesquisa. Confirmaram-se as informações já obtidas extraoficialmente, de que em 2015 foram 20 (vinte) alunos matriculados no curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e em 2016, mais 20 (vinte) alunos para o curso de Pintor de Obras Imobiliárias, vindo a concluir em torno de 15 (quinze) apenados em cada turma.

Em relação à Administração do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos, pretendeu-se buscar relatos da Direção e da sua equipe, composta por 02 (dois) técnicos superiores penitenciários (psicólogo e assistente social) e 02 (dois) agentes penitenciários, previamente indicados pelo Diretor do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos.

Por fim, contribuíram para o estudo, os bolsistas do Pronatec, profissionais integrantes do quadro de servidores públicos do IFFar e que foram designados

para a Coordenação Geral (na Reitoria) e Coordenações Adjuntas (na Reitoria e nos *campi*, a exemplo de Júlio de Castilhos), bem como professores externos, designados para ministrar as disciplinas dos cursos em questão, o que abrangeu aproximadamente 05 (cinco) respondentes.

Dos professores que ministraram aulas nos referidos cursos, foi possível entrevistar apenas 02 (dois), um de cada curso e que foram especialmente mencionados pelos demais entrevistados em virtude de suas significativas atuações.

3.3 TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS A UTILIZAR

As técnicas de recolha de dados utilizadas no estudo foram a pesquisa documental e o inquérito.

A pesquisa documental consistiu no acesso aos dados disponibilizados pela Coordenação do Pronatec, que permitiram a contextualização das ações realizadas pelo IFFar no âmbito do referido programa, bem como a busca de dados em fontes secundárias, como por exemplo, os relatórios do Sistec (que trouxeram dados sobre matrículas, evasão, aproveitamento, etc.) e relatórios estatísticos da Superintendência de Serviços Penitenciários - Susepe (disponibilizados periodicamente no site da Superintendência, o que permitiu traçar um perfil socio-econômico dos apenados, etc.), bem como dados censitários obtidos em sites oficiais dos Ministérios da Educação e da Justiça.

O inquérito ocorreu nos meses de julho e agosto de 2018, por meio de entrevistas semiestruturadas e individuais junto à Administração do Presídio e sua

equipe de apoio (psicólogo, assistente social e agentes penitenciários), perante a Coordenação Geral e Adjunta do Pronatec, professores e 02 (dois) apenados.

Em 23 de julho de 2018, foi aplicado o questionário para os demais ex-alunos apenados (mediante prévia autorização pela Administração do estabelecimento prisional e pela Susepe), visando fazer um levantamento da situação dos egressos e avaliar qual o impacto nas suas vidas (se o programa efetivamente contribuiu para a sua ressocialização, etc.).

À época das matrículas, cumpre salientar que os apenados encontravam-se no regime fechado e no decorrer dos cursos alguns progrediram para os demais regimes (semiaberto ou aberto), ou foram transferidos, inviabilizando sua continuidade nos cursos e seu contato para aplicação do questionário.

Além disso, muitos deles realizaram os dois cursos, sendo assim, o número de respondentes foi mais reduzido que o esperado. Além da aplicação dos questionários para os 09 (nove) apenados que se disponibilizaram, foi realizada entrevista com 02 (dois) ex-alunos que encontram-se em realidades diversas: um que ainda não adquiriu a liberdade (mas possui expectativa de reinserção futura no mercado de trabalho) e outro que já foi solto, está cumprindo pena no regime semiaberto e está em processo de ressocialização, enriquecendo o estudo com as várias perspectivas que se apresentam para este público.

Figura 12 – Aplicação dos questionários aos apenados



Fonte: acervo da pesquisadora

Ressalta-se que todos os respondentes receberam prévios esclarecimentos acerca dos instrumentos a serem aplicados e sobre o inteiro teor do Termo de consentimento livre e esclarecido - TCLE, bem como o Termo de autorização de uso de imagem e depoimentos, conforme apêndices F, G e H, os quais foram assinados pelas partes, em 02 (duas) vias.

O questionário foi a ferramenta ideal para coleta de dados de caráter quantitativo junto aos apenados, tendo em vista que trazia um conjunto de perguntas de múltipla escolha organizadas de forma lógica e sistematizada, objetivando respostas precisas e sucintas. Assim, a modalidade questionário facilita a tabulação para obtenção das respostas e exige baixo custo de execução.

No entanto, é importante frisar que este instrumento tem como desvantagem, dentre outras, a probabilidade de distorções nas respostas, pois mesmo estando na presença da pesquisadora e com a possibilidade de maiores esclarecimentos, via de regra, coube aos respondentes interpretar as perguntas a eles direcionadas.

Já a entrevista é um método mais subjetivo e de natureza qualitativa que pressupõe a interação entre pesquisador e entrevistado, buscando uma reflexão conjunta para a busca das informações, até porque muitas vezes é uma forma de extrair a visão do entrevistado com base na sua vivência, nas experiências acumuladas na sua trajetória pessoal e/ou profissional. Também facilita a conscientização dos entrevistados para que colaborem na pesquisa a partir dos argumentos do pesquisador, já que permite a este destacar os objetivos e ressaltar a importância desta etapa.

Tem como vantagem, dentre outras, termos a possibilidade de promover um diálogo informal, e viabilizar o contato direto com os envolvidos, podendo assim, constatar suas reações no decorrer da entrevista. Tem como desvantagens o contato com um público mais restrito (pois inviável uma entrevista com todos os envolvidos) e também a possibilidade de se avaliar subjetivamente as respostas com base nas experiências e conhecimentos do entrevistador.

Neste contexto, a entrevista foi de grande valia, pois permitiu maior detalhamento sobre a realidade da população carcerária envolvida e, a partir destas informações, bem como as perspectivas que levaram à concretização do projeto, tanto do ponto de vista da administração da unidade prisional como também da equipe Pronatec.

3.4 TÉCNICAS DE TRATAMENTO DE DADOS A UTILIZAR

A pesquisadora partiu da análise de conteúdo e dos dados coletados à luz do recorte teórico e das categorias utilizadas para a apreciação, realizando uma sistematização geral, com base na triangulação de informações que convergiram para uma conclusão.

Como a pesquisa versou sobre uma temática que envolveu tanto dados quantitativos quanto qualitativos, a triangulação dos dados proporcionou um resultado mais confiável, pautado na análise estatística e de conteúdo, onde permitiu à pesquisadora constatar eventuais discrepâncias nos assuntos abordados, os quais foram percebidos sob diferentes perspectivas (a do preso, a do servidor penitenciário, a do educador e a administração escolar). Trata-se de uma forma de manejar as informações de forma ampla, mas trazendo coerência e coesão na pesquisa empírica. Neste caso, os resultados obtidos nas mais variadas metodologias não se contrariam, eles se complementam.

3.5 CONFIABILIDADE E VALIDADE

A pesquisadora autou como bolsista do Pronatec desde a sua implantação no IFFar, mas nem por isso o seu conhecimento influenciou na análise dos dados e relatos coletados dos entrevistados, uma vez que o estudo de caso se restringiu à atuação de um *Campus* em uma situação cercada de

especificidades, enquanto a pesquisadora detinha-se apenas aos aspectos administrativos do Programa, em função de gestão educacional.

Sendo assim, os conhecimentos prévios do funcionamento do Programa facilitaram a compreensão da pesquisa, mas não interferiram na obtenção fidedigna dos relatos trazidos pelos respondentes, que contribuíram para uma experiência inusitada, naquela região, de levar a Escola até alunos apenados.

Tanto o projeto de pesquisa quanto os roteiros de inquérito e questionário foram submetidos à prévia aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do IFFar, via Plataforma Brasil, sob o registro nº 85789118.4.0000.5574, cujo parecer favorável foi exarado em 17 de abril de 2018, conforme anexo A.

Após, tais documentos foram submetidos à avaliação ética realizada pelo Grupo de Trabalho em Ética e Pesquisas nos Estabelecimentos Prisionais da Susepe, por meio da Escola de Serviço Penitenciário, obtendo autorização para pesquisa em 03 de julho de 2018, conforme anexo B.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme previsto no projeto de pesquisa aprovado pelo CEP e pela Susepe, o estudo empírico transcorreu a partir de pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas e questionários, viabilizando a análise de conteúdo que se propõe neste capítulo.

Por se tratar de um estudo de caso, pretendeu-se uma análise crítica baseada nos relatos de experiências trazidos pelos sujeitos envolvidos no processo de implantação e execução de cursos no ambiente prisional, a partir das demandas atendidas pelo Pronatec no município de Júlio de Castilhos.

Deve-se levar em consideração que a atuação no Pronatec Prisional não se restringe apenas à figura do educador e do educando, pois envolve também a Coordenação do programa e equipe, a Direção do estabelecimento prisional (composta por agentes e técnicos penitenciários), ou seja, são vários os segmentos envolvidos em prol da formação de sujeitos privados de liberdade.

Sendo assim, a seguir será possível verificar o ponto de vista e a atuação de cada um dos respondentes, dentro da perspectiva dos vários atores envolvidos no programa em estudo.

Destaca-se que a entrevista semiestruturada visa atingir uma verificação dos saberes já adquiridos nos planos: cultural, cognitivo, motivacional e conjuntural, assim como busca um maior aprofundamento na temática estudada, no caso, a educação no sistema prisional, sem, obviamente, esgotar o assunto.

Assim, dentre os sujeitos da pesquisa, uma parte foi entrevistada e os demais responderam um questionário. Foram entrevistadas 11 (onze) das 17 (dezesete) pessoas pretendidas, o que equivale a 65% da estimativa inicial e 09

(nove) apenados responderam o questionário, totalizando 19 (dezenove) pessoas, uma vez que um dos apenados contribuiu com ambas as ferramentas.

Muito dessa redução no número de entrevistados se deu pela dificuldade em localizar e contatar os ex-professores: todos foram convidados por e-mail, mas apenas 02 (dois) deles retornaram manifestando interesse em contribuir com a pesquisa.

Cumprе salientar que, com o intuito de preservar a identidade dos participantes, estes foram designados com letras, de forma aleatória, independente da ordem de participação na pesquisa, e assim foram tratados no decorrer da análise.

Figura 13 – Sujeitos da pesquisa e a relação com os métodos de investigação

SUJEITOS DA PESQUISA				ENTREVISTAS (11)
GRUPO C - Coordenadores do Pronatec		C1	Coordenação	
		C2	Coordenação	
		C3	Coordenação	
		S1	Servidor	
		S2	Servidor	
		S3	Servidor	
		S4	Servidor	
		P1	Professor	
		P2	Professor	
		A1	Apenado	
GRUPO S - Servidores Penitenciários		A2	Apenado	
		A3	Apenado	
		A4	Apenado	
		A5	Apenado	
		A6	Apenado	
		A7	Apenado	
		A8	Apenado	
		A9	Apenado	
		A10	Apenado	
	GRUPO P – Professores			
GRUPO A – Apenados				
QUESTIONÁRIOS (9)				

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Os encontros foram realizadas no Presídio, no IFFar (Campus Júlio de Castilhos e Reitoria) e em locais públicos (ex-professores), em datas previamente agendadas, conforme disponibilidade dos profissionais e apenados entrevistados. Desta fase resultaram aproximadamente 03 (três) horas de áudio, uma média de 16 (dezesesseis) minutos para cada entrevistado.

Os áudios das gravações permitiram a transcrição fidedigna das entrevistas. Tais arquivos de áudio e respectivas transcrições, as autorizações de uso de imagem e depoimentos, bem como os TCLE's assinados, estão sob a guarda da pesquisadora.

Atendendo ao previsto no projeto, dentre os entrevistados, foi possível colher depoimentos de um ex-aluno apenado que está cumprindo pena em regime fechado e de outro que está no regime semiaberto.

Em relação aos apenados, de um total de 40 (quarenta) matriculados, foram 29 (vinte e nove) formandos. Destes, 06 (seis) participaram dos dois cursos, motivo pelo qual foram considerados somente 23 (vinte e três) indivíduos aptos a responder o questionário. Considerando que 10 (dez) deles se disponibilizaram a contribuir para a pesquisa (entre entrevistas e questionários), obteve-se 43,48% de adesão.

4.1 O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E SUA PERSPECTIVA COMO OFERTANTE NO PRONATEC

Foram 08 (oito) perguntas realizadas a 03 (três) Coordenadoras do Pronatec: 02 (duas) vinculadas ao Campus Júlio de Castilhos e 01 (uma) na

Reitoria (que atua na Coordenação Geral). As entrevistas foram realizadas em Santa Maria e Júlio de Castilhos, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, respectivamente. Além das perguntas que compunham o roteiro de entrevista semiestruturada, outras questões surgiram, como formatura e projetos executados após os cursos.

A análise de conteúdo dos dados recolhidos permitiu identificar as categorias e subcategorias que se encontram na tabela a seguir.

Tabela 1 - Categorias e subcategorias – Coordenação Pronatec

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Motivação das ofertas	Parceria institucional
	Demanda presídio (assistência educacional)
Processo de implantação dos cursos	Adaptações mínimas/básicas
	Aquisições (material de consumo, tintas, etc.)
Cursos	Eletricista Baixa Tensão
	Pintor de obras imobiliárias
	Critérios para escolha (escolaridade e fácil empregabilidade)
	Nº alunos matriculados em cada curso (20)
Evasão	Taxa 25% (=5 alunos por curso)
	Razões (Progressão de regime ou transferência)
Atribuições das partes envolvidas	Governo
	Instituição de ensino
	Presídio
	Alunos
Servidores envolvidos	Quantitativo
	Funções
	Competências
Envolvimento da Coordenação e Direção no campus	Dificuldades (recursos financeiros)
	Obstáculos enfrentados
Perspectivas futuras em relação ao Pronatec	Atualmente só oferta Mediotec (EAD)
	Alternativa: cursos de extensão (ex. MEI)
Outros pontos a considerar	Formatura
	Fortalecimento de parceria
	Experiência exitosa

Questionadas sobre a motivação da oferta e o estabelecimento da parceria com o presídio, as respondentes explicaram que a oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional partiu de uma demanda levantada pelo Ministério da Defesa, por meio dos órgãos de segurança estaduais.

No caso do Rio Grande do Sul é a Superintendência de Serviços Penitenciários, a Susepe. Ou seja, eles procuram a Instituição para articular a oferta de cursos que atendam as demandas locais e que, no caso específico, possam ser executados no âmbito prisional, já que são turmas exclusivas e que apresentam especificidades as quais norteiam a escolha dos cursos.

De acordo com o Manual de Gestão da Bolsa-Formação publicado pelo Ministério da Educação (2017b), em relação às turmas exclusivas, como é o caso do Pronatec Prisional, é necessária a indicação da modalidade de demanda e para qual Unidade Demandante as vagas serão destinadas:

Oferta/Turma Exclusiva: tem como objetivo atender um público beneficiário específico, em função de particularidades relacionadas ao seu perfil ou ao local de realização da turma. Por exemplo, turma que atenderá jovens em medidas socioeducativas em regime fechado ou turma realizada no local de trabalho dos beneficiários. É importante observar que ao se escolher o tipo da oferta como exclusiva, é necessário indicar a modalidade de demanda relacionada a essa oferta específica para, em seguida, selecionar a unidade demandante que deverá realizar as pré-matrículas. O acesso às turmas exclusivas dar-se-á somente por pré-matrícula, via demandante. (p.30)

Exemplos de demandas exclusivas constam no quadro a seguir, extraído do referido Manual, e dentre eles inclui-se o Pronatec Prisional:

Figura 14 – Manual Bolsa-formação

Manual de Gestão da Bolsa-Formação - Pronatec

	Parceiro Demandante	Modalidade de Demanda	Tipo
12	Ministério da Educação	Pronatec EJA Técnico Concomitante	Compartilhada
13	Ministério da Educação	Pronatec EJA FIC	Compartilhada
14	Ministério da Educação	Pronatec Serviços Públicos	Exclusiva
15	Ministério da Justiça e da Segurança Pública	Pronatec Sistema Prisional	Compartilhada
16	Ministério da Justiça e da Segurança Pública	Pronatec Sistema Prisional em Regime Fechado	Exclusiva
17	Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca	Pronatec Pesca e Aquicultura	Compartilhada
18	Secretaria da Previdência	Pronatec Reabilitação Profissional	Prioritária
19	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Pronatec Comunicações	Compartilhada
20	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Pronatec Campo	Compartilhada

Fonte: Ministério da Educação, 2017b

Em relação às adaptações e/ou aquisições (equipamentos, laboratórios, material de consumo, etc.), relatam as respondentes que os cursos ofertados não exigiram grandes adaptações, sendo suficiente a estrutura do próprio Presídio.

Relatam as entrevistadas que materiais e insumos foram necessários para as aulas práticas, sendo que para este tipo de aquisições o Pronatec destina orçamento específico. Ainda assim, quando o recurso não era suficiente, o *Campus* disponibilizava o que faltava, com recursos próprios ou dos seus servidores (por meio de doações).

Assim, de acordo com relatórios do Sistec (2017), os cursos ofertados foram o de “Eletricista – Instalador Predial de Baixa Tensão” (início: 05/11/2015 – fim: 26/02/2016), do Eixo “Controle e Processos Industriais” e “Pintor de Obras Imobiliárias” (início: 31/10/2016 – fim: 22/02/2017), pertencente ao Eixo “Infraestrutura”.

Cada turma foi composta por 20 (vinte) alunos, número compatível com o espaço disponível e que viabilizava as aulas práticas com segurança. Tais cursos foram escolhidos também porque aceitavam alunos com ensino fundamental incompleto e apresentavam boa perspectiva de inserção no mercado de trabalho.

Na sequência, perguntadas sobre evasão, as respondentes confirmaram que não houve uma evasão propriamente dita, ou seja, a desistência de forma espontânea. O que aconteceu de fato foram transferências ou progressões de regime, inviabilizando sua continuidade nos cursos.

De fato os relatórios do Sistec (2017) apontam que cerca de 25% dos alunos matriculados não se formaram, mas os fatores inerentes à esta evasão foram decorrentes de progressão de regime (que pressupõe uma fase de adaptação para futura “aquisição de liberdade”) ou transferência para outros estabelecimentos prisionais. Para os leigos, diz-se que o preso sai do regime fechado e passa à liberdade, quando na verdade, ele progride para o regime, no caso, semiaberto, conforme preceitua o art. 112 da LEP:

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Brasil, 1984)

Uma vez passando ao semiaberto, não é possível que o apenado continue matriculado e frequentando cursos do Pronatec porque estes cursos foram destinados exclusivamente aos apenados do regime fechado. Cumpre ressaltar que no âmbito do Pronatec houve oferta de cursos para os presos

em regime semiaberto, mas estes não foram demandados em Júlio de Castilhos.

Para melhor entender o funcionamento do Pronatec, as entrevistadas detalharam as atribuições das partes envolvidas no processo de pactuação e oferta dos cursos: governo, instituição de ensino, presídio e alunos detentos.

De acordo com as respostas, há que se considerar a atuação articulada das partes no sentido de verificar a demanda local e, sobretudo no caso do sistema prisional, verificar quais cursos atenderiam às demandas dos apenados e permitiriam a execução dos cursos de forma satisfatória.

Sendo assim, coube ao governo, no âmbito do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, ofertar cursos no âmbito do sistema prisional, mediante a oferta de cursos de formação inicial e continuada – FIC.

As entrevistadas corroboraram esta afirmação, enfatizando a participação efetiva e decisória da Susepe e do Presídio local, no sentido de viabilizar a oferta de cursos que atendam à demanda regional e que sejam de interesse dos apenados, cursos estes que tendem a ser mais favoráveis à reinserção dos apenados no mercado de trabalho:

“[o Presídio] eles fazem esse acompanhamento com os apenados, né, de nos passar as demandas que ele... que eles precisam. O próprio cronograma de aulas, a gente faz em conjunto, porque, né, na (inaudível) deles também tem uma logística de horários, de visitas, de horário de sol, então... na quarta-feira à tarde nunca pode ter, ter aula, né, então nós tínhamos aula segunda, terça, quinta e sexta. Aí os, os apenados que se dispuseram a fazer o curso, eles perdiam... Perdiam o horário do sol deles, né. Então a gente sempre procurava atender com um lanche, com... várias coisas pra suprir, né, com atenção, com vários... a gente deu sempre muito material, camisetas do Pronatec... Nós tínhamos muito, porque a gente teve muito curso Pronatec, então sobrou muita coisa.” (C3)

Em relação ao quantitativo de servidores envolvidos, suas funções e competências, foi relatado que a Coordenadora Adjunta no Campus era quem atendia todas as demandas pedagógicas e administrativas dos referidos cursos. Ainda na primeira oferta (eletricista), havia a colaboração de bolsista na função de apoio às atividades administrativas, mas com o corte de recursos ocorrido neste interim, por parte do Governo Federal, a equipe se desfez e todas as incumbências ficaram a cargo da Coordenação propriamente dita.

Já na Reitoria, mantinha-se a Coordenação Geral e Adjuntos, cujas atividades eram mais voltadas à gestão do Programa, não havendo ingerência direta nos referidos cursos ofertados para os apenados no município de Júlio de Castilhos.

Dentre as dificuldades e obstáculos enfrentados, as respondentes destacaram a questão de recursos (orçamentário e financeiro). No mais, afirmaram que não houve resistência por parte de professores e alunos, tampouco houve empecilhos para execução dentro do estabelecimento prisional, o qual, como já afirmado anteriormente, apresentava a infraestrutura mínima exigida para a manutenção dos cursos.

“achei que ia ter mais dificuldades, porque às vezes o prof... o... fazia o edital, no edital não podia colocar que era aula no presídio, né, era só um edital de curso de Pronatec... E eu imaginei que quando eu dissesse que ia ser no presídio, as pessoas fossem ficar... receosas! Mas eu não tive nenhum problema, nenhum professor se negou a dar aula porque era no presídio, nesse sentido.... como falei, já era uma fase que o Pronatec já não tinha tanto recurso, então muitas vezes a gente pegava, fazia doações, os próprios colegas... (...) Os professores, todos relataram bem satisfeitos, assim, depois que começaram a dar aula, que passava, eu acho, aquele primeiro impacto, nenhum problema, acho que não tivemos nenhum problema com nenhum professor!” (C1)

Sobre perspectivas futuras em relação ao Pronatec, tendo em vista as mudanças implementadas, o programa tomou outro enfoque, passando a atender demandas de cursos técnicos à distância, no âmbito do Mediotec, também vinculado à Bolsa-Formação. Mas das ações realizadas via Pronatec restaram propostas de continuidade na forma de projetos de extensão, com recursos institucionais, a exemplo do curso de microempreendedor individual (M.E.I.), conforme relato de umas das Coordenadoras:

“o curso foi tão bem aceito... a... a primeira edição foi tão boa que a gente fez a segunda, tu entende? Agora, não tendo mais Pronatec, então eu pensei, e inscrevi... e mobilizei um eixo de gestão e negócios... a gente ofert... foi ofertar um outro curso FIC que é o microempreendedor individual. Então como a gente não teve nenhum obstáculo, assim, foi tudo tranquilo. Claro que, às vezes, faltou um pouco de recurso, mas isso não impediu e não atrapalhou em nada a questão do material.” (C3)

Além das perguntas previstas no roteiro pré-aprovado, restaram alguns pontos a serem destacados e que não estavam previstos, mas que se mostraram importantes para registro e contextualização do presente estudo de caso.

Dos relatos foi possível constatar que a cerimônia de formatura foi uma etapa muito importante, evento impactante por diversos fatores (segurança, logística, contato extramuros, mídia). Mas, sobretudo, foi uma experiência inusitada para todos, especialmente para os apenados e familiares:

“A gente teve duas formaturas, né, externas... que isso também a gente pedia assim... ‘Ai, será que não dá pra gente fazer uma coisa diferente...’ (...) Então a gente pensou: ‘Bah, e a família, né?’. E aí vem a família... ninguém ia poder participar se a gente fizesse lá dentro, ou quase ninguém ia poder ir. Então a ideia foi fazer externo, então a gente fez num Centro Cultural que aqui é o Alvaro Pinto, que é um ambiente bonito, aí... Aí teve... aí sim teve uma participação fundamental do Presídio, né. Da direção do Presídio, que

mobilizou a Susepe, juiz, promotor, delegado... e conseguiram organizar toda essa logística, pra tirar os presos de lá, né.” (C3)

De acordo com os relatos, foi necessária toda uma organização logística e um aparato policial que viabilizasse o evento. A questão da exposição dos presos, a possibilidade de constrangimento ao chegarem algemados em um local público, a presença da mídia e o destaque regional foram alguns dos pontos observados durante as entrevistas, em relação às duas formaturas.

“... são coisas que vão, vão agregando, né. Deu oportunidades para eles, então se eles estão qualificados, é melhor. Daí já, já tem uns cursos, já sai, né, com um “a mais” do que aqueles que não fazem, né, porque não tem. Então essa, essa parte de demonstrar eles para a sociedade... e eles gostam, eles ficam “Ai... ai, eu tô preso”... Que cidade é pequena, né, e a gente tem gente de Júlio fazendo os cursos, então tu foi lá, todo mundo vai saber que tu tá preso. Mas, eles nem se importaram nisso... (risos) Eles nem se importaram. Tanto que agora, no primeiro dia que eu fui lá para explicar do microempreendedor individual, que é o curso de extensão, a primeira pergunta era se ia ter formatura!” (C3)

Sobre as percepções das Coordenadoras em relação à oferta dos cursos no ambiente prisional, todas constataram o êxito e a satisfação de terem contribuído na formação de pessoas privadas de liberdade. Mas destacam que o preconceito é grande, muitas pessoas questionam o envolvimento em projetos desta natureza, pois acham que os presos não podem mudar. Relatam que a falta confiança nos apenados, que muitos deles reincidiram no crime, mas que em algum momento poderão se redimir, mas para isso é necessário que tenham oportunidades.

“Eu trabalhei como coordenadora de outros, de outros cursos, né, técnicos do Pronatec, e... era bem desmotivador porque os outros cursos... hã... a evasão era muito alta! Daí quando eu relatava: ‘Ah, lá no presídio não, não, não ocorre’... Daí ficava a piadinha: ‘Ah, mas eles não podem sair’! Mas não é

verdade, eles são levados à sala de aula, se eles quisessem, eles podiam ficar na cela, né. 'Não, hoje eu não vou, hoje não quero'! E tu chegava lá, o respeito dos alunos, o cuidado que eles tinham em nos deixar à vontade, hã... até o... a forma como eles se apresentavam: todos tomados banho, roupinha limpa, hã, sempre organizadinhos, assim, cabelo arrumado, para ter a aula. Então eu acho que isso aí foi uma coisa para auto estima deles também que foi bem bacana. Eu... pra mim foi um... uma ótima experiência." (C1)

Conforme os depoimentos das Coordenadoras, o Pronatec serviu para fortalecer a parceria que já existia entre o IFFar e o Presídio Estadual de Júlio de Castilhos, pois cessando as atividades no âmbito do Pronatec, persistiram as demandas de cursos e outras capacitações para os apenados.

"... o Pronatec, ele foi bastante importante para aproximar o Campus do presídio. A gente conversando com a assistente social e com o psicólogo, hã, a comunidade tem um pouco de dificuldade de apoiar os apenados, porque eles vão apoiar o Lar das Vovozinhas, vão apoiar as creches, vão apoiar o hospital, então é feito muitos trabalhos em termos fin... pra... de apoio financeiro e apoio social de outras instituições. Quando chega na comunidade e pede pra apoiar o presídio, a comunidade... ela não vê isso de uma maneira legal. Então eu acho que foi uma forma de a gente se aproximar deste... do Campus se aproximar com o... com o presídio e hoje, acho... não, tem alguns projetos de extensão que estão sendo executados." (C1)

4.2 A ATUAÇÃO DO DEMANDANTE – DIREÇÃO E SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

A composição deste segmento constituiu-se de 04 (quatro) entrevistados, lotados no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos, sendo 02 (dois) técnicos, formados em Psicologia e Assistência Social, bem como 02 (dois) agentes penitenciários.

Os encontros para a realização das entrevistas ocorreram em dois momentos distintos: no dia 23 de julho de 2018, mesma data em que o questionário foi aplicado aos apenados e os demais foram entrevistados em 28 de agosto, pois na data inicialmente aprazada, um deles estava cumprindo diligências (escolta) e o outro encontrava-se afastado (licença médica).

Partindo do mesmo formato semiestruturado, foram 07 (sete) perguntas, acrescidas de comentários finais pertinentes à formatura e outras questões inerentes ao caso estudado.

As categorias e subcategorias que se encontram na tabela a seguir foram organizadas com base nas informações prestadas pelos servidores penitenciários.

Tabela 2 - Categorias e subcategorias – Servidores penitenciários

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Motivação das ofertas	Parceria institucional
	Demanda presídio (assistência educacional) – LEP
	Cursos que exigissem ensino fundamental incompleto
	Fácil colocação no mercado de trabalho
Processo de implantação dos cursos	Adaptações mínimas/básicas
	Dificuldades
	Obstáculos enfrentados
Apenados sob custódia do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos	Quantitativo
	Perfil socioeconômico (faixa etária, raça, nível de escolaridade, sexo, grau de periculosidade, etc.)
Alunos apenados	Critérios de seleção dos alunos
	Nº alunos matriculados em cada curso (20)
	Mudanças comportamentais ou motivacionais
	Impacto no índice de reincidência
Intenção dos alunos ao se	Remição da pena

matriculem nos cursos	Profissionalização
	Ambos os motivos
Situação dos apenados egressos do Pronatec Prisional	Ausência de dados:
	Notícias extraoficiais dadas por outros presos
	Não há acompanhamento oficial
Perspectivas futuras em relação ao Pronatec	Falta estrutura e equipe em número suficiente
	Pronatec mudou o foco: Mediotec
Outros pontos a considerar	Novos cursos de extensão (ex. MEI)
	Formatura
	Fortalecimento de parceria
	Experiência exitosa
	Falta apoio comunitário

Num primeiro momento, questionados sobre o que motivou a adesão ao Pronatec, os respondentes relataram que os presídios possuem a obrigação de fomentar atividades educacionais para os apenados, conforme previsão da LEP.

“É a única maneira que nós vimos, temos essa visão de que a gente vai conseguir melhorar a vida de, dos egressos daqui.(...) É, inclusive, pra massa, o retorno que a gente tem da massa carcerária também, ele é gratificante, neste sentido, que eles aceitam, eles participam, são muito participativos e a gente tem um retorno... satisfatório neste trabalho todo aí. (...) são cursos que tem uma colocação, assim, relativamente fácil, apesar de não ter tanto emprego formal, mas é uma, uma... são áreas que sempre tem vaga. Construção civil, agora nessa, nesse momento, tá voltando ao que era um tempo atrás, porque nós tivemos um tempo muito bom, na construção civil, deu uma retraída, mas agora já tá retornando, dá pra se notar que tem uma... tá tendo uma colocação... é, a gente, muitas vezes coloca à disposição deles umas estruturas neste sentido, né, educacional e profissional.” (S2)

Assim, aproveitaram a parceria já existente com o IF Farroupilha, em ações diversas, para demandar cursos FIC do Pronatec Prisional que apresentassem boa possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

De acordo com um dos entrevistados,

(...) “A questão do Pronatec, dos cursos, começaram a circular na rotina do presídio, como algo comum, tanto pros guardas quanto pros presos. Começou a circular como uma ideia que bom, é algo interessante para todos, então não tivemos problema nenhum, tanto na parte teórica dos cursos como na parte prática, que na parte prática do curso de obras imobiliárias a gente reformou as celas, né. A gente teve que tirar os presos, teve toda uma movimentação e os professores circularam por todo o presídio, por todas as celas, então teve... foi um sucesso neste quesito. E a gente tinha alguns receios, mas que foram superados no decorrer do caminho.” (S3)

Os cursos foram escolhidos e implantados levando em consideração o perfil dos alunos (maioria com ensino fundamental incompleto) e as condições físicas do estabelecimento prisional, que tornassem possível a realização das aulas práticas sempre conciliando com as questões de segurança, considerando o ponto-de-vista dos servidores penitenciários.

Assim, foi criado um ambiente propício às aulas, permitindo que os professores se adaptassem com facilidade a um ambiente até então desconhecido pela maioria deles.

“Foi muito tranquilo com relação a isso... os professores, também... foram muito tranquilos: alguns chegavam um pouco assustados, por que alguns até nem sabiam que iam trabalhar no... com o sistema prisional, porque... isso aconteceu, foi uma situação que ela chegou aqui e disse: “olha quando eu me inscrevi eu não sabia que era pro sistema prisional”. Então... mas foi uma questão assim de 1 ou 2 dias, já... ficaram muito bem, trabalharam bem. Mas assim, bem à vontade, foi muito tranquilo... ficaram, inclusive, surpresos, porque trabalhavam em outros locais e acho que foi uma grata surpresa para eles, constatar que eles foram muito acolhidos aqui, tinha... sempre teve muito respeito com os professores também. Nós não temos nenhum relato de qualquer tipo de situação, de constrangimento ou qualquer coisa que fosse...” (S1)

Já em relação ao Sistec, que é o sistema onde são criadas as turmas e realizadas as matrículas no âmbito do Pronatec, foram relatadas dificuldades do ponto de vista procedimental, uma vez que o sistema se mostrou várias

vezes, inoperante (fora-do-ar, etc.). Frisa-se que dificuldades como esta também foram reportadas pelas outras Coordenações do Pronatec, ou seja, é uma particularidade do próprio sistema, que necessita de aprimoramento.

O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, conhecido por Sistec, disponibiliza informações das unidades de ensino, cursos técnicos e seus alunos. Suas funcionalidades estendem-se aos cursos FIC quando as escolas oferecem cursos técnicos, e neste caso enquadram-se os cursos e alunos do Pronatec.

Trata-se de uma ferramenta indispensável para o registro das matrículas, frequência e demais registros dos cursos, no âmbito do Pronatec. É um sistema unificado, ou seja, de utilização obrigatória por todos os ofertantes, administrado pelo Ministério da Educação, em Brasília, e que permite o monitoramento por órgãos de auditoria e controle, disponibilizando indicadores importantes para a gestão escolar.

Passando à questão dos apenados, o perfil socioeconômico apurado entre a massa carcerária do Pejuli é de jovens considerados de baixa periculosidade e com pouca instrução (escolaridade).

A escolaridade dos apenados que frequentaram os cursos ofertados em Júlio de Castilhos, em sua maioria, cerca de 90%, era ensino fundamental incompleto, da mesma forma como é a maioria dos presos no Rio Grande do Sul. O detalhamento do perfil dos entrevistados será divulgado no momento da análise dos resultados apurados por meio dos questionários, no decorrer deste capítulo.

“na realidade, assim, eles tinham o grau de instrução, digamos, assim... quarta série! Mas como já fazia muito tempo daquela, daquele estudo, né, então na realidade tu pode desconsiderar um pouco disso porque sim, dificuldade na escrita, enfim, né! Mas nisso os professores foram excelentes também...

porque nós conversávamos bastante sobre isso. E eles... eles sempre encontravam estratégias também pra, há... Digamos que amenizar essa dificuldade, né.” (S1)

Partindo da definição do perfil dos alunos, a equipe do Pejuli definiu critérios para a seleção dos interessados nos cursos, levando em consideração, principalmente, o tempo de cumprimento de pena (para que o apenado tivesse condições de concluir o curso ao qual estava matriculado). Ainda assim, mesmo com esta precaução, cerca de 25% deles não conseguiram participar das aulas até o fim, situação que foi reportada por vários entrevistados, no quesito evasão.

“A gente busca dar oportunidade pra todos. Todos estão na mesma condição, cumprindo suas penas e, a princípio, a gente não tem problemas de relacionamento... alguma situação ou outra, teria... mas em relação aos cursos Pronatec, não, não foi... não impediu que deixassem de participar por causa de um perfil, periculosidade ou um comportamento. A gente passa listas, que tá interessado bota o nome, depois a gente chama, explica, então funciona assim. O que a gente teve que criar um critério foi dar preferência para presos condenados, já com uma pena a cumprir, porque a gente tem presos provisórios que podem sair qualquer momento. Então, para poder finalizar o curso a gente dá uma analisada: “este aqui tem 1 ou 2 anos, então ele vai poder finalizar”, então isso a gente deu uma selecionada, assim... então os presos provisórios acabaram não tendo preferência nos cursos porque eram cursos a médio prazo, então precisavam ficar um tempo.” (S3)

Dentre os alunos, mudanças comportamentais e motivacionais foram especialmente notadas pelos entrevistados deste segmento por terem um contato muito próximo com cada aluno/apenado, permitindo uma comparação mais fidedigna do “antes” e “depois” dos apenados que estudaram nos cursos do Pronatec Prisional. O entusiasmo dos familiares dos apenados também foi verificado pelos servidores penitenciários, ao

acompanharem as mudanças experimentadas pelos presos enquanto alunos do Programa.

“As mudanças comportamentais eram claras, isso constatou-se... isso, quando tu oferta algo eles começam a se empoderar a partir daquele lugar de aluno. Acho que isso é bem interessante de pensar, neste processo de educação, porque ele nomeia o sujeito a partir do outro lugar, independente do espaço, pode ser uma escola: quando a criança se empodera como aluna, como capaz de aprender algo, ela muda o comportamento. E no presídio é a mesma coisa... então eles começaram a se identificar como os alunos do Pronatec. Eles começaram a usar as camisetas do programa, usam até hoje! (...) Então isso é um processo subjetivo que envolve questões simbólicas mas também questões que tu vê, e também coisas banais, que a gente supõe que é banal pra nós mas a questão da... até do autocuidado (...) E o comportamento deles foi sempre exemplar, sempre exemplar. E eles se tornaram referência para os outros presos” (S3)

Já em termos de reincidência, foi consenso entre os respondentes que não há um controle específico sobre este índice, assim como não há um acompanhamento posterior dos presos que adquirem liberdade por meio da progressão de regime, inviabilizando a apuração, em números, do quantitativo de egressos que obtiveram êxito ao retornarem ao convívio em sociedade, aptos ao mercado de trabalho.

“A reincidência ocorre. Nós sabemos disso. Justamente pela falta de perspectiva. Porque é muito difícil tu... hã... é frustrante, até, pra nós, que trabalhamos aqui. Nós não temos (...), nós não temos uma possibilidade de que ele saia daqui com algumas perspectivas. Em alguns municípios nós temos essa possibilidade, de que o apenado saia com convênio com município, que tenha um salário, para trabalhar em alguma Secretaria de Obras ou qualquer outra, mas nós não temos aqui em Júlio de Castilhos. E isso é péssimo. Porque... se tu fores pensar que ele sai, ele faz um curso, é óbvio que... eu não acredito que ele saia daqui pensando em voltar. É óbvio que ele não vai sair pensando em voltar! Porque ninguém vai estar feliz estando privado de liberdade. Mas... nós temos poucas possibilidades lá fora. E isso também é frustrante pra nós... enquanto equipe” (S1)

Importante levar em consideração que os índices de reincidências, em termos gerais, são bem elevados. Mas há divergência no cômputo destes indicativos. Isto ocorre porque alguns especialistas e doutrinadores classificam a reincidência criminal de várias formas, mas aqui mencionada na sua acepção mais ampla, não se restringindo à reincidência legal prevista nos artigos 63 e 63 do Código Penal.

Outro fator a ser considerado é que os censos e diagnósticos do sistema carcerário brasileiro são realizados periodicamente, mas deveriam ser divulgados com mais frequência do que vem ocorrendo: o último Infopen foi realizado no segundo semestre de 2016 e foi divulgado em 2017.

Mais recentemente, um diagnóstico do Ministério da Justiça foi publicado, no entanto, grande parte dos dados foi baseada no referido Infopen 2016/2017. Destes levantamentos, apesar de não ser estimado, cogita-se que 70% dos presos acabam reincidindo.

Apesar destas estatísticas, denota-se pelos relatos dos entrevistados que a intenção dos apenados ao se matricularem nos cursos ofertados partiu do interesse na remição da pena, mas aos poucos, no decorrer dos cursos, constatou-se o interesse gradual na aquisição de conhecimentos com vistas à capacitação, preponderando ambos os motivos, presumindo-se a intenção de se ressocializarem e, por conseguinte, não reincidirem no crime.

Dentre os relatos, destaca-se:

“tudo que dá remição dentro de um presídio é uma prioridade e eu não vejo isso como um problema... porque quando tu está numa situação de aprisionamento, tu quer diminuir os dias que tu vai ficar no presídio. Então isso... Eu acho até um anseio interessante pela busca da liberdade, isso é saudável, é psicologicamente... Então se o cara tá ‘acomodado’ e não quer nenhuma remição, então eu acho que isso é uma... um adoecimento. Mas claro, no início acredito que alguns talvez estavam só pela remição mas no

decorrer do tempo, também, tu vê que todos se envolvem... também o curso não é longo mas não é curto, então não tem como tu te engajar no curso sem ter uma intenção maior além da remição” (S3)

Dentro deste contexto de possibilidades de remição e reintegração social, foi reportado pelos entrevistados que não há acompanhamento dos egressos, por falta de estrutura e de servidores em número suficiente para realizar este tipo de trabalho, restando a eles apenas algumas informações extraoficiais: sabem que alguns apenados do semiaberto estão trabalhando, mas não podem precisar se é na área de capacitação que receberam.

Da entrevista realizada com as Coordenações Geral e Adjuntas também constatou-se que, no âmbito do Pronatec, não se implementou o acompanhamento de egressos. Este tipo de acompanhamento, no que diz respeito aos Institutos Federais, em parte deles, ainda está em fase de implementação, em decorrência das exigências legais e órgãos de controle, pois são indicativos importantes em uma avaliação institucional.

“Algumas informações que nós temos, de alguém que conhece, enfim, mas muito superficial, assim. O que é uma demanda... seria bem importante. Até a própria preparação para liberdade, é bem complexo para nós fazermos aqui. Nós fizemos, mas não é uma coisa simples porque são dois momentos de alta complexidade: quando a pessoa entra, que é difícil, mas curiosamente, a adaptação vai acontecendo aí e não demora tanto assim... Mas aquele receio da saída, a mim parece pior. A expectativa, a... como vai ser recebido... e aí entra a questão de como será recebido pela família, a questão do trabalho, é seríssimo. Tem a questão do preconceito e tem a questão da oferta, também. Não... não é fácil, nós sabemos disso. Isso gera um... um medo, e até um pavor, eu diria, neles assim... (...)

Dentro deste questionamento acerca da ressocialização, não só o acompanhamento extramuros é importante, mas também a etapa que antecede a saída, ou seja, a preparação para a liberdade, que não implica

somente na inserção no mercado de trabalho propriamente dita, como também contempla a readaptação e o contato com familiares e comunidade:

Me parece mais difícil, ainda, esse momento da saída, da preparação para a liberdade e nisso entra a formação, a capacitação... que a gente possa, ao menos, pensar em ofertar alguma coisa com relação à geração de renda, à qualificação. E falar sobre isso com eles: 'Olha tu já fizeste isso, aquilo...'. Então, enfim, tu tens uma possibilidade, sim. Porque quando nós não temos nada, é muito pior. Então se a gente falar em termos de impacto, claro que é um impacto positivo, não tem como não ser. O grande problema é se ele realmente, se ele efetivamente vai conseguir algo lá fora. Se tudo isso vai surtir realmente algum impacto, nesse sentido. Por isso que eu te falo: se nós tivéssemos algum programa, e isso seria possível, com boa vontade, também do município, dos gestores, aí sim." (S1)

Para este segmento, perspectivas futuras existem, mas cumpre ressaltar que o Pronatec, da forma como foi executado à época dos cursos objetos deste estudo, não ocorre mais. Cumpre ressaltar que alterações na gestão do programa e no foco de atuação (agora: Mediotec), ocorreram no decorrer desta pesquisa, razão pela qual o questionamento fazia sentido, era pertinente, quando fora proposto como item de entrevista.

No contexto atual, a pergunta em questão passou a ser no sentido de haver perspectiva de parcerias futuras com o IF Farroupilha, em sentido mais amplo, pois espera-se a continuidade da realização de cursos, além de outras ações específicas que possam fomentar o desenvolvimento local, e no caso, fazer diferença na vida dos apenados.

O curso de microempreendedor individual, já mencionado pelas Coordenadoras entrevistadas, é um exemplo da parceria que se manteve entre Presídio e Instituição de Ensino. Assim, referido curso, ainda em andamento, já é reportado como exitoso, pois está dando continuidade à

formação já iniciada no âmbito do Pronatec Prisional. Conforme depoimento dos entrevistados, o curso de M.E.I.,

“mantém esta lógica da educação circulando no ambiente prisional, eu acho que isso é fundamental para este processo de ressocialização: não só capacitar, mas ofertar uma outra possibilidade para eles se... repensar o lugar deles no mundo. “Sou um aluno”... isso que eu estava falando antes... isso é revolucionário na vida de uma pessoa. Se identificar a partir de outro lugar que não seja só lugar do preso, que cometeu um delito. Então isso eu acho que é fundamental, simbolicamente, assim... que este é o primeiro processo, eu acho... de ele se ressignificar a partir desse lugar do aluno. E também os processos acontecem da mesma forma neste curso: eles já estão indo bem vestidos, eles falam sobre o curso (...) O micro empreendedor é isso, empreender a partir do que tu já sabe, coisas que tu nem reconhece que sabe...” (S3)

Da mesma forma como as coordenadoras entrevistadas no capítulo anterior, os entrevistados deste segmento comentaram sobre a experiência inusitada de poder se empenhar enquanto equipe, enquanto Susepe, para propiciar um ato solene para os apenados formandos.

“A formatura, em si, efetivamente foi bem complicado. Ela demandou bastante gente e... de todas as forças: da polícia civil, polícia militar, da Susepe, da “inteligência”... todos trabalhando no... no mesmo sentido de fazer a coisa funcionar. (...) Correu tudo bem, a gente tinha todos os, as etapas, há, assim, quase que cronometrado. (...) espero que logo, um próximo curso aqui, eles também vão ter essa visão de que vai ser uma coisa bonita, porque foi para família, principalmente, né. Alguns deles, na rua, eles não dão tanto valor pra família e quando eles estão fechados aqui que eles viram, tem uma outra visão da família. E a família acompanhar eles num momento desses é uma coisa, um diferencial, um divisor de águas.” (S2)

Como considerações finais, destacam-se os depoimentos dos entrevistados S1 e S3 que, a partir de seus pontos de vista e de suas experiências, constataam uma carência de apoio da comunidade e dos órgãos públicos e ainda relatam:

“poder pensar o ambiente prisional a partir de uma perspectiva de ofertar coisas, não só de limitar... então a gente está tão acostumado a limitar direitos, né... isso acaba sendo uma realidade dentro do sistema prisional, como um extra da pena, que não deveria ser, uma limitação. Porque já estão privados da circulação, da liberdade de circulação na sociedade, mas o resto: educação, saúde, trabalho, todos estão garantidos por lei, né... mas a gente se surpreende quando isso se efetiva. Então é bom saber disso: que é possível, mas ao mesmo tempo é meio triste, saber que são ilhas né, que se produzem e depois é muito fácil se perder. Então se a gente também não corre, não vai atrás das coisas, não acontece... Não tem parcerias, não acontece. Porque a finalidade da prisão, ela... no papel é uma coisa e na prática é outra. Toda uma ideia de ressocialização, mas na prática é uma constante violação de direitos. Isso não é só aqui. (S3)

Mas não foram somente os cursos que tendem a mudar a perspectiva destes alunos. Aliados aos cursos costumam ser propiciadas dinâmicas em grupo, reflexões sobre o preconceito que já sofrem e que sofrerão ao saírem em liberdade, enfim, a necessidade de afastar o estigma de que a situação do preso é irremediável, de que não há formas de se redimir perante a sociedade e a família... ações proporcionadas no âmbito do serviço social, sempre que possível, conforme relata um dos entrevistados:

“Eles traziam muito, esta questão da frustração, com relação ao... ‘Será que nós vamos conseguir alguma coisa?’. A questão do preconceito, de como as pessoas olham para eles aqui... e eles se questionavam, eles mesmo... ‘Será que eu daria emprego para alguém que saiu do presídio, assim?’. E como... como é difícil a gente conversar com eles sobre isso, também (pausa). Porque existe o preconceito e nós sabemos disso. E como eles também começam a se ver assim. Eles começam ter, também, essa interpretação de que as outras pessoas estão certas. E que não é assim... Quando vem esses cursos que nós temos, estamos tendo agora e que já tivemos, que professor os trata com

respeito, a devolução é a mesma! E que enxerga e que ouve eles aqui... porque eles também precisam de um espaço de voz, né. Isso muda tudo, isso faz muita diferença. Então quando eles trazem essa questão do preconceito, eles trazem uma coisa realmente preocupante, mas que a gente precisa mudar isso. E tem que mudar com eles também. Porque de repente eles nem procuram alguma coisa, pelo receio...”(S1)

4.3 A EXPERIÊNCIA DOS PROFESSORES NA EDUCAÇÃO PRISIONAL

Nas duas edições dos cursos do Pronatec Prisional, a seleção de professores, ocorreu como de praxe, por meio de editais públicos, conforme exigência legal.

Os professores do curso de Eletricista (Instalador Predial de Baixa Tensão) foram selecionados por meio do Edital nº 064, publicado pelo Campus Júlio de Castilhos em 23 de setembro de 2015, onde houve menção de que o referido curso seria ofertado via Pronatec Prisional.

Cumprir destacar que neste edital, embora constasse de forma expressa, que era uma oferta no âmbito do Pronatec Prisional, não explicitou que as aulas ocorreriam dentro de um estabelecimento prisional, apesar de estar implícito, tendo em vista que era demanda para apenados do regime fechado.

Já o Edital nº 356, foi publicado em 10 de outubro de 2016 pela Coordenação Geral do Pronatec, tendo em vista a oferta de vários cursos FIC em vários *campi* e Centros de Referência. Neste edital, onde se ofertou o curso de Pintor de Obras Imobiliárias, de fato não há menção de que o curso em questão era demanda do Prisional, o que por si só não configura omissão

proposital e sim, mero atendimento à minuta padrão de editais pré-aprovados pela Procuradoria Jurídica do IF Farroupilha.

Esta particularidade foi reportada por alguns entrevistados (equipe do Presídio e professores), pois alguns profissionais selecionados não sabiam que exerceriam suas funções dentro de um estabelecimento prisional, causando surpresa e inicial hesitação, conforme alguns depoimentos destacados no decorrer deste trabalho.

O desconhecimento de uma atividade docente a ser ofertada fora do seu contexto habitual, muitas vezes causa um impacto significativo no fazer docente.

Lima (2017) retrata estas especificidades,

O docente precisa, todos os dias, estar preparado para lidar com pessoas com baixa autoestima, com marcas pessoais profundas, provenientes de realidades distintas e, muitas vezes, sem o contato com os familiares. A escola e os professores acabam se tornando para muitos internos a ponte entre o cárcere e o mundo exterior. É nítida a sobrecarga emocional a qual está exposto o profissional de ensino que atua no espaço da prisão. Entretanto, nem a sua formação inicial, nem os espaços de socialização que percorreu o prepararam para tal atividade, nem ao menos indícios das especificidades da prática docente no cárcere foram-lhe apresentados. (Vieira, citado por Lima, 2017, p. 89)

No âmbito do Pronatec Prisional ofertado pelo IFFar, todos os professores eram bolsistas externos, ou seja, não faziam parte do quadro de servidores. Tais profissionais receberam remuneração proporcional à carga horária prevista para cada disciplina ministrada (ainda que as atividades demandassem maior tempo de dedicação e envolvimento), nos termos da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

A partir dos depoimentos dos professores entrevistados, foi possível extrair as seguintes categorias e subcategorias:

Tabela 3 - Categorias e subcategorias – Professores

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Necessidades constatadas considerando particularidades dos alunos apenados	PPCs sem alterações
	Reforço em fundamentos de matemática
Condições para as aulas serem ministradas	Dificuldades (material)
	Obstáculos enfrentados (segurança)
	Infraestrutura
	Recursos pedagógicos
Relacionamento	Primeira impressão, expectativas
	Boa relação professor-aluno
Alunos apenados	Mudanças comportamentais
	Motivação constatada
Intenção dos alunos ao se matricularem nos cursos	Remissão da pena
	Profissionalização
	Ambos os motivos
Classificação da experiência	Gratificante, empoderadora
	Muito boa

Embora fossem aulas ministradas dentro de um ambiente prisional, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) apresentados pela Coordenação (e disponibilizados no *site* institucional do IFFar) não sofreram relevantes adaptações. O que houve, de fato, foram pequenos ajustes na preparação e metodologia das aulas práticas, para que as turmas pudessem obter um aproveitamento satisfatório.

Importante destacar que, apesar de não se caracterizar como cursos de Proeja FIC, onde está presente a formação integrada à capacitação profissional, os cursos FIC ofertados via Pronatec Prisional demandaram uma atenção especial para fundamentos como da matemática, por exemplo, para propiciar melhor entendimento e aproveitamento no curso, sempre buscando valorizar as vivências e experiências anteriores dos alunos apenados.

Com apoio administrativo e pedagógico da Coordenação Adjunta, bem como o auxílio, nos quesitos infraestrutura e segurança, proporcionados pela

equipe da Susepe, os professores puderam suprir estas lacunas e atingir, na medida do possível, os objetivos propostos para cada curso.

Conforme relatam os entrevistados,

“O que houve na realidade foi uma... foi uma adaptação principalmente na questão da parte da matemática, porque tinha a questão conceitual, a questão prática, isso a gente conseguiu implementar, então a questão prática que era o que me preocupava mais, nós conseguimos implementar, então nós formulamos bancadas, até para eles poderem estudar, enfim, a gente montou uma casa dentro da sala do presídio. (...) tivemos que desenvolver uma aula específica para o uso da calculadora, mas com base na metodologia e na sequência a gente conseguiu atender (...) pela forma como foi abordado, mais se levou para o lado prático do que para o lado teórico para que eles pudessem entender o funcionamento, como funcionava e como não funcionava. Então algumas questões que tinham uma... digamos fórmulas matemáticas mais complexas, a gente eliminava elas e levava para o lado prático ou não... se conceituava por fórmulas e sim por tabelas já resolvidas, que daí eles poderiam entender ” (P1)

A utilização de vídeos, slides e filmes também foram recursos utilizados que auxiliaram significativamente na captura de conhecimentos e também na relação entre aluno e professor.

Os entrevistados reportaram que não tiveram dificuldades relevantes ou obstáculos para a execução dos cursos. A infraestrutura ofertada pelo presídio era satisfatória e materiais de consumo foram disponibilizados pela Coordenação do Pronatec (material escolar, calculadoras, etc.).

A infraestrutura sim, por mais que fosse um presídio, tinha quadro negro tinha giz, tinha projetor, nós poderíamos utilizar, todos tinham material, lápis, caneta, borracha, enfim. Então quanto isso não precisou (Inaudível). A sala, não tinha ar condicionado, que era um ambiente bem quente, assim, mas... tinha uma ventilação bem interessante (...) o grande desafio mesmo, f... Além da questão da matemática, foi formular as aulas práticas, né. Tu tinha que cuidar, todas as ferramentas que ia levar, como levar, como que ia montar, enfim. (P1)

Uma demanda que surgiu, mas que não foi encarada como uma dificuldade, propriamente dita, foi no curso de pintor, pois foi necessária a aquisição de material para aulas práticas (reforma das celas e galerias), o que foi suprido pelo presídio, IFFar – campus Júlio de Castilhos e por professores.

(...) a gente teve um pouco de dificuldade para conseguir mais coisas, assim, de material. Mas aí o presídio ajudou, eu levei algumas coisas, tinha algumas coisas lá do presídio mesmo, e aí deu... deu tudo certo. Mas... eu fiquei bem... já dei aula em lugares que tinham menos recursos do que o presídio, neste sentido. Mas os guris eram bem dispostos, assim sabe! (P2)

Figura 15 – Imagens das obras do curso de Pintor



Fonte: acervo do entrevistado P2

Da relação professor-aluno, os professores entrevistados reportaram que foi uma experiência inédita para eles, ministrar aulas dentro de um estabelecimento prisional, de um espaço totalmente novo. Alguns professores nunca haviam entrado em um presídio.

“no início sempre é meio tímido (...) aos poucos eu fui contando um pouco da minha trajetória e eles foram contando um pouco da deles... que eu acho que isso ajudou. Porque eu gosto... quando eu decidi ser professora, eu... uma das coisas que eu acredito é que não tem que ter essa hierarquia dentro da sala de aula. Ah, o professor tá lá em cima e o aluno tá ali, sentadinho, que tem que ouvir. Acredito muito que o espaço da sala de aula é espaço democrático, né, que todo mundo tem que ter pertencimento naquilo ali e construir o conhecimento juntos (...) ficava lá dentro com eles, assim, né... então... os primeiros dias, foi assim, um pouco... com receio, mas eu acho que muito mais pela experiência, né, de ter... de tá trancada lá dentro, talvez até um pouco da sensação que eles se sentem logo que chegam, do que eles... eles mesmo (...) pra mim eles foram, eram, são meus alunos da mesma forma que os alunos da graduação, né, dos outros lugares que eu tive. E... e... foi bem legal, tinha bastante retorno” (P2)

Entretanto, da relação com os demais professores do curso, um dos entrevistados (P2) contou que neste quesito poderia ter sido diferente. De acordo com seu entendimento, se reuniões do grupo de professores tivessem ocorrido, haveria uma troca de experiências e uma reciprocidade maior para que o trato com os alunos e a condução das aulas ocorresse de forma mais proveitosa.

Perguntados sobre mudanças comportamentais e motivacionais, estas foram constatadas nos alunos por parte de um dos professores entrevistados, especialmente quando tiveram as aulas práticas: *“no início eles estavam, também, receosos, que não sabiam como ia ser. Mas depois eu via eles bem motivados, principalmente quando a gente foi para a parte prática, que daí colocou... que eles podiam estar ali, pintando e arrumando”* (P2)

O outro professor entrevistado disse não ter reparado em nenhum comportamento estranho ou diferente, mas verificou empolgação por parte dos alunos, o que pode-se inferir como uma motivação:

“90% estava com a cabeça muito aberta para aprender, é algo diferente, eles tinham a concentração melhor do que muitos dos meus colegas de graduação! Porque eles estavam ali, não podiam sair dali, também, mas eles queriam aprender algo diferente e se interessavam, e faziam perguntas que muitas vezes nós, como alunos, não iríamos fazer. Então eles tinham interesse, queriam aprender... (...) Eu sentia neles era uma empolgação porque a cada... a cada aula que vinha, ia aumentando a complexidade do trabalho e eles queriam aprender e entender porque lá na frente eles viam que ia... sentir falta, né. Então alguns alunos mesmo... alguns alunos eram os que davam manutenção no presídio, então eles perguntavam: ‘Professor a gente tem tal situação lá na... em tal local... e a gente tá pensando em utilizar este material, o que que o senhor acha?’. Daí a gente orientava... ‘Ah, verdade, isso aqui acontece mesmo’.” (P1)

Foi consentâneo entre os entrevistados, inclusive dos demais segmentos (conforme já reportado anteriormente), que a maioria dos apenados tinha a intenção inicial de obter remição de dias da pena, mas que no decorrer do curso, passaram a intencionar, também, a sua qualificação profissional.

“é óbvio que pra eles é gratificante qualquer dia a menos estando lá. Isso, com certeza, é um incentivo para, pelo menos, eles procurarem estarem lá. Eu acho que sim, mas... mas eu acho que depois eles perceberam que era muito mais do que era... do que essa... somente estes dias que eles ganham. Que pra mim também, foi uma coisa que eu me surpreendi, que eu achei que, né... muitos iam... que pelo menos a grande maioria tá lá tipo, nem aí pras aulas, sabe, que não iam participar, que ia ser difícil trazer eles, motivar eles... mas não foi, eu não tive, assim, dificuldade nenhuma de motivar eles.” (P2)

Ao final das entrevistas, os professores foram convidados a classificar suas experiências no âmbito do Programa,

“até hoje, de todas as experiências em sala de aula, pra mim foi a mais gratificante, sim. Mais empoderadora como... (...), como pessoa... a troca que eu tive lá, eu não imaginava que eu fosse viver o que eu vivi lá. Bem essa troca de sala de aula, assim, de ter esse retorno, de ter essa conversa com eles, deles... de ter esse respeito mútuo, sabe? (...) Pensei, esses alunos vão me engolir, vão querer saber nem o que eu tô fazendo aqui na frente, o que eu tô fazendo aqui com eles... E... e não, pelo contrário, (...) eu não fiz nenhuma aula sozinha, todas as aulas que eu fiz foi com a construção dos alunos junto. Então pra mim é... foi... daria aula, daria muitos outros cursos lá dentro de novo, se tiver oportunidade (...) eu só tenho coisas positivas para falar da experiência. Eu acho que foi... fazem 3 anos... 3, 3 anos e meio que eu dou aula, e já dei para adolescente, pra adulto... (...) Eu vi, eu vi... eu não imaginava, quando eu entrei lá, que eu ia ter tanto retorno deles quanto eu tive! Se eles vão usar isso depois, hã... que eles saírem de lá, não sei, mas eu sei que... eu tenho certeza que enquanto os professores estavam lá, enquanto o curso tava acontecendo, eles tiveram oportunidade, no mínimo, de repensar a vida deles, tanto quanto pessoas, quanto a parte profissional mesmo, de enxergar... que... que eles estavam tendo uma chance.” (P2)

Por fim, além das perguntas previstas no roteiro, os entrevistados comentaram sobre as formaturas, tanto da motivação para realizar a solenidade, quanto pela constatação de êxito com o evento.

“eu era meio entusiasta da formatura, eu disse: ‘Não, tem que ter este momento de formatura pra valorizar o trabalho deles e... e mostrar também que isso, hã, pode acontecer dentro do... que deve acontecer... que é direito deles a educação, também, dentro do sistema prisional, que o... que a educação é modificadora’ (...) lembro que um me falou: ‘A gente vai chegar algemado, vai ter um monte de... de agentes na volta. E isso é vergonhoso pra gente’. E eu disse: ‘Não, vocês tem que pensar que... a situação que vocês tão, é... não tem como mudar, vocês... são, estão aqui dentro, estão dentro de um presídio, por A+B, vocês estão aqui. Vocês precisam assumir isso e entender isso, isso não tem como mudar. Mas pensem que aquilo que vocês estão fazendo aqui, poucos estão fazendo! Tem cento e poucos presidiários, tem cento e poucos apenados e vocês são uma turma de 15, vocês tão aqui fazendo, então vocês precisam se valorizar como pessoa, vocês precisam ter como orgulho isso de vocês estarem aqui, vocês podiam estar fazendo outra coisa... vocês podiam estar lá no pátio, pensando besteira, mas vocês estão aqui, então vocês precisam... pensem sobre isso!’ (P2)

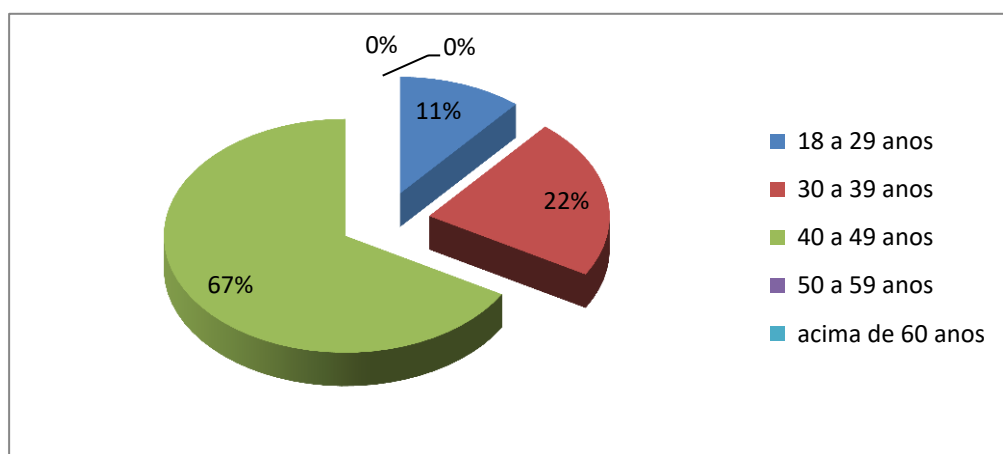
4.4 O RELATO DOS ALUNOS E AS EXPECTATIVAS APÓS A CERTIFICAÇÃO

De um total de 15 (quinze) alunos, apenas 10 (dez) estiveram disponíveis para contribuir no estudo de caso, sendo que um deles já se encontrava no regime semiaberto. Este e outro voluntário (do regime fechado) foram entrevistados dia 23 de julho de 2018 nas dependências do Pejuli.

O ex-aluno que está no regime semiaberto foi até o estabelecimento prisional a pedido do Administrador do Presídio, e se mostrou muito disponível para auxiliar na investigação e empolgado com as possibilidades advindas da formação que recebeu no Presídio, pelo Pronatec Prisional.

Os demais apenas responderam ao questionário (apêndice E), sendo assim, as respostas deste segmento (egressos) resultam de duas técnicas de pesquisa (entrevista e questionário), cujo resultado será tratado a seguir.

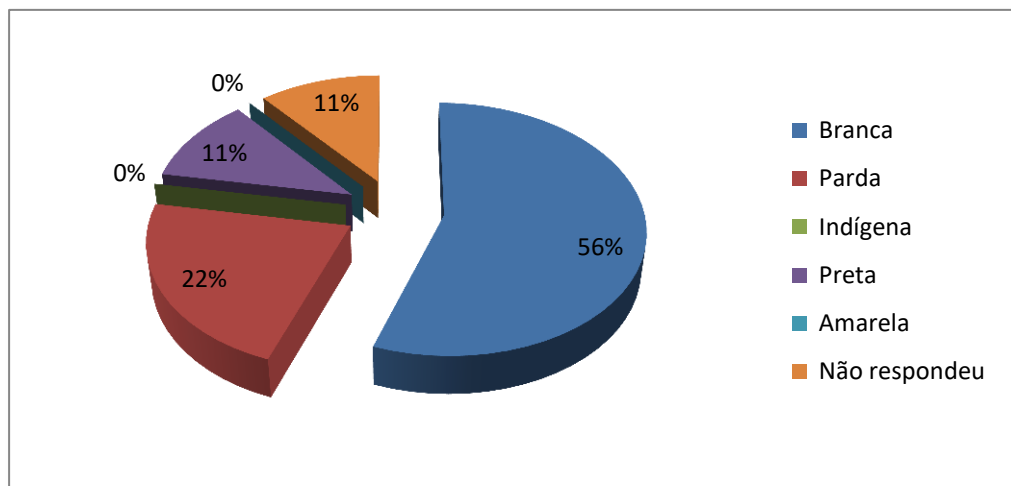
Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos do Pejuli



O perfil dos apenas que contribuíram com o estudo mediante preenchimento do questionário consiste basicamente em indivíduos do sexo

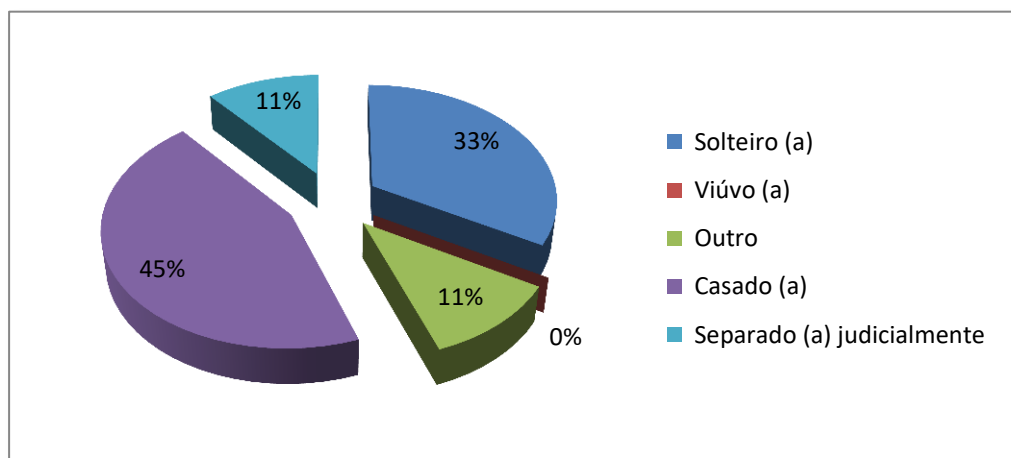
masculino (100%), a maioria (67%) na faixa etária entre 40 e 49 anos e declarados brancos (56%) ou pardos (22%).

Gráfico 2 – Cor ou Raça



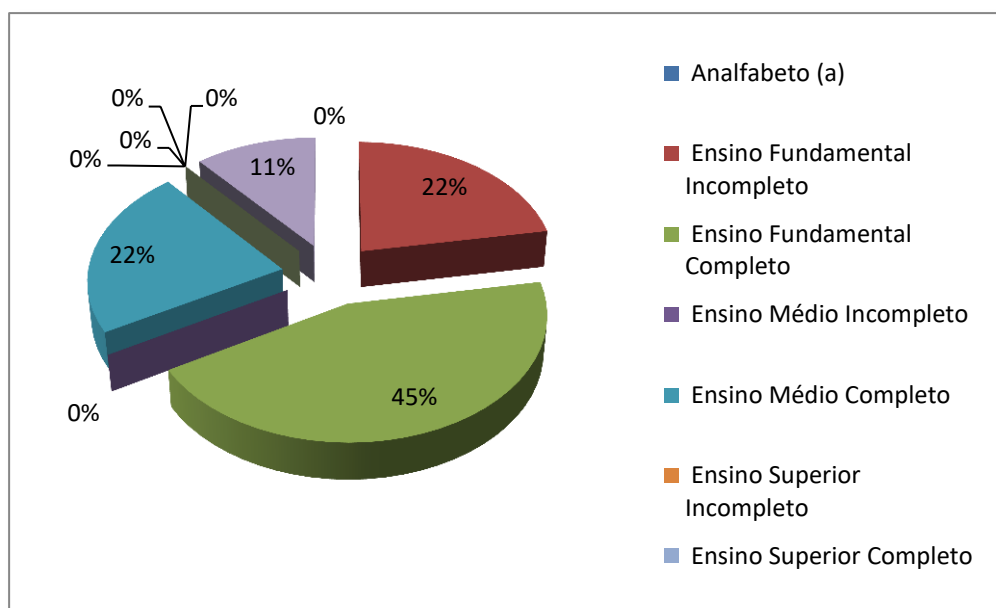
Em relação ao estado civil, há uma relativa proporcionalidade entre solteiros (33%) ou separados (11%) em comparação aos casados (45%).

Gráfico 3 – Estado Civil



Constatou-se também que os respondentes apresentam, em sua maioria, ensino fundamental completo (45%), apesar de ter sido relatado por vários entrevistados que a maioria possuía apenas o ensino fundamental incompleto.

Gráfico 4 – Grau de escolaridade

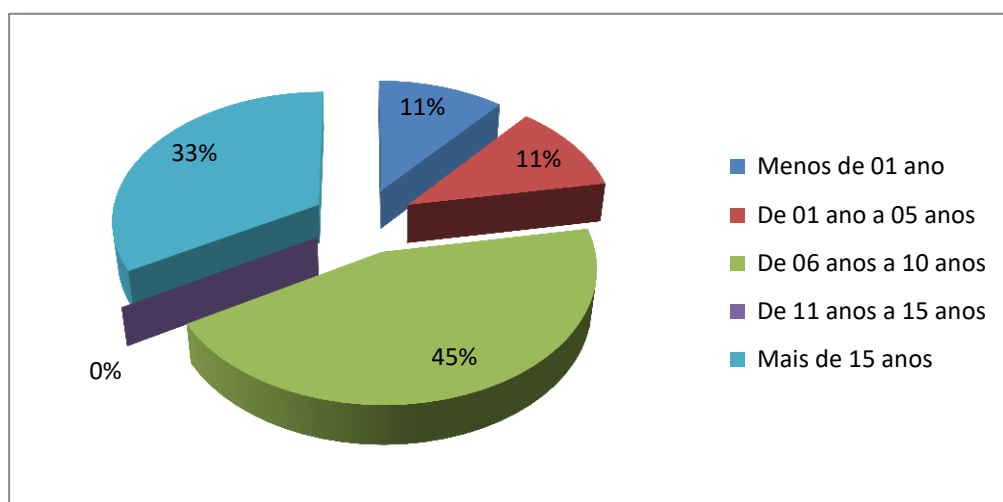


Apesar desta “divergência” na escolaridade dos apenados, deve-se levar em conta que estamos nos baseando em cerca de 30% do total de formandos, e destes, mesmo tendo concluído o ensino fundamental, a maioria apresentava dificuldades básicas e muito disso se dava em decorrência do longo tempo em que ficaram afastados dos estudos.

Ao compararmos com os indicadores apresentados às pgs. 45 a 47 (figuras 08 a 10), que retratam o quantitativo total no RS, foi possível constatar que o perfil dos apenados que estudaram no IFFar e que participaram da pesquisa, destoa um pouco das estatísticas apresentadas pelo Infopen (2017) e pela Susepe (2018).

Em termos de faixa etária, no Brasil, 74% e no RS, 63% dos presos possuem até 34 anos de idade. Em relação à escolaridade, 61% no Brasil e 68% no RS estão classificados entre os analfabetos e os que possuem ensino fundamental incompleto. Diferente da realidade do público ora pesquisado, onde os ex-alunos são mais velhos, na faixa dos 40 a 49 anos, brancos e a maioria com ensino fundamental completo.

Gráfico 5 – Tempo cumprindo pena no Pejuli



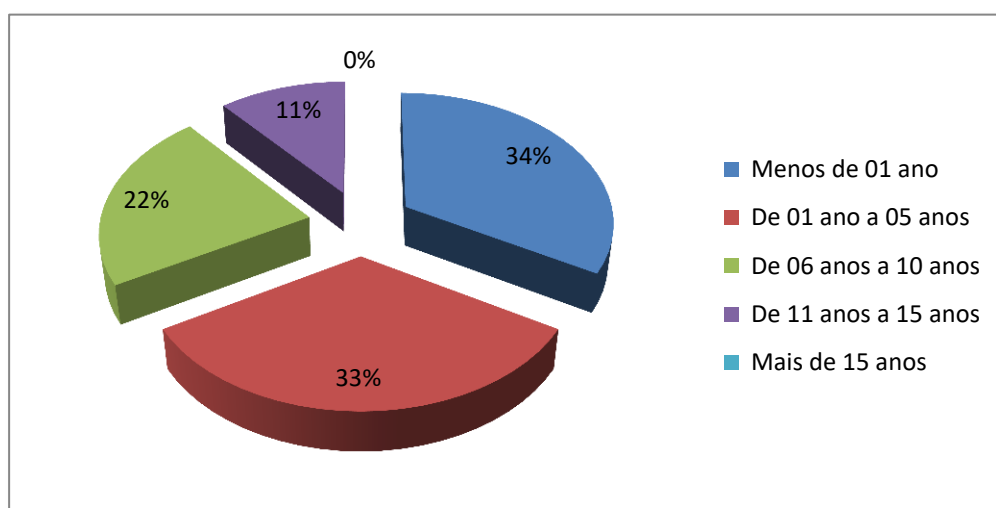
Na sequência, questionados se exerciam atividade remunerada antes da condenação, 100% declararam que trabalhavam, em profissões como: agricultores, serviços gerais, autônomos, etc., sendo que apenas um deles afirmou que já trabalhava na área do estudo, no caso, como pedreiro. Além disso, 89% deles declararam exercer alguma atividade laboral dentro do presídio.

Em relação a pena, 45% deles estão cerca de 6 a 10 anos cumprindo pena, ou mais de 15 anos (33%), o que corrobora nosso entendimento de que o fato de estarem muito tempo afastados dos estudos contribuiu sobremaneira nos

parâmetros de aprendizagem, necessitando que os professores recapitulassem fundamentos da matemática, por exemplo.

Denota-se ainda, que a maioria dos respondentes está a menos de 05 anos de cumprir a pena, ou seja, 67% deles, fator relevante ao considerarmos que muitos deles tendem a progredir para o regime semiaberto e poderão buscar reinserção no mundo do trabalho, colocando em prática o que aprenderam nos cursos do Pronatec Prisional.

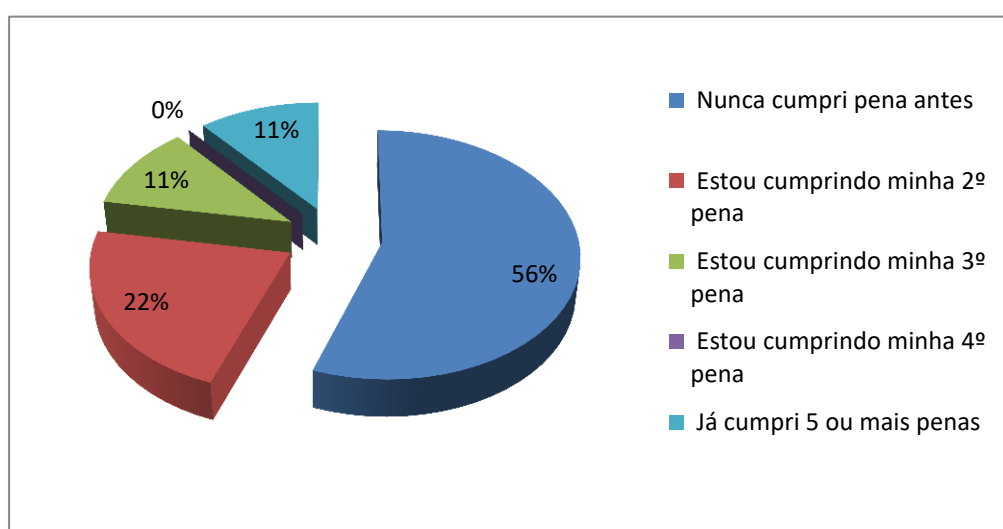
Gráfico 6 – Tempo que falta para cumprir pena



Em outras palavras, a questão do tempo de pena foi e continua sendo muito relevante. Assim como foi critério para a seleção dos alunos, ao priorizarem os interessados que pudessem concluir o(s) curso(s), o tempo também pode interferir no desempenho destes egressos, pois ao ficarem muito tempo encarcerados, sem poderem praticar o que aprenderam, muitos dos ensinamentos se perdem.

Outra questão a ser considerada reside no fato de que 56% dos respondentes nunca haviam cumprido pena antes. Espera-se, deste modo, que as oportunidades decorrentes do estudo e da qualificação profissional sejam primordiais para que estes egressos não voltem a cometer crimes.

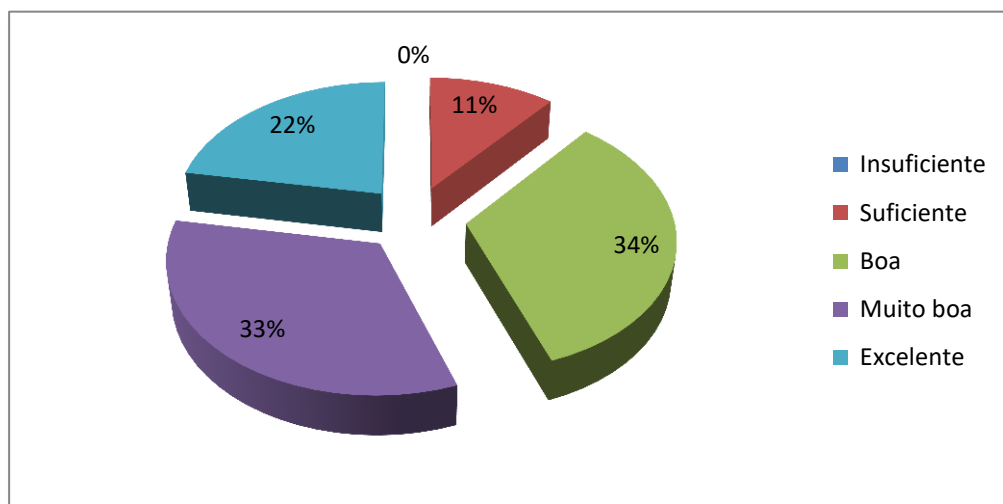
Gráfico 7 – Quantas vezes cumpriu pena



Este é o caso de um dos entrevistados, que se ainda não conseguiu se inserir na área, relata que se sente preparado para buscar seu espaço no mercado de trabalho:

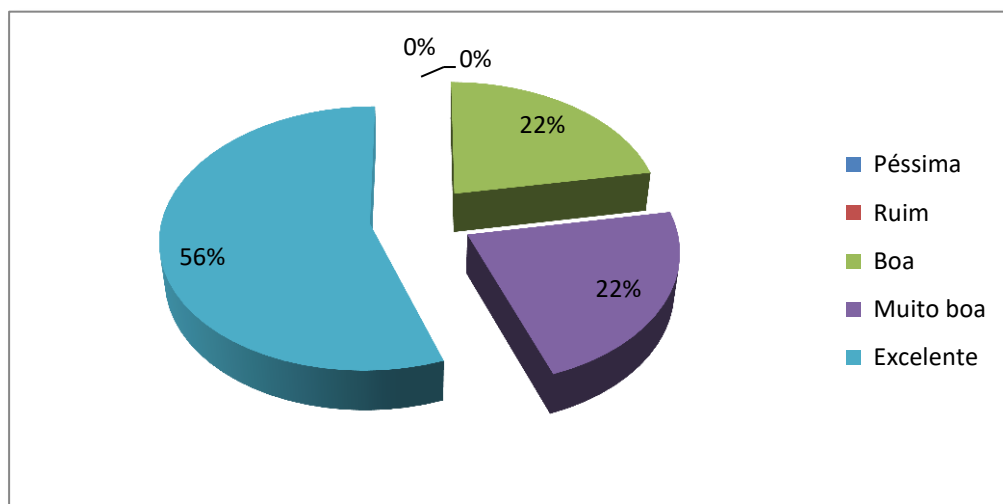
“Tenho carteira assinada. Mas não, não é na área do curso. Ainda tô com a carteira assinada mas não é do curso. Eu tô... eu fiz uma firma para mim agora, o pequeno empresário (MEI) pra ver se continuo, se consigo atuar na área do curso, nos dois, porque eu já trabalhava na construção civil. E agora com o curso de electricista e pintura melhorou mais ainda, o currículo só aumenta.” (...). Eu quero dar uma cruzada lá (no IFFar) e falar com a Diretora, lá... ver qual é os cursos que tem noturno. Que pra mim é vantagem, daí quanto mais (estiver) estudando de noite, menos tempo eu fico aqui dentro (presídio).” (A1)

Gráfico 8 – Número de cursos ofertados no Pejuli



A maioria deles relata que participou de 01 curso (45%) ou 02 cursos (44%). Neste sentido, o quantitativo de cursos ofertados no Pejuli foi considerado, em sua maioria: bom (34%), muito bom (33%) ou excelente (22%). Já em relação à qualidade dos cursos ofertados, 56% dos respondentes consideraram excelente ou muito bom (22%). Tais percentuais demonstram a satisfação da maioria dos apenados com a oferta até então disponibilizada dentro do estabelecimento prisional.

Gráfico 9 – Qualidade dos cursos ofertados no Pejuli

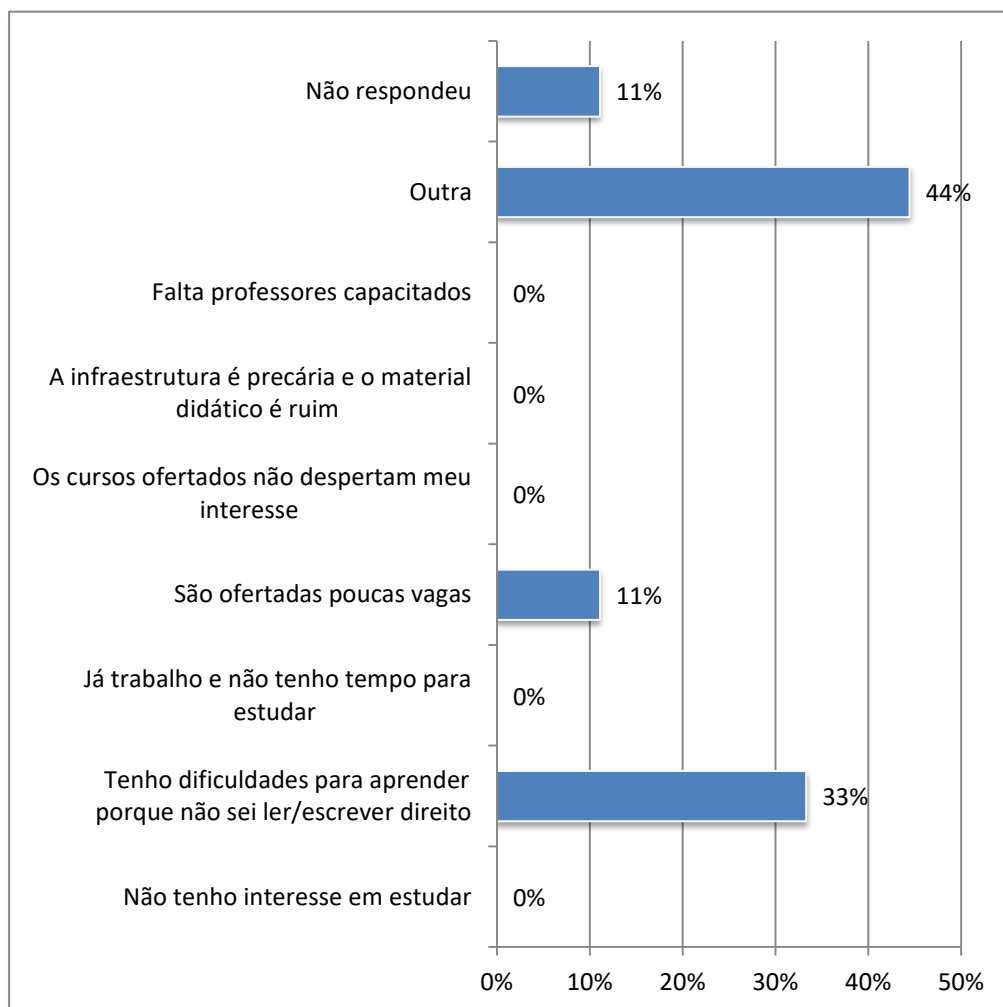


Perguntados sobre o motivo de terem se matriculado no Pronatec, ambos os entrevistados afirmaram ter sido pelos dois motivos: remição da pena e ressocialização. Um participou somente do curso de pintura imobiliária, enquanto o outro participou dos dois cursos ofertados. Ambos tiveram uma média de 15 dias de remição por curso.

Os demais apenados que participaram da pesquisa foram unânimes ao afirmar que:

- tem conhecimento da possibilidade de remição por parte do estudo, conforme preconiza a LEP;
- acreditam que o acesso a cursos profissionalizantes durante o cumprimento da pena contribui para a reinserção no mercado de trabalho;
- passaram a ter perspectivas para o futuro e reconhecem mudanças comportamentais, ambos em decorrência do estudo dentro da prisão.

Gráfico 10 – Dificuldade para fazer curso dentro do Pejuli



Ambos os apenados entrevistados alegaram não terem tido dificuldades para participar e/ou concluir os cursos, mas um deles reportou que alguns colegas não sabiam ler e escrever direito, tendo que ter auxílio dos professores para acompanhar o restante da turma. De fato, do total de apenados que responderam o questionário, 3 deles, ou seja, 33% declararam não saber ler ou escrever direito.

Outras dificuldades foram apontadas por 45% deles, como o fato de trabalhar (no presídio) durante o dia e solicitar cursos noturnos ou não ter podido se inscrever no curso de empreendedorismo, por exemplo.

Ainda, o entrevistado que está no (regime) semiaberto frisou que o preconceito tem sido o maior empecilho para quem adquire a liberdade e tenta se ressocializar: *“é o preconceito: preso! Geralmente, ah, preso, presidiário... é difícil, muitas portas se fecham mas muitas se abrem também! A gente não dá pra baixar a cabeça e esmorecer, tem que ir à luta, sempre! Não podemos desistir nunca.” (A1)*

A relação com os professores foi muito boa, classificada pelos entrevistados como boa e excelente. Perguntados sobre sugestões, críticas ou reclamações sobre o(s) curso(s) ou sobre a equipe envolvida, os entrevistados se manifestaram no seguinte sentido:

“Excelente. Todos brincavam bem com nós, explicavam bem as matérias, se a gente tinha uma dificuldade eles vinham até a mesa ali e explicavam de novo. Tudo, material didático eles auxiliavam nós também, tudo excelente. Nessa parte os professores foram bem, bem atenciosos até com nós. Pela primeira vez de vim no presídio e dá aula para nós, até que eles foram bem atenciosos com nós. (...) queria pedir que dessem mais oportunidade pra nós, sei lá, se ajeitasse um ‘PAC’, uma coisa que desse para nós se desenvolver mais a mente e a, o... para nós poder sair sabendo fazer alguma coisa. Tem muita gente que tá que não sabe fazer nada, né. E escolaridade zero. Tem vários que tem escolaridade zero.” (A2)

Dentre as questões subjetivas que constavam ao final do questionário, uma delas perguntava aos respondentes quais cursos fez ou gostaria de fazer e que acham importantes para sua vida profissional. Cursos como eletrônica, mecânica, eletricista de alta tensão ou outros na área de engenharia (leia-se: infraestrutura, no caso dos FIC's) foram citados.

A partir disto é possível inferir que os cursos até então ofertados atenderam aos anseios dos apenados e de fato estão vinculados às áreas que demandam mais mão-de-obra qualificada, o que pode ser um indicativo de que as escolhas de cursos foram acertadas, vindo a atender uma demanda crescente.

Por fim, questionados se concordavam que a educação pode transformar a vida de um detento, a resposta afirmativa foi unânime. Respostas como *“a educação leva a oportunidades como emprego, conhecimento”, “pode sim transformar para melhor. Porque aprendemos muito”, “a educação é muito importante para nós e para o futuro de nossos filhos. Hoje tudo envolve educação eu na minha opinião acho muito importante”* se destacaram entre as demais e conduzem ao entendimento de que a oferta de cursos no Presídio de Júlio de Castilhos foi muito bem recebida pelos apenados e os tornaram mais esperançosos de que haverá uma nova chance para eles enquanto indivíduos, em sociedade

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre o sistema prisional no Brasil, sob qualquer aspecto, é muito sensível, mas deveras relevante. E tratar deste assunto sob o prisma educacional, além de relevante, é primordial, pois estamos tratando de formação de sujeitos privados de liberdade, mas que algum dia retornarão ao convívio em sociedade e precisarão estar preparados para este momento.

De acordo com Onofre & Julião (2013), é importante levar em consideração que,

A educação no sistema prisional, assim como em outros espaços, não é apenas ensino, mas, sobretudo, desconstrução/reconstrução de ações e de comportamentos. Ela lida com pessoas dentro de um contexto singular e deve ser uma oportunidade para que as pessoas decodifiquem sua realidade e entendam causas e consequências dos atos que as levaram à prisão. A educação é nesse sentido, o caminho para a compreensão da vida, para decodificar e reconstruir com outras ferramentas – desconstrução/reconstrução as suas ações e seus comportamentos. Reeducação nada tem a ver com educação – não se trata de quebrar sua personalidade ruim e através de ações específicas, construir um indivíduo que consiga se adequar às regras para um bom convívio. (p. 60)

Neste sentido, a qualificação profissional traz uma perspectiva de uma nova oportunidade, ao proporcionar uma preparação do apenado para o mercado de trabalho.

A investigação que balizou o presente estudo de caso veio a corroborar o senso comum de que o sistema prisional carece de maior atenção das autoridades e da comunidade em geral e, neste sentido, a assistência educacional apresenta-se como um fator relevante para a ressocialização de sujeitos privados de liberdade.

O estudo trouxe à tona várias questões que foram consideradas primordiais e que aqui foram tratadas como desdobramentos do maior propósito da pesquisa: realizar um breve estudo sobre o Pronatec Prisional enquanto política pública na área da educação e assim, avaliar o impacto da oferta de seus cursos na trajetória de vida de um grupo de apenados de uma pequena cidade da região de abrangência do IFFar, no caso, o município de Júlio de Castilhos.

No entendimento de Onofre (2013),

O indivíduo em privação de liberdade traz, por outro lado, em sua memória, vivências por vezes negativas, de situações pelas quais passou antes e durante sua carreira delinquencial. Em suas expectativas de futuro está o desejo de começar uma nova vida, na qual possa trabalhar, voltar a estudar e construir uma família. Embora os estudos sobre a reincidência criminal apontem que suas expectativas acabam, na maioria das vezes, frustradas pelos rótulos, pelo despreparo em assumir atividades profissionais, por distorções de visão de mundo que fatalmente adquirem na ‘sociedade dos cativos’ é necessário que sejam dados alguns passos na busca da (re)construção de projetos educativos que visem à melhoria das escolas das unidades prisionais, visto que muitos dos problemas ali existentes têm semelhanças com os de outros espaços escolares. (p.139)

Levando em consideração estas especificidades e a situação dos sujeitos objeto deste estudo, pretendeu-se realizar a análise e discussão dos resultados de forma crítica e contextualizada, viabilizando um diagnóstico coerente com a realidade apresentada e que passamos a tratar pontualmente.

Importante ressaltar que não houve, com a presente investigação, a intenção de esgotar o assunto, tampouco foi possível avaliar, em definitivo, a situação destes ex-alunos, tendo em vista, principalmente, o fator tempo. Levando-se em consideração o pouco tempo transcorrido entre a oferta de

cursos e o estudo empírico aqui realizado, bem como o (longo) tempo que tende a levar para que o preso readquira sua liberdade e, sobretudo, consiga tornar-se um indivíduo atuante e ressocializado, que teve parte de seus direitos constitucionais satisfeitos por meio de uma política de inclusão social, e que, uma vez livre, volta a ser um sujeito de direitos e obrigações, como qualquer outra pessoa.

Assim, objetivando detalhar as ações realizadas pelo IFFar no âmbito do referido programa, especificamente sobre os cursos ofertados no Presídio de Júlio de Castilhos, tanto a revisão de literatura (enquadramento teórico) quanto o estudo empírico viabilizaram um levantamento apurado das ações realizadas no Pronatec Prisional, seja do ponto de vista teórico (atendendo aos objetivos do programa, respeitando a previsão legal, etc.), quanto prático (implementação e execução dos cursos). Deste modo, espera-se que as referidas ações permitam ao leitor um conhecimento satisfatório do estudo de caso proposto.

Em relação ao objetivo proposto de averiguar a situação atual dos apenados, constatou-se a partir do estudo empírico, que um quantitativo significativo dos apenados do Presídio de Júlio de Castilhos possui efetivo interesse em capacitações, em trabalho interno ou ambos, visando se ocuparem durante o dia e, sobretudo, para fins de remição de dias da pena. A intenção persiste, tanto é que ao responderem o questionário, quase todos indicaram cursos de seu interesse e elogiaram os cursos até então ofertados.

Desta análise também foi possível perceber que há um grupo muito participativo dentro da massa carcerária daquele estabelecimento, são aqueles que se envolvem nos projetos ofertados, participam dos cursos, trabalham... inclusive, alguns reclamaram que a oferta de cursos ocorreu em

horário incompatível com o período de trabalho, razão pela qual alguns não conseguiram conciliar estudo e trabalho.

Neste sentido, um dos objetivos traçados foi realizar um levantamento da situação dos ex-alunos especificamente sobre índices de evasão, reincidência e empregabilidade. Neste ponto há uma série de fatores a serem considerados.

A evasão no ambiente prisional, por exemplo, não pode ser encarada como a típica evasão que ocorre em turmas regulares, objeto de atendimento pelos programas de permanência e êxito, como existe no IFFar. Ela decorre de transferências e progressões de regime, no caso, do fechado para o semiaberto.

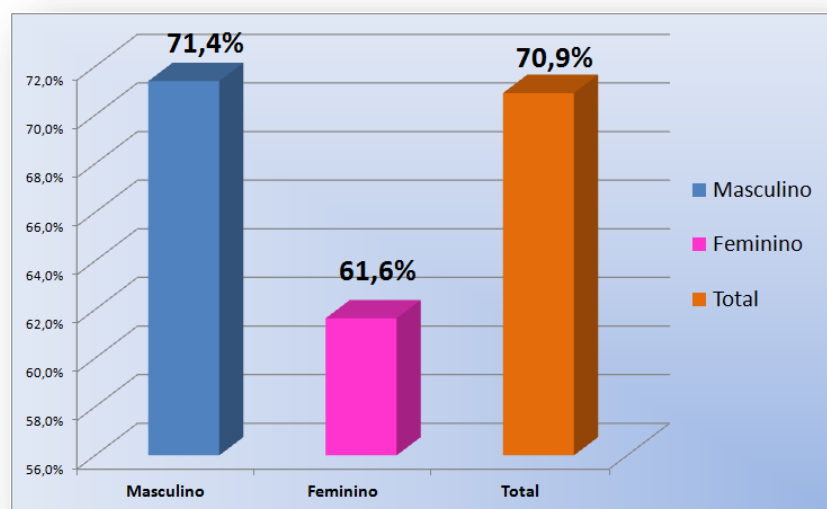
Assim, uma vez que o curso ofertado visa atender demandas exclusivas do sistema prisional em regime fechado, quando o preso progride para o semiaberto, ele deixa de preencher os requisitos intrínsecos da oferta. Ou seja, ele não desiste de forma espontânea. Ele deixa de frequentar o curso porque encontra-se em um regime inconciliável com os requisitos da modalidade ofertada.

Da mesma forma ocorre com as transferências: não houve desistência voluntária do aluno-apenado, mas surgiram condições importantes para a sua vida pregressa que são incompatíveis com a sua manutenção no(s) curso(s).

Conforme relato de alguns entrevistados, o preso que não tem interesse em estudar ou trabalhar, nem se candidata às vagas. É um perfil já pré-definido. Em contrapartida, os que são participativos, envolvem-se em todas as oportunidades que surgem, sempre tendo em mente que, no momento em que estão ocupando seu tempo com atividades educativas ou laborativas, deixam o ócio de lado, há a impressão de que o tempo passa mais rápido.

A reincidência já é um ponto que demanda muita atenção, pois durante a pesquisa não foi possível descobrir indicativos precisos do quantitativo de presos do Pejuli que voltaram a cometer os crimes. Consultando o site da Susepe foi possível encontrar uma estimativa no RS, conforme segue:

Figura 16 – Índice de Retorno ao Sistema Prisional do RS



Fonte: Susepe (2018) / Sistema Cognos em 03/09/2018 - DPLAN

Entretanto, há que se considerar que o instituto da reincidência é tratado, no Brasil, sob diferentes prismas. A tentativa de diagnosticar e quantificar a reincidência parte de variados contornos metodológicos, podendo ser: a genérica, que ocorre quando há mais de um ato criminal, independentemente de condenação, ou mesmo autuação, em ambos os casos; a legal, que seria a condenação judicial por novo crime até cinco anos após a extinção da pena anterior; a penitenciária, que ocorre quando um egresso retorna ao sistema penitenciário após uma pena ou por medida de segurança, e a criminal,

quando ocorre mais de uma condenação, independentemente do prazo legal. (Adorno, Bordini & Pinatel, citados por Julião, 2009, p. 83).

Considerando esta situação, também não foi possível verificar a situação dos alunos egressos dos cursos analisados, por não existir um acompanhamento neste sentido e porque o quantitativo de egressos que saíram em liberdade era reduzido.

Outro objetivo do estudo consistiu em buscar subsídios para avaliação das questões administrativas e pedagógicas necessárias à efetividade do programa, com base nas experiências relatadas. Neste sentido, foi possível constatar que, de forma geral, a gestão educacional necessária para a oferta de cursos do Programa foi extremamente satisfatória e exitosa, apesar das condições alegadas (equipe reduzida e corte de orçamento). Tal resultado positivo foi corroborado por todos os entrevistados.

Denotou-se pelas falas dos entrevistados envolvidos que os cursos ofertados via Pronatec Prisional, à primeira vista, pareciam difíceis de executar, mas ao final foram os mais profícuos, pois os alunos estavam matriculados e frequentando porque tinham interesse, diferente da realidade dos demais alunos do Pronatec, que em sua maioria frequentam os cursos principalmente visando a percepção do auxílio financeiro proporcionado pelo Programa.

Diante de todas as ponderações realizadas a partir da análise dos objetivos supramencionados, cabem considerações acerca de necessidades e melhorias importantes como:

- maior aporte de recursos orçamentários e financeiros por parte do Governo Federal, que proporcionem uma oferta contínua de cursos de

qualificação para públicos carentes de inclusão social, permitindo que a escola vá até o aluno quando for preciso, como é o caso dos apenados;

- mais investimento em segurança, permitindo uma melhor estruturação dos estabelecimentos prisionais e o aumento do efetivo de servidores penitenciários, a fim de viabilizar, por exemplo, o acompanhamento dos egressos e facilitar o fomento de indicadores mais precisos para o sistema prisional, da forma como já vem ocorrendo com os censos penitenciários e assim, servirem de base para a manutenção de políticas públicas neste segmento;

- fortalecimento de ações de extensão aproximando o IFFar da comunidade em geral e auxiliando no desenvolvimento local;

- manutenção da parceria com o Presídio de Júlio de Castilhos, ofertando cursos que se complementem, ou seja, garantindo o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos, como é o caso dos cursos ofertados no Pejuli, onde o curso de microempreendedor individual, do Eixo Gestão e Negócios, por exemplo, que apesar de ofertado fora do Pronatec, complementa os saberes adquiridos como eletricitista ou pintor, preparando os egressos para o mercado de trabalho com maior potencial de empregabilidade;

- fomentar um programa de acompanhamento de egressos no âmbito do Pronatec, da mesma forma como vem ocorrendo com os alunos dos demais cursos do IFFar, etc.

A partir destas ponderações foi possível concluir que as políticas públicas vinculadas à educação em ambientes prisionais são imprescindíveis para que indivíduos privados de liberdade estejam preparados para um recomeço em sociedade. O presente estudo só veio a corroborar esta necessidade e a

constatação de uma receptividade positiva em relação a este tipo de iniciativa, por parte dos apenados.

Constatou-se, por conseguinte, que a oferta educacional existente no sistema prisional ocorre em número insuficiente para atender à demanda: esta não acompanha o crescimento da população carcerária. Disto surge a necessidade de um maior aporte de investimentos governamentais que fomentem ações educacionais no ambiente prisional, por meio de uma educação inclusiva que contemple um maior número de apenados e que, de fato, prepare-os para uma efetiva ressocialização.

Neste sentido, a atuação das instituições de ensino é fundamental para o êxito destas propostas. Por meio de uma gestão articulada, a escola exerce o seu papel transformador na vida das pessoas e da comunidade local, buscando atender demandas pontuais e assim, suprir carências da região de sua abrangência. Prepondera, desta forma, a necessidade de manutenção de ações que conciliem os propósitos das escolas com os interesses de demandantes de ofertas exclusivas, como até então vinha ocorrendo no Pronatec Prisional.

6. REFERÊNCIAS

Amaral, C. do P. (2012). Evolução histórica e perspectivas sobre o encarcerado no Brasil como sujeito de direitos. In V. Furlan (Org.) *Sujeito no direito: história e perspectivas para o século XXI* (pp.201-212). Curitiba: CRV.

Araújo, M. A. D. & Borges, D. F. (2000). Globalização e Mercado de Trabalho: Educação e Empregabilidade. In *Organizações & Sociedade (O&S)*. V.7 N.17. Acedido em 17 de abril de 2017. Recuperado de <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10485>

Azevedo, J. M. L. (2004). A educação como política pública. In *Coleção polêmicas do nosso tempo*. 3ed. V. 56. Campinas: Autores Associados.

Brasil (1940). *Decreto-Lei nº 2.848, de 31 de dezembro de 1940. Código Penal*. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União.

Brasil (1984). *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal*. Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, outorgada em 05 de outubro de 1988*. Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (1996). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2001). *Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação*. Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2008a). *Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2008b). *Lei nº 11.892, de 30 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2010). *Lei nº 12.245, de 24 de maio de 2010. Altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2011a). *Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2011b). *Decreto nº 7.626, de 30 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2011c). *Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2014). *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.* Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2017a). *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da*

educação nacional e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União.

Brasil (2017b). *Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e dá outras providências.* Brasília: Diário Oficial da União.

Câmara dos Deputados (1983). *Lei de Execução Penal - Exposição de Motivos, publicada em 01 de julho de 1983.* Diário do Congresso Nacional. Acedido em 15 de janeiro de 2018. Recuperado de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7210-11-julho-1984-356938-exposicaodemotivos-149285-pl.html>

Câmara dos Deputados (2017). *Projeto de Lei nº 9054/2017.* Acedido em 17 de janeiro de 2018. Recuperado de <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2160836>

Conselho Nacional de Justiça (2013). *Recomendação Nº 44 de 26 de novembro de 2013.* Acedido em 30 de janeiro de 2018. Recuperado de <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>

Conselho Nacional de Justiça (2016). *Regras de Mandela - Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos.* In *Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos.* Acedido em 20 de julho de 2018. Recuperado de <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/05/39ae8bd2085fdb4a1b02fa6e3944ba2.pdf>

Di Santis, B. M., Engruch, W. & D'Elia, F. S. (2012). A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo. In *Revista Liberdades - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)*, 11, pp. 143-160.

Frigotto, G. e Ciavatta, M. (2006). *A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (2012). *Resolução CD/FNDE n.º. 4, de 16 de março de 2012*. Acedido em 23 de abril de 2017. Recuperado de <http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3514-resolucao-nº-4-de-16-de-março-de-2012>

Globo.com. (2017). *Raio-X do Sistema Prisional*. Acedido em 22 de fevereiro de 2018. Recuperado de <http://especiais.g1.globo.com/politica/2017/raio-x-do-sistema-prisional/>

Globo.com. (2018). *Raio-X do Sistema Prisional*. Acedido em 22 de fevereiro de 2018. Recuperado de <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/raio-x-do-sistema-prisional/>

Grupo RBS (2017). *Apenados de Júlio de Castilhos se formam em curso de pintura*. Publicado em 24/03/2017 - 07h32min. Recuperado de <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/03/apenados-de-julio-de-castilhos-se-formam-em-curso-de-pintura-cj5wmoikt1wh3xbj07p7woedc.html>

Hartmann, A. L. Z. (2016). *Análise dos índices de matrícula inicial e repetência escolar na rede municipal de São Paulo das Missões/RS no período de 2005 a 2014*. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS. Acedido em 27 de setembro de 2018. Recuperado de <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/11274>

Instituto Federal Farroupilha – IFFar (2013). *Resolução Conselho Superior nº 10/2013*. Acedido em 02 de julho de 2017. Recuperado de http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20131010235025296regimento_geral_iffarroupilha.pdf

Instituto Federal Farroupilha – IFFar (2015). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018*. Acedido em 02 de julho de 2017. Recuperado de http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2015324151055989pdi_14_18pdf.pdf

Instituto Federal Farroupilha – IFFar (2017). *Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2016*. Acedido em 02 de julho de 2017. Recuperado de <http://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/5219/20ce58c5a5ee7b116ce9c1b91d8002d1>

Império do Brasil (1824). *Constituição política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824*. Constituição. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Julião, E. F. (2007). As políticas de Educação para o Sistema Penitenciário – Análise de uma experiência brasileira. In E. M. C. Onofre (Org.) *Educação Escolar entre as grades* (pp.29-50). São Carlos: EdUFSCar.

Julião, E. F. (2009). *Ressocialização através da educação e do trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro*. Tese (Doutorado) em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Acedido em 23 de fevereiro de 2018. Recuperado de http://www.bdttd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1345

Julião, E. F. (2016). “Escola na ou da Prisão?” In E. M. C. Onofre (Org.) *Caderno Cedes*, v. 36, n. 98, pp.25-42. Campinas. Acedido em 21 de fevereiro de 2018. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes-36-98-00025.pdf>

Lima, J. C. F. (2017). *Desafios e perspectivas da educação prisional: uma análise dos cursos do Pronatec do IFTM na penitenciária de Uberaba*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico do Porto – IPP, Porto, Portugal. Acedido em 17 de janeiro de 2018. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.22/10747>

Löff, M. L. (2016). *O Gestor e as Relações Interpessoais*. Monografia de Especialização em Educação. Universidade Federal de Santa Maria, RS. Acedido em 07 de março de 2018. Recuperado de <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/11650>

Ministério da Educação (2010). *Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010*. Acedido em 19 de abril de 2017. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192

Ministério da Educação (2013). *Portaria nº 168, de 07 de março de 2013.*

Acedido em 20 de abril de 2017. Recuperado de

http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf

Ministério da Educação (2015). *Cursos técnicos ampliam as possibilidades de*

emprego e ajudam a promover interação. Assessoria de Comunicação

Social. Portal do MEC. Publicado em 13 de novembro de 2015. Acedido em

17 de abril de 2017. Recuperado de [http://portal.mec.gov.br/busca-](http://portal.mec.gov.br/busca-geral/209noticias/564834057/31971-cursos-tecnicos-tem-alto-indice-de-emprego-e-promovem-interacao)

[geral/209noticias/564834057/31971-cursos-tecnicos-tem-alto-indice-de-](http://portal.mec.gov.br/busca-geral/209noticias/564834057/31971-cursos-tecnicos-tem-alto-indice-de-emprego-e-promovem-interacao)

[emprego-e-promovem-interacao](http://portal.mec.gov.br/busca-geral/209noticias/564834057/31971-cursos-tecnicos-tem-alto-indice-de-emprego-e-promovem-interacao)

Ministério da Educação (2016). *Resolução nº 4, de 30 de maio de 2016.*

Acedido em 20 de abril de 2017. Recuperado de [http://portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

[index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

[16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

Ministério da Educação (2017a). *Pronatec: Extrato de Homologação –*

Pactuação Geral 2016. Acedido em 07 de fevereiro de 2018. Recuperado

de [http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/58851-extrato-](http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/58851-extrato-de-homologacao-pactuacao-geral-2016-outubro-vagas-homologadas-xlsx/file)

[de-homologacao-pactuacao-geral-2016-outubro-vagas-homologadas-](http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/58851-extrato-de-homologacao-pactuacao-geral-2016-outubro-vagas-homologadas-xlsx/file)

[xlsx/file](http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2017-pdf/58851-extrato-de-homologacao-pactuacao-geral-2016-outubro-vagas-homologadas-xlsx/file)

Ministério da Educação (2017b). *Manual de Gestão da Bolsa-Formação -*

Pronatec. Acedido em 31 de outubro de 2018. Recuperado de

[http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2017-pdf/61681-setec-manual-](http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2017-pdf/61681-setec-manual-de-gestao-da-bolsa-formacao-pdf/file)

[de-gestao-da-bolsa-formacao-pdf/file](http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2017-pdf/61681-setec-manual-de-gestao-da-bolsa-formacao-pdf/file)

Ministério da Educação (2018). *Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão*. Acedido em 15 de agosto de 2018. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/apresentacao>

Ministério da Justiça (1994). *Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994*. Acedido em 10 de outubro de 2017. Recuperado de <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/resolucao-no-14-de-11-de-novembro-de-1994.pdf/@download/file>

Ministério da Justiça (2009). *Resolução nº 3, de 11 de março de 2009*. Acedido em 10 de outubro de 2017. Recuperado de <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes-arquivos-pdf-de-1980-a-2015/resolucao-n-o-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf>

Ministério da Justiça (2017). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen)*. Acedido em 08 de outubro de 2017. Recuperado de http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf

Nascimento, A. M. S. (2009). *A Formação Profissional nas Prisões: o curso de Jardinagem EFA B3*. Dissertação de Mestrado, FPCEUL, Lisboa, Portugal. Acedido em 10 de junho de 2018. Recuperado de <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/920>

Onofre, E. M. C. (2013). Políticas de formação de educadores para os espaços de restrição e de privação da liberdade. In *Revista Eletrônica de Educação*

(pp.137-158) v. 7, n. 1, São Carlos: UFSCar. Acedido em 01 de fevereiro de 2018. Recuperado de <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/678>

Onofre, E. M. C. & Julião, E. F. (2013). A Educação na Prisão como Política Pública. In *Educação & Realidade* (pp.51-69). v. 38, n.1, Porto Alegre. Acedido em 01 de fevereiro de 2018. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/05.pdf>

Organización de Estados Iberoamericanos - OEI (2011). Redlece - Nuevo web de la Red Latinoamericana de educación en contextos de encierro – RedLECE. Acedido em 10 de junho de 2018. Recuperado de <http://www.oei.es/historico/noticias/spip.php?article1876>

Organização das Nações Unidas – ONU (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Versão digital 2014. Acedido em 07 de junho de 2018. Recuperado de www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf

Priolli, J. (2008). Quando o diretor se torna um gestor. In *Revista Nova Escola – versão digital*. Agosto, ed. 01. São Paulo: Editora Abril. Acedido em 07 de março de 2018. Recuperado de <https://novaescola.org.br/conteudo/7141/quando-o-diretor-se-torna-um-gestor>

Senado Federal (2013). Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2013 - AGENDA BRASIL 2015. Acedido em 29 de setembro de 2017. Recuperado de <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115665>

Senado Federal (2017). Aprovada reforma na Lei de Execução Penal; texto segue para a Câmara. Acedido em 30 de dezembro de 2017. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/04/aprovada-reforma-na-lei-de-execucao-penal-texto-segue-para-a-camara>

Silva, L. G. (2012). Análise histórica do sistema penitenciário: subsídios para a busca de alternativas à humanização do sistema prisional. Acedido em 16 de janeiro de 2018. Recuperado de <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,analise-historica-do-sistema-penitenciario-subsidios-para-a-busca-de-alternativas-a-humanizacao-do-sistema-pri,40751.html>

Sistec (2017). Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Acedido em 07 de agosto de 2017. Recuperado de <http://sistec.mec.gov.br/>

Superior Tribunal de Justiça - STJ (2007). Inteiro Teor de Súmulas. Acedido em 10 de abril de 2018. Recuperado de http://www.stj.ius.br/docs_internet/SumulasSTJ.pdf

Superintendência de Serviços Penitenciários – Susepe (2018). Mapa Prisional. Acedido em 10 de março de 2018 e 20 de novembro de 2018. Recuperado de <http://www.susepe.rs.gov.br/>

ANEXOS

ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP DO IFFAR

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos

Pesquisador: MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 85789118.4.0000.5574

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Patrocinador Principal: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.603.570

Apresentação do Projeto:

De acordo.

Objetivo da Pesquisa:

De acordo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

De acordo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

De acordo.

Recomendações:

Sem recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovação do parecer Ad Referendum

Endereço: Rua Esmeralda, 355

Bairro: CAMOBI

CEP: 97.110-787

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3217-0352

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA



Continuação do Parecer: 2.603.570

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1092037.pdf	16/04/2018 18:24:48		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Anteprojeto_Pronatec_Prisional_corrigido.pdf	16/04/2018 18:24:23	MARIA LUCIA VIANA CARDOSO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Modelo_corrigido.pdf	16/04/2018 18:23:48	MARIA LUCIA VIANA CARDOSO	Aceito
Brochura Pesquisa	Inquerito_Modelos.pdf	19/03/2018 18:14:31	MARIA LUCIA VIANA CARDOSO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Maria_Lucia_Cardoso.pdf	19/03/2018 18:11:23	MARIA LUCIA VIANA CARDOSO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 17 de Abril de 2018

Assinado por:
GIANCARLO BAZARELE MACHADO BRUNO
(Coordenador)

Endereço: Rua Esmeralda, 355
Bairro: CAMOBI CEP: 97.110-767
UF: RS Município: SANTA MARIA
Telefone: (55)3217-0352 E-mail: cep@ifarroupilha.edu.br

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO SUSEPE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na data de 03/07/2018 a Escola do Serviço Penitenciário (setor responsável pelas pesquisas entre a SUSEPE e as Instituições de Ensino Superior) autoriza (o/a) pesquisador (o/a) **Maria Lúcia Viana Cardoso** a realizar a pesquisa sob o título "**O Impacto do Pronatec Prisional na Trajetória de Vida dos Apenados: Um Estudo de Caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos**" junto a SUSEPE, no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos.

O Projeto de Pesquisa está vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Programa de Mestrado em Educação: Especialização em Administração das Organizações Educativas sob orientação acadêmica do (a) Prof. Dr. João Paulo Ferreira Delgado.

Salientamos que para realização da coleta dos dados necessários ao andamento da pesquisa, é necessário que o (a) pesquisador (a) apresente o Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da IES e após agende previamente a data da visita ao estabelecimento, com o (a) Administrador (a) do Estabelecimento Prisional acima citado.

Mediante esta autorização, solicitamos que após o término do Projeto, o (a) pesquisador (a) envie seu Trabalho/Monografia final de pesquisa, para a Escola do Serviço Penitenciário, de forma impressa ou digital.

Destacamos que o (a) pesquisador (a) deverá respeitar, rigorosamente, os procedimentos operacionais e de segurança de acordo com a Administração do Estabelecimento Prisional onde irá desenvolver a pesquisa.

ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO
Avo. Antônio de Carvalho, 555
Jardim Carvalho
Porto Alegre/RS - CEP 91430-001

Adão José Flores Filho

Diretor da Escola do Serviço Penitenciário

APÊNDICES

APÊNDICE A – ENTREVISTA SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

ENTREVISTA (ROTEIRO)

Público: Administração Penitenciária do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos (Diretor e equipe)

Investigação: “O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”

Objetivo: Coletar informações sobre o impacto da oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional oferecidos pelo IF FARROUPILHA no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos/RS e assim, viabilizar a pesquisa proposta na Dissertação de Mestrado a ser apresentada à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Entrevistado: _____

1. O que motivou a adesão ao Pronatec e quais os cursos ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos que demandaram turmas exclusivas para os apenados, via Pronatec Prisional?
2. Como se deu o processo de implantação destes cursos e se adaptações foram necessárias (infraestrutura, segurança, etc.)? Quais as principais dificuldades ou obstáculos enfrentados?
3. Qual o quantitativo e o perfil socioeconômico (faixa etária, raça, nível de escolaridade, sexo, grau de periculosidade, etc.) dos presos que estão sob custódia do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos? E destes, quantos se matricularam no Pronatec Prisional? Como foi a seleção?
4. Constatou-se, durante os cursos, eventuais mudanças comportamentais ou motivacionais nos alunos detentos? Verificou-se algum impacto no índice de reincidência?
5. Saberia informar se foi possível perceber a intenção dos alunos detentos ao se matricular nos cursos? Remição da pena, profissionalização, ou ambos os motivos?
6. Qual a situação dos apenados que concluíram os referidos cursos do Pronatec Prisional ofertados neste estabelecimento prisional? Há notícias de êxito no processo de ressocialização? Como se dá o acompanhamento?
7. Quais as perspectivas futuras em relação ao programa?

Pesquisador(a): MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Orientador: PROF. DR. JOÃO PAULO FERREIRA DELGADO

APÊNDICE B – ENTREVISTA COORDENAÇÃO PRONATEC

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

ENTREVISTA (ROTEIRO)

Público: Coordenação Geral e Adjunta do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Investigação: “O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”

Objetivo: Coletar informações sobre o impacto da oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional oferecidos pelo IF FARROUPILHA no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos/RS e assim, viabilizar a pesquisa proposta na Dissertação de Mestrado a ser apresentada à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Entrevistado: _____

1. O que motivou a oferta de cursos via Pronatec Prisional e como ocorreu a parceria com o Presídio Estadual de Júlio de Castilhos?
2. Como se deu o processo de implantação destes cursos e se adaptações/aquisições foram necessárias (equipamentos, laboratórios, material de consumo, etc.)?
3. Quais cursos foram ofertados, quais critérios para escolha dos mesmos e quantos alunos foram matriculados em cada curso?
4. Houve evasão no decorrer dos cursos? Se sim, qual a taxa e quais as razões constatadas?
5. No âmbito desta proposta, quais as atribuições das partes envolvidas (governo, instituição de ensino, presídio e alunos detentos)?
6. Qual o quantitativo de servidores envolvidos e quais suas funções e competências?
7. Quais as principais dificuldades ou obstáculos enfrentados para implantação dos cursos dentro do estabelecimento prisional, por parte da Coordenação do Pronatec bem como pela Direção do *Campus* ofertante?
8. Quais as perspectivas futuras em relação ao programa?

Pesquisador(a): MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Orientador: PROF. DR. JOÃO PAULO FERREIRA DELGADO

APÊNDICE C – ENTREVISTA PROFESSORES PRONATEC

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

ENTREVISTA (ROTEIRO)

Público: Docentes do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos

Investigação: “O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”

Objetivo: Coletar informações sobre o impacto da oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional oferecidos pelo IF FARROUPILHA no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos/RS e assim, viabilizar a pesquisa proposta na Dissertação de Mestrado a ser apresentada à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Entrevistado: _____

1. Considerando as necessidades e particularidades dos alunos detentos, houve necessidade de ajustes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos, especialmente no que se refere à metodologia, para viabilizar as turmas exclusivas do Pronatec Prisional?
2. Quais as principais dificuldades ou obstáculos enfrentados para execução dos cursos dentro do estabelecimento prisional? A infraestrutura e os recursos pedagógicos disponibilizados supriram as necessidades mínimas para ministrar as aulas de forma satisfatória?
3. Qual a primeira impressão dos alunos e as expectativas da turma? Como foi a relação professor-aluno?
4. Constatou-se, durante os cursos, eventuais mudanças comportamentais ou motivacionais nos alunos detentos?
5. Saberia informar se foi possível perceber a intenção dos alunos detentos ao se matricular nos cursos? Remição da pena, profissionalização, ou ambos os motivos?
6. Classifique sua experiência no âmbito do Pronatec Prisional.

Pesquisador(a): MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Orientador: PROF. DR. JOÃO PAULO FERREIRA DELGADO

APÊNDICE D – APENADOS (EGRESSOS PRONATEC PRISIONAL)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

ENTREVISTA (ROTEIRO)

Público: Egressos de curso do Pronatec Prisional ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos

Investigação: “O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”

Objetivo: Coletar informações sobre o impacto da oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional oferecidos pelo IF FARROUPILHA no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos/RS e assim, viabilizar a pesquisa proposta na Dissertação de Mestrado a ser apresentada à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Entrevistado: _____

1. Qual a sua idade e a sua escolaridade?
2. Qual o motivo para ter se matriculado no Pronatec? Remição da pena, profissionalização/ressocialização ou pelos dois motivos?
3. Houve remição da pena? Quanto tempo?
4. Teve dificuldade para participar e concluir o curso?
5. Como foi sua a relação com os professores?
6. Tem interesse em se profissionalizar na área do curso?
7. Ainda cumpre pena? Quanto tempo falta para adquirir liberdade? Ou já está em liberdade condicional?
8. Se está em liberdade condicional, continua recebendo acompanhamento? Arrumou emprego?
9. Sugestões, críticas ou reclamações sobre o(s) curso(s) ou a equipe envolvida?

Pesquisador(a): MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Orientador: PROF. DR. JOÃO PAULO FERREIRA DELGADO

APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

QUESTIONÁRIO²

Público: Detentos egressos dos cursos do Pronatec Prisional ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos

Investigação: “Pronatec Prisional - Impacto da oferta de cursos profissionalizantes no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”

Objetivo: Coletar informações sobre o impacto da oferta de cursos no âmbito do Pronatec Prisional oferecidos pelo IF FARROUPILHA no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos/RS e assim, viabilizar a pesquisa proposta na Dissertação de Mestrado a ser apresentada à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

1. Sexo:

() Masculino

() Feminino

2. Faixa Etária (idade):

() 18 a 29 anos

() 30 a 39 anos

() 40 a 49 anos

() 50 a 59 anos

() acima de 60 anos

3. Cor ou Raça:

() Branca

() Preta

() Parda

() Amarela

() Indígena

² Adaptado de Lima, J. C. F. (2017). *Desafios e perspectivas da educação prisional: uma análise dos cursos do Pronatec do IFTM na penitenciária de Uberaba (Dissertação de mestrado)*. Instituto Politécnico do Porto – IPP, Porto, Portugal. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.22/10747>

10. Exercia atividade remunerada antes do cumprimento da pena (estava trabalhando)?

Sim Não

11. Exerce alguma atividade laboral dentro do Presídio (trabalho)?

Sim Não

12. Quantos cursos profissionalizantes você já realizou dentro do Presídio?

Nenhum curso Um curso
 Dois cursos Três cursos
 Quatro cursos Cinco ou mais cursos

13. Em sua opinião, a quantidade de cursos ofertados dentro do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos é:

Insuficiente Suficiente
 Boa Muito boa
 Excelente

14. Em sua opinião, a qualidade dos cursos ofertados dentro do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos é:

Péssima Ruim
 Boa Muito boa
 Excelente

15. Você sabe que o estudo também é uma forma de remição (diminuição) do tempo de pena?

Sim Não

16. Você acredita que o acesso a cursos profissionalizantes durante o período de prisão pode contribuir para a reinserção no mercado de trabalho?

Sim Não

17. Caso você já tenha feito ou esteja fazendo algum curso, acredita que isso tenha contribuído para haver alguma mudança no seu comportamento ou expectativa para o futuro?

() Sim

() Não

18. Qual a principal dificuldade encontrada por você para fazer um curso dentro do Presídio?

() Não tenho interesse em estudar

() Tenho dificuldades para aprender porque não sei ler/escrever direito

() Já trabalho e não tenho tempo para estudar

() São ofertadas poucas vagas

() Os cursos ofertados não despertam meu interesse

() A infraestrutura é precária e o material didático é ruim

() Falta professores capacitados

() Outra: _____

19. Qual curso você gostaria de fazer ou qual curso você fez e achou importante para sua vida profissional?

20. Em sua opinião, o acesso à educação pode transformar a vida de um detento? Por quê?

Pesquisador(a): MARIA LUCIA VIANA CARDOSO

Orientador: PROF. DR. JOÃO PAULO FERREIRA DELGADO

APÊNDICE F – TCLE (EGRESSOS)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(apenas para os apenados)

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar do estudo *“O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”*, que tem como objetivo realizar um estudo sobre o Pronatec Prisional, avaliar qual o seu impacto na trajetória de vida dos apenados e se o programa efetivamente contribuiu para a ressocialização dos mesmos.

PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO

A sua participação no referido estudo será responder às perguntas pertinentes à sua experiência como aluno de cursos profissionalizantes do Pronatec Prisional ofertados no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Da pesquisa a se realizar, pode-se esperar alguns benefícios, tais como a oportunidade de contribuir com informações e relatos que enriquecerão a proposta de discussão acerca de políticas públicas na área da educação, especialmente na perspectiva do sistema prisional, buscando comprovar a sua efetividade. Em relação aos riscos, é possível que haja desconforto, tristeza, constrangimento e cansaço, dentre outros.

SIGILO E PRIVACIDADE

A sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, lhe identificar, será mantido em sigilo. A pesquisadora se responsabiliza pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a não exposição dos dados de pesquisa.

AUTONOMIA

É garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que se queira saber antes, durante e

depois da sua participação. Também poderá se recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e se desejar sair da pesquisa, não sofrerá qualquer prejuízo.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO

Não haverá ressarcimento ou indenização aos participantes decorrente de transporte, alimentação entre outros, bem acompanhantes, tendo em vista que estes encontram-se reclusos, sob a custódia do Estado.

CONTATO

A pesquisadora envolvida com o referido projeto é a mestranda Maria Lúcia Viana Cardoso, regularmente matriculada no Programa de Mestrado em Educação Administração das Organizações Educativas da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, orientada pelo Professor João Paulo Ferreira Delgado, e com ela poderá manter contato pelo telefone profissional: (55)3218.9800 e pelo email malu.cardoso@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e tive a oportunidade de discutir as informações deste termo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e eu estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma via assinada e datada deste documento e que outra via assinada e datada será arquivada nos pelo pesquisador responsável do estudo. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Dados do participante da pesquisa.

Nome:

Telefone para contato:

Santa Maria/Júlio de Castilhos, RS, __ de _____ de 2018

Pesquisador(a)

Participante

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o:

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa do IF Farroupilha

Rua Esmeralda, 430 - Bairro Camobi - CEP: 97.110-767 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218.9800 - E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

APÊNDICE G - TCLE (ENTREVISTADOS)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (apenas para os entrevistados)

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar do estudo *“O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”*, que tem como objetivos realizar um estudo sobre o Pronatec Prisional, como política pública na área da educação, considerando as especificidades da execução de cursos dentro de um estabelecimento prisional bem como avaliar qual o seu impacto na trajetória de vida dos apenados e se o programa efetivamente contribuiu para a ressocialização dos mesmos.

PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO

A sua participação no referido estudo será responder às perguntas pertinentes à atuação como _____ (servidor/diretor/coordenador/professor) em relação à oferta de cursos profissionalizantes do Pronatec Prisional no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Da pesquisa a se realizar, pode-se esperar alguns benefícios, tais como a oportunidade de contribuir com informações e relatos que enriquecerão a proposta de discussão acerca de políticas públicas na área da educação, especialmente na perspectiva do sistema prisional, buscando comprovar a sua efetividade. Em relação aos riscos, é possível que haja desconforto, tristeza, constrangimento e cansaço, dentre outros.

SIGILO E PRIVACIDADE

A sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, lhe identificar, será mantido em sigilo. A pesquisadora se responsabiliza pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a não exposição dos dados de pesquisa.

AUTONOMIA

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que se queira saber antes, durante e depois da sua participação. Também poderá se recusar a participar do estudo, ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e se desejar sair da pesquisa, não sofrerá qualquer prejuízo à assistência que estará recebendo.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO

Caso tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, tais como transporte, alimentação entre outros, bem como acompanhante (se for o caso), haverá ressarcimento dos valores gastos a serem depositados em conta corrente em até 30 dias após o fato gerador da despesa. De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da sua participação no estudo, será devidamente indenizado, conforme determina a lei.

CONTATO

A pesquisadora envolvida com o referido projeto é a mestranda Maria Lúcia Viana Cardoso, regularmente matriculada no Programa de Mestrado em Educação Administração das Organizações Educativas da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, orientada pelo Professor João Paulo Ferreira Delgado, e com ela poderá manter contato pelos telefones: (55) 99638.1131 ou 3218.9800 e pelo email malu.cardoso@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e tive a oportunidade de discutir as informações deste termo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e eu estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma via assinada e datada deste documento e que outra via assinada e datada será arquivada nos pelo pesquisador responsável do estudo. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Dados do participante da pesquisa.

Nome:

Telefone:

E-mail:

Santa Maria/Júlio de Castilhos, RS, __ de _____ de 2018

Pesquisador(a)

Participante

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o:

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa do IF Farroupilha

Rua Esmeralda, 430 - Bairro Camobi - CEP: 97.110-767 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218.9800 - E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

APÊNDICE H - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS
(apenas para os entrevistados)**

Declaro conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Maria Lúcia Viana Cardoso, do projeto de pesquisa intitulado ***“O impacto do Pronatec Prisional na trajetória de vida dos apenados: um estudo de caso no Presídio Estadual de Júlio de Castilhos”*** a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos (e seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor da pesquisadora da pesquisa, acima especificada, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto Nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004).

Santa Maria, RS, __ de _____ de 2018

Pesquisador(a)

Participante